



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVI Nº 199, QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)

Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)

2º Vice-Presidente

Senador Irajá (PSD-TO)

1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)

2º Secretário

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)

3º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)

2º - Senador Luiz do Carmo (MDB-GO)

3º - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)

4º - Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Diários

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 164ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2021

1.1 – ABERTURA 11

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Item extrapauta

Requerimento nº 2293/2021, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir o tema: "Carnaval 2022 - O Brasil está preparado?". **Aprovado.** 11

1.2.2 – Item

Mensagem nº 74/2021 (nº 619/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia. 11

1.2.3 – Oradores

Senador Paulo Paim – Considerações sobre a tragédia ocorrida, em 2013, na boate Kiss em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, e registro do início do julgamento dos acusados pelo incêndio. Solidariedade aos familiares e amigos das vítimas desta tragédia. 11

Senador Wellington Fagundes – Registro do lançamento, nesta data, do livro "Se Enxerga!: Transforme desafios em grandes oportunidades para você e outras pessoas", de autoria da Sra. Amália Barros, no Salão Negro do Congresso Nacional. Manifestação sobre a importância da aprovação e sanção do Projeto de Lei nº 1615/2019, de coautoria de S. Exa., que assegura aos monolulares os mesmos direitos e benefícios previstos na legislação para a pessoa com deficiência. 14

1.2.4 – Item (continuação)

Mensagem nº 74/2021 (nº 619/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. HAROLDO DE MACEDO RIBEIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polónia. **Aprovada** (votação nominal). 15

1.2.5 – Item



Mensagem nº 44/2021 (nº 494/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BRENO DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua. 15

1.2.6 – Oradores (continuação)

Senador Carlos Portinho – Satisfação pela filiação do Senador Flávio Bolsonaro ao PL. Agradecimentos aos novos filiados ao PL no Estado do Rio de Janeiro, em especial, ao Deputado Serginho. 16

Senador Plínio Valério – Esclarecimentos sobre o uso de balsas flutuantes por pequenos agricultores e desempregados para atividade de garimpagem como subsistência, no Rio Madeira, no Estado do Amazonas. Indignação com a queimada dessas embarcações em operação realizada pela Polícia Federal na semana passada. Apresentação do balanço das atividades da Ouvidoria do Senado Federal no ano de 2021. 16

1.2.7 – Item (continuação)

Mensagem nº 44/2021 (nº 494/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. BRENO DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua. **Aprovada** (votação nominal). . 18

1.2.8 – Item

Mensagem nº 45/2021 (nº 495/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti. 18

1.2.9 – Oradores (continuação)

Senador Luis Carlos Heinze – Registro de reunião realizada por S. Exa. com setores da agricultura, indústria e comércio do Rio Grande do Sul sobre o projeto do segundo porto marítimo do Estado. Agradecimentos à Marinha do Brasil que realizou o estudo de maregrafia para a viabilização da estrutura portuária. 19

1.2.10 – Item (continuação)

Mensagem nº 45/2021 (nº 495/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. LUÍS FERNANDO DE CARVALHO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti. **Aprovada** (votação nominal). 21

1.2.11 – Item

Mensagem nº 55/2021 (nº 568/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. VIVIAN LOSS SANMARTIN, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Namíbia. **Aprovada** (votação nominal). 21

1.2.12 – Item

Mensagem nº 60/2021 (nº 575/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. SUSAN KLEEBANK, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na



Hungria. **Aprovada** (votação nominal). 22

1.2.13 – Item

Mensagem nº 62/2021 (nº 580/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. MARIA LUISA ESCOREL DE MORAES, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia. **Aprovada** (votação nominal). 23

1.2.14 – Item

Mensagem nº 36/2021 (nº 337/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello. 24

1.2.15 – Oradores (continuação)

Senador Carlos Viana – Reflexão sobre o crescimento da igreja evangélica no País. Agradecimentos aos Senadores pela aprovação do nome do Sr. André Mendonça para o cargo de Ministro do STF, em especial, à Senadora Eliziane Gama, relatora da indicação na CCJ. 28

1.2.16 – Item (continuação)

Mensagem nº 36/2021 (nº 337/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello. **Aprovada** (votação nominal). 30

1.2.17 – Item

Ofício "S" nº 2/2020 (nº 461/2020, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. PAULO MARCOS DE FARIAS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. **Rejeitado** (votação nominal). 30

1.2.18 – Item

Ofício "S" nº 19/2021 (nº 782/2021, na origem), do Tribunal Superior do Trabalho, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho. **Rejeitado** (votação nominal). 34

1.2.19 – Item

Mensagem nº 67/2021 (nº 586/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. ANDRÉA SALDANHA DA GAMA WATSON, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras. 37

1.2.20 – Oradores (continuação)

Senador Eduardo Girão – Satisfação pela aprovação da indicação do Sr. André Mendonça ao cargo de Ministro do STF. Considerações sobre a importância da Força Nacional de Segurança Pública e defesa da aprovação da PEC nº 19/2019, que inclui tal instituição entre os órgãos da segurança pública. .. 38



1.2.21 – Item (continuação)

Mensagem nº 67/2021 (nº 586/2021, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. ANDRÉA SALDANHA DA GAMA WATSON, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras. **Aprovada** (votação nominal). . 39

1.2.22 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa semipresencial para 2 de dezembro de 2021, às 9 horas 39

1.3 – ENCERRAMENTO 40

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO 41

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 164ª SESSÃO****2.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****2.1.1 – Mensagem nº 74/2021**

Lista de votação 44

2.1.2 – Mensagem nº 44/2021

Lista de votação 47

2.1.3 – Mensagem nº 45/2021

Lista de votação 50

2.1.4 – Mensagem nº 55/2021

Lista de votação 53

2.1.5 – Mensagem nº 60/2021

Lista de votação 56

2.1.6 – Mensagem nº 62/2021

Lista de votação 59

2.1.7 – Mensagem nº 36/2021

Lista de votação 62

2.1.8 – Ofício "S" nº 2/2020

Lista de votação 66



2.1.9 – Ofício "S" nº 19/2021

Lista de votação	69
------------------------	----

2.1.10 – Mensagem nº 67/2021

Lista de votação	72
------------------------	----

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – EXPEDIENTE****3.1.1 – Comunicações**

Da Liderança do CIDADANIA, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 11/2021)	75
--	----

Da Liderança do Bloco Vanguarda, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 47/2021)	76
--	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 38/2021)	77
---	----

Da Liderança do MDB, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 83/2021)	78
--	----

3.1.2 – Conclusão de instrução

Conclusão da instrução do Requerimento nº 25/2021-CDH	80
---	----

Conclusão da instrução dos Requerimentos nºs 21/2021-CAS e 63/2021-CAE	81
--	----

3.1.3 – Indicação

Nº 76/2021, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que <i>sugere, ao Presidente da República, a criação do Programa Nacional de Acompanhamento de Egresso de Instituições de Acolhimento</i>	83
---	----

3.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 35/2021-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 79/2021	96
--	----

<i>Conclusão da instrução da Mensagem nº 79/2021.</i>	104
---	-----

Nº 39/2021-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 83/2021	105
--	-----

Nº 40/2021-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 82/2021	113
--	-----

Nº 41/2021-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 81/2021	121
--	-----

Nº 42/2021-CAS, sobre a Mensagem (SF) nº 80/2021	129
--	-----

<i>Conclusão da instrução das Mensagens nºs 80 a 83/2021.</i>	137
---	-----



Nº 27/2021-CCJ, sobre a Mensagem (SF) nº 36/2021	139
Nº 38/2021-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 33/2020	152
Nº 39/2021-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 5014/2019	160

3.1.5 – Projetos de Lei

Nº 4226/2021, do Senador Mecias de Jesus, que altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, para tornar gratuita e online a emissão da segunda via da certidão de nascimento para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social.	169
Nº 4227/2021, do Senador Plínio Valério, que altera a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre prazo de proposta de plano de reinvestimento de débitos referentes aos investimentos residuais pela empresa beneficiária.	174
Nº 4239/2021, do Senador Esperidião Amin, que altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para determinar que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) explique periodicamente, em linguagem acessível à população, as variações no valor das tarifas de energia elétrica.	182

3.1.6 – Projeto de Lei Complementar

Nº 202/2021, do Senador Jorginho Mello, que altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019 que instituiu a Empresa Simples de Crédito.	191
---	-----

3.1.7 – Requerimentos

Nº 2313/2021, do Senador Telmário Mota, de retirada do Projeto de Lei nº 333/2020	199
Nº 2326/2021, do Senador Nelsinho Trad, de voto de aplauso ao Sr. Joe Biden, Presidente dos Estados Unidos da América.	201
Nº 2327/2021, da Senadora Daniella Ribeiro, de voto de aplauso ao Hospital Napoleão Laureano. ...	204
Nº 2329/2021, da Senadora Daniella Ribeiro, de voto de aplauso ao Instituto Federal da Paraíba e aos pesquisadores da instituição citados no <i>ranking internacional AD Scientific Index 2021</i>	207
Nº 2335/2021, do Senador Marcos do Val, de voto de repúdio pelo ataque à tradicional Mesquita Imam Ali, localizada em Ponta Grossa, no Paraná.	210
Nº 2336/2021, da Senadora Daniella Ribeiro, de voto de aplauso à Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande.	213
Nº 2338/2021, do Senador Chiquinho Feitosa, de voto de aplauso à empresa Autoviária São Vicente de Paulo.	216
Nº 2339/2021, do Senador Chiquinho Feitosa, de voto de congratulações à empresa Autoviária São Vicente de Paulo.	219
Nº 2341/2021, do Senador Chiquinho Feitosa, de retirada do Requerimento nº 2338/2021.	222

3.1.8 – Término de Prazo

Término do prazo, em 29 de novembro de 2021, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 1501/2019	225
---	-----



PARTE III

4 – RESOLUÇÃO

Nº 36/2021 (**proveniente do Projeto de Resolução nº 67/2021**), que *autoriza o Município de Curitiba, no Estado do Paraná, a contratar operação de crédito externo com o New Development Bank (NDB), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).* 227

5 – SUPLEMENTO À PRESENTE EDIÇÃO

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL.

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	230
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	233
8 – LIDERANÇAS	234
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	237
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	245
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	249
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	302



Ata da 164ª Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 1º de dezembro de 2021

3ª Sessão Legislativa Ordinária de 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco.

(Inicia-se a sessão às 17 horas e 41 minutos e encerra-se às 19 horas e 52 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Início da Ordem do Dia

Neste momento, serão abertas as inscrições de oradores, que farão uso da palavra por três minutos.

Para os Senadores presentes no Plenário, as inscrições serão feitas em lista específica de inscrições que se encontra sobre a mesa.

Para os Senadores presentes remotamente, as inscrições serão feitas através do sistema de videoconferência.

Os oradores inscritos terão a palavra concedida de forma intercalada entre as duas listas.

A presente sessão deliberativa semipresencial é destinada à apreciação de autoridades submetidas à deliberação do Senado Federal, bem como à deliberação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 2021, de iniciativa da Presidência da República e que tem como Relator o Senador Fernando Bezerra Coelho.

Anuncio o Requerimento nº 2.293, de 2021, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, que solicita a realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir o tema: "Carnaval 2022 – O Brasil está preparado?" – interrogação.

A Presidência submeterá a matéria diretamente à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Anuncio a Mensagem nº 74, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Haroldo de Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Parecer nº 22, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores; Senador Antonio Anastasia, Relator.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Portanto, a primeira indicação a ser submetida ao Plenário do Senado Federal na sessão de hoje é a do Sr. Haroldo de Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário.

Já estamos em processo de votação nominal.

A votação pode ser feita no Plenário do Senado Federal e também nas cabines externas localizadas no âmbito do Senado Federal.

Portanto, peço a presença dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras no Plenário para que possamos votar as autoridades na data de hoje.

Primeiro orador inscrito, Senador Paulo Paim, a quem concedo a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, Presidente Rodrigo Pacheco, se V. Exa. permitir, cumprimento todos os Senadores e Senadoras e todos os sabatinados. Espero que todos sejam apoiados neste Plenário.



Eu quero falar, Sr. Presidente, sobre a boate Kiss. Teve início, no dia de hoje, na capital gaúcha, Porto Alegre, o julgamento dos quatro acusados pelo incêndio da boate Kiss, que resultou na morte de 242 jovens na madrugada do dia 27 de janeiro de 2013, na cidade gaúcha de Santa Maria, centro do Estado do Rio Grande. Seiscentos e oitenta ficaram feridos.

Lá se vão quase nove anos, e essa tragédia calou fundo os nossos sentimentos mais profundos. As famílias angustiadas, sem paz, por anos de espera, Presidente, querem somente que a justiça seja feita. Esperamos que a verdade prevaleça e que os culpados sejam punidos dentro dos rigores da lei.

Fica aqui a nossa solidariedade aos familiares, aos amigos, aos colegas desses jovens, meninos e meninas que partiram tão cedo, devido à irresponsabilidade daqueles que tinham a obrigação de fazer a prevenção e zelar pela segurança do local e das vidas que ali se encontravam.

Quando a notícia chegou, Presidente, nós Senadores, de imediato, formamos uma comissão – este Senador, Senadora Ana Amélia Lemos e Pedro Simon – e nos dirigimos a Santa Maria. No ginásio de esportes, corpos sendo velados, famílias desesperadas. Confesso que foram momentos muito difíceis para todos, amigos, familiares, para a cidade, para o Estado e para o País. Triste, para todos nós, estava ali um momento de comoção nacional. A dor de quem perde filhos e filhas, irmãos e irmãs, netos e netas, seus entes queridos é inconsolável; ela permanece para sempre.

O acontecido na boate Kiss é considerado a segunda maior tragédia no Brasil em número de vítimas em um incêndio, sendo superado apenas pela tragédia do Gran Circo Norte-Americano, ocorrido em 1961, em Niterói, Rio de Janeiro. É considerado, também, o terceiro maior desastre em casa noturna no mundo.

Presidente, Senadores e Senadoras, telespectadores, muitos desses jovens, todos estudantes ou a maioria estudantes, na grande maioria cursando a universidade, hoje estariam formados, vivendo os seus dias, as suas vidas, com os seus filhos e pais, enfim.

Termino dizendo que Martim César assim escreveu:

O que fazer com tanto amor...

Com tantos cadernos que restaram pelos quartos

[...]

Com tantos sorrisos tão alegres nos retratos

Com tantos abraços que [estão e] estarão sempre à espera?

[...]

A juventude tem o brilho de um sol ao meio dia

[...]

Uma canção não tem o dom de um sentimento

[...]

É uma gota de memória num oceano em desatino.

Termino com a frase: "Duzentos e quarenta e seis jovens morreram. Mas eu digo aqui, no Plenário do Senado: Presente. Presente. São estrelas lá no alto."

Obrigado, Presidente, pela tolerância de sempre.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Pego aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que venham ao Plenário. Teremos diversas votações na data de hoje que exigem a presença física no Plenário do Senado Federal e a votação, portanto, presencial.

Estamos em processo de votação neste momento.

Solicito aos Srs. Senadores que possam votar.

Senador Renan Calheiros, Senador Izalci Lucas, Senador Fabiano Contarato, Senadora Rose de Freitas, Senador Jorge Kajuru, Senador Luiz do Carmo, Senador Paulo Rocha, Senador Jader Barbalho,



Senadora Soraya Thronicke, Senador Alvaro Dias.

Estamos em processo de votação nominal, Líder Alvaro.

Senador Paulo Paim, Senador Lasier Martins, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Eduardo Gomes, Senador Omar Aziz, Senador Jaques Wagner, Senador Chiquinho Feitosa, peço que venha ao Plenário votar.

Senador Weverton, Senador Jayme Campos, Senador Humberto Costa, Senador Jarbas Vasconcelos, Senadora Eliane Nogueira, Senador Elmano Férrer, Senador Esperidião Amin, Senador Giordano, Senadora Mara Gabrilli, Senador José Aníbal.

Peço que todos venham ao Plenário para que posamos ter, assim como ontem, uma sessão produtiva de apreciação de autoridades.

Senador Eduardo Braga, com a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, aliás, tenho para mim que, no dia de ontem, o Senado da República quebrou o recorde de votação de autoridades num único dia.

Eu indago ao Secretário-Geral da Mesa quantas autoridades nós votamos no dia de ontem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Vinte.

Então, V. Exa. já pode estabelecer um novo recorde no livro do Guinness de votação de autoridade no Plenário do Senado no dia de ontem. Produtividade absoluta.

Mas, Sr. Presidente, venho aqui fazer um apelo aos colegas Senadores, aos Líderes, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras no sentido, Sr. Presidente, de que, tão logo nós tenhamos configurado o quórum necessário, V. Exa. possa colocar em votação a deliberação do Plenário do Senado da indicação do Sr. Ministro André Mendonça para a vaga do Supremo Tribunal Federal. E eu explico a V. Exa. o porquê deste meu apelo. Eu falava, ainda há pouco, ao colega Senador Flávio Bolsonaro. É um apelo de alguém que vai ser avô daqui a algumas horas, e tenho a pretensão de poder estar acompanhando minha filha, que dará à luz a Aurora.

Então, fazendo um apelo emotivo, emocionado a V. Exa., eu pediria que, tão logo tenhamos configurado o quórum necessário, V. Exa. pudesse colocar ao Plenário a deliberação da indicação do Ministro André e, logo em seguida, das demais autoridades, sem prejuízo das demais autoridades, tendo em vista essa situação, porque a população brasileira haverá de compreender a minha ansiedade em poder estar ao lado da minha filha.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Líder Eduardo Braga.

Gostaria, em nome da Presidência e de todos os Senadores, de desejar muito boa sorte à sua filha e a V. Exa. com o nascimento da sua neta. Meus parabéns! Muita saúde, muitas felicidades na vida e que o Senado possa contribuir para dar a ela e a todas as crianças um Brasil melhor. Parabéns, Líder Eduardo Braga.

A minha intenção, Líder Eduardo Braga, era chamar o quórum através das indicações de embaixadores, que é maioria simples. Na sequência, votarmos CNJ e CNMP, que estão pendentes. Esta era minha intenção: votar primeiro CNJ e CNMP e, no curso da sessão, com um quórum mais robusto, votar a indicação ao Supremo Tribunal Federal do Dr. André Mendonça, mas, dado o apelo de V. Exa., posso fazer, logo após termos essa segurança do quórum no Senado, abrir a indicação do Dr. André Mendonça para o Supremo Tribunal Federal. Só peço, e aí é um compromisso de todos os Senadores e Senadoras, que possam permanecer no Plenário no decorrer de toda a sessão para apreciarmos, Senador Marcio Bittar,



todas as indicações que estão pendentes de apreciação pelo Senado Federal.

Parabéns, mais uma vez, Líder Eduardo Braga. É um dia importante para V. Exa. e para sua família.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal. Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário votar.

Senador Wellington Fagundes com a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que aqui, hoje, nós vamos estar no Salão Negro, com a autorização de V. Exa., lançando o livro *Se Enxerga!/: Transforme desafios em grandes oportunidades para você e outras pessoas*. Esse livro, Sr. Presidente, é de autoria da Amália Barros, uma monocular. Através de um projeto de lei do Senador Rogério Carvalho, do qual também tive oportunidade de ser coautor, com Relatoria do Senador Flávio Arns, conseguimos então ter aprovação por unanimidade no Senado da República, depois aprovado na Câmara dos Deputados e a sanção do Presidente Bolsonaro. Inclusive a Primeira-Dama, Michelle Bolsonaro, estará conosco agora, lá no Salão Negro. Também estará presente a Ministra Flávia Arruda.

Eu quero aproveitar para convidar todos, ao mesmo tempo em que saúde, Senador Braga, V. Exa., por ter a oportunidade, mais uma vez, de ser avô. Que felicidade para você, para toda sua família e para todos os amigos!

Eu queria ler aqui, Sr. Presidente, apenas o prefácio desse livro extremamente importante, porque traz aos monculares a oportunidade também de serem considerados deficientes, eles que, às vezes, não podem exercer certas profissões, mas tinham essa limitação.

O prefácio é por Romero Reis.

Ao longo de minha vida, tenho tido o privilégio de conhecer várias pessoas inteligentes, com talentos fantásticos e grande potencial para obter sucesso na vida, mas, infelizmente, muitas delas levam a vida com resultados bem aquém dessas capacidades. Na realidade, poucas têm a disciplina, o foco, o propósito e a energia para colocar a mão na massa e tirar seus sonhos do papel, fazendo-os acontecer, agarrando as oportunidades que a vida nos concede.

Talento, boas ideias e inteligência pouco ou nada valem se você não estiver disposto a trabalhar e suar para conquistar seus objetivos. Não existem super-homens e mulheres-maravilhas com dons e poderes sobrenaturais, mas sim pessoas de carne e osso que trabalham duro com sentido e paixão, enfrentando muitos leões pela frente para realizar os seus sonhos. Não há sucesso sem relação, resiliência e paciência.

Nesse livro, que é, ao mesmo tempo, fascinante, emocionante e provocativo, no bom sentido, você vai conhecer a história de Amália Barros e de sua jornada em prol da conquista de direitos para os monculares. Você verá que Amália tornou os seus sonhos e dificuldades numa grande oportunidade e num grande sonho para mudar a vida de milhões de brasileiros.

Desde a criação do projeto de lei federal que reconhece os direitos dos monculares no País até a sua aprovação, Amália trabalhou arduamente para superar tantas barreiras e revezes que encontrou no caminho. Uma pessoa que teve a coragem e a fibra para lutar e correr atrás daquilo em que acredita, mesmo não entendendo previamente de política, mesmo não entendendo como funcionava o processo de tramitação e negociação para aprovação de um projeto de lei e mesmo sem nunca ter trabalhado na área pública. Ela fez tudo isso movida por sua forte missão e



convicção de que os monoculares merecem respeito e ser devidamente valorizados em nossa sociedade. Ela usou, por exemplo, com sabedoria e responsabilidade, as redes sociais como meio de chamar a atenção da sociedade para a causa e como meio de pressão política.

Vou parar por aqui, porque já estou dando *spoiler* demais. Aqui, leitor, há muita inspiração e boas lições para você transpirar em busca de suas metas. E tudo isso é contado com leveza, sensibilidade e pitadas de bom humor. Leia atentamente, saboreie esse livro e acredite que você também tem todas as condições para brilhar na vida e causar um impacto muito positivo neste mundo.

Romero Reis é fundador e presidente da empresa RD Engenharia.

E eu destaco aqui, Sr. Presidente, exatamente a garra da Amália, agradecendo aqui a todos os Parlamentares, inclusive a V. Exa., que colocou esse projeto tão rápido em votação. Mas, principalmente, destaco aqui o trabalho social promovido por Amália Barros. Um Senador que tanto trabalhou por esse projeto aqui, e eu quero também, na pessoa dele, do Rogério Carvalho, e de todos aqueles que também lutaram...

Eu tenho certeza de que a Amália, após tudo isso, com esse livro, vai poder também ainda ajudar no aconselhamento de muitas pessoas que querem um bom encaminhamento na vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Wellington Fagundes.

Estamos em processo de votação nominal da primeira autoridade submetida à apreciação do Senado na data de hoje, o Embaixador Haroldo de Macedo Ribeiro. Estamos em processo de votação nominal.

Senadora Soraya Thronicke, Senador Jorge Kajuru, Senador Paulo Rocha, Senador Izalci Lucas, Senador Mecias de Jesus, Senador José Aníbal, Senadora Mara Gabrilli, Senador Giordano, Senador Fabiano Contarato, Senador Elmano Férrer, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Humberto Costa, Senador Omar Aziz, Senador Davi Alcolumbre, peço que...

Senador Davi, peço que vote. Nós estamos em processo de votação nominal.

Senador Marcio Bittar, já votou?

Bom, já temos 49 votantes. Todos já votaram dos que estão presentes? Podemos encerrar?

Está encerrada a votação.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para a apuração do resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 41 Senadores; NÃO 05 Senadores.

Três abstenções. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.1 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Haroldo de Macedo Ribeiro para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Mensagem nº 44, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Breno de Souza Brasil Dias da Costa, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Parecer nº 8, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores, Relatora: Senadora Soraya Thronicke.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Esta é segunda votação da data de hoje. Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Senador Lucas Barreto, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Vanderlan, Senador Eduardo Braga, Senadora Maria Eliza, estamos em processo de votação nominal.

Com a palavra o Senador Plínio Valério. O Senador Plínio Valério é o próximo orador inscrito. *(Pausa.)*

O Senador Plínio Valério está recepcionando uma comitiva, ao fundo do Plenário.

Vamos chamar o Senador Carlos Portinho. É o próximo orador inscrito.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para discursar.) – Meus caros colegas Senadores, Exmo. Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, eu não tive a oportunidade, ontem, de anunciar e de fazer a importante saudação. A Bancada do PL amanhece maior com o ingresso do nosso Senador Flávio Bolsonaro, cuja ficha foi assinada ontem. Dá-nos muito orgulho tê-lo conosco. Eu lhe sou muito agradecido pelo fato de, junto com o Senador Arolde de Oliveira, ter alcançado essa legislatura que me permite, hoje, representar a memória do Senador Arolde, desde o início lá daquela batalha com o Senador Flávio Bolsonaro.

A Bancada do Rio de Janeiro, a partir de hoje, neste Senado, é composta por três Senadores: eu, Romário, Flávio Bolsonaro; os três são Senadores do Partido Liberal. O PL, além da sua bancada de Senadores, ainda tem o Governador do Estado do Rio de Janeiro e o Presidente da República.

Então, Sr. Presidente, depois, certamente serão feitos os trâmites para registrar o nosso quinto Senador, que nos faz companhia junto com o Senador Jorginho Mello, grande representante de Santa Catarina, e junto com o Senador Wellington Fagundes, nosso representante do Mato Grosso, que estará aqui, se Deus quiser, junto conosco na próxima legislatura.

Queria, também, agradecer o ingresso a diversos filiados que embarcaram ontem no PL, no Estado do Rio de Janeiro, em especial do Deputado Serginho, Dr. Serginho, e tantos outros que estão tornando o PL ainda um partido mais forte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu cumprimento o Senador Carlos Portinho, Líder do PL, a Bancada do PL no Senado, o Senador Flávio Bolsonaro pela filiação ao partido. Muito boa sorte ao colega Senador Flávio Bolsonaro e a toda Bancada do PL.

Nós estamos em processo de votação nominal. Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário. Teremos a apreciação de indicações que exigem a maioria absoluta do Senado Federal e é muito importante a presença no Plenário.

Com um melhor quórum, nós submeteremos os nomes de indicação que exigem maioria absoluta.

Senadores Izalci, Senador Renan Calheiros...

O Senador Márcio Bittar ainda não votou.

Senador Davi Alcolumbre, Senador Plínio Valério, estamos em processo de votação nominal.

Senador Wellington Fagundes, Senador Eduardo Gomes, Senador Jayme Campos, processo de votação nominal.

Próximo orador inscrito, Senador Plínio Valério.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente Rodrigo, Sras. e Srs. Senadores, ainda aquele assunto do garimpo das balsas no Rio Madeira, no Amazonas.



Tivemos uma conversa, o Senador Eduardo Braga, o Senador Omar, eu e a Bancada do Amazonas com cinco prefeitos da região, e eles nos explicaram até aquilo que, muitas vezes, a gente não tem total conhecimento: não são balsas. Aquilo que vocês viram sendo queimadas não eram, na verdade, balsas; são flutuantes adaptados para balsa de propriedades de pequenos agricultores e desempregados que viram, na garimpagem, um meio de subsistência. Porque, na Amazônia, não é existência; é subsistência.

E, agora, nós estamos com a missão de conversar com as autoridades, saber de onde partiu a ordem para queimar, a ordem para atirar, porque todos foram tratados como marginais, e nem todos são marginais. A ilegalidade tem que ser combatida, sim, sempre, mas há que se ter o respeito e não extrapolar a sua autoridade e a sua prerrogativa.

A verdade, Senadores, Senadoras, é que, hoje, nesses Municípios, existe um exército de pobres perambulando pelas ruas, porque tiveram os seus flutuantes, que são residências, queimados.

A gente tem que conversar para chegar a um bom termo, e esse termo me diz que – e reitero tudo aquilo que eu disse ontem aqui –, neste País, em termos de mineração, o Governo, assediado, manipulado, obrigado por forças estranhas, por leis paridas na Europa, por leis que não podemos cumprir, porque a gente tem que usufruir. Enquanto não se der uma alternativa para o homem da Amazônia, enquanto não se disser o que ele pode fazer para sobreviver, haverá sempre esse tipo de coisa, haverá sempre esse tipo de trabalho marginal, praticado por pessoas do bem. Quando pessoas do bem são levadas a fazer uma prática ilegal, é porque falta o braço da Nação, o braço do Governo chegar a essa gente com políticas públicas, para dizer o que se pode de bem fazer e o que não se pode, de mal, tem que ser proibido.

Presidente, fica mais uma vez o protesto de um Senador que não quer estimular a ilegalidade, de um Senador que combate também a devastação, mas fica o protesto de um Senador que conhece a causa, porque sou de barranca de rio, eu sou da barranca do Rio Juruá, de um Município chamado Eirunepé, conheço. Enquanto não se der condições de sobrevivência a essa gente, haverá esse tipo de prática.

E não adianta você querer coibir, você achar que é bonito queimar propriedade dos outros. Nós vamos a fundo saber o que se passa para interceder por essa gente, porque é o nosso dever e a nossa obrigação.

Presidente, Rodrigo, eu passo aqui – será rápido – aos Senadores e às Senadoras um balanço da Ouvidoria, como Ouvidor do Senado.

Neste ano, nós tivemos 37.483 manifestações de cidadão de todo o País. Todas essas mensagens recebem encaminhamento, são tratadas com zelo e responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, na Ouvidoria, nós estamos felizes com as manifestações, com as ideias. Hoje, tramita aqui, no Senado, a sugestão de uma pessoa que não tem internet, mas que ligou pelo telefone, sugerindo o projeto...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - AM) – ... que prevê o fim da cobrança de INSS aos aposentados.

Portanto, você brasileiro, você brasileira que está nos ouvindo agora tem, na Ouvidoria do Senado, um canal para se comunicar com os Senadores, para se comunicar com o País, porque nós vamos fazer ecoar o seu grito e o seu gesto de protesto, de sugestão e até de elogio.

Você pode, a qualquer hora, em qualquer lugar em que você estiver, acessar o nosso telefone, o telefone da Ouvidoria: 0800-0612211.

E, para encerrar, eu repito, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, este ano, até agora, nós tivemos 37.483 manifestações de cidadãos e cidadãs de todo o País. Isso é muito bom para o País, isso é muito bom para Ouvidoria, isso é muito bom para o Senado, Presidente.



Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Plínio Valério.

Todos os Senadores já votaram? (*Pausa.*)

Todos já votaram? Senador Acir Gurgacz, Senador Omar Aziz, a Senadora Kátia Abreu ainda não votou, Senador José Aníbal, Senador Jorginho Mello, Senador Marcio Bittar,

O SR. CHIQUINHO FEITOSA (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - CE) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Chiquinho Feitosa, pela ordem.

O SR. CHIQUINHO FEITOSA (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - CE. Pela ordem.) – Presidente, encontra-se sobre a mesa um voto de congratulação, apresentado por mim, pelos 70 anos de fundação da empresa Autoviária São Vicente de Paulo, que foi fundada em 27 de novembro de 1951, pelo Sr. Carlos de Albuquerque Lima, e eu gostaria que fizesse constar nos *Anais* desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Fica deferido o voto de V. Exa. e encaminhado à publicação na forma regimental, Senador Chiquinho Feitosa.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 47 Senadores; NÃO, 06 Senadores.

Três abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Está aprovada a indicação do Sr. Breno de Souza Brasil Dias da Costa para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Anuncio a Mensagem nº 45, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Luís Fernando de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.

Parecer nº 9, de 2021, da CRE. Relator: Senador Telmário Mota.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Lucas Barreto.

Senador Sérgio Petecão.

Senador Luiz do Carmo, já pode votar.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Nelsinho Trad.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Eu gostaria de fazer um pedido, se for possível.



Claro que eu estou aqui apreensiva e torcendo bastante para que a gente possa votar todos os nossos Embaixadores, para acomodar os postos no mundo inteiro. Só que, nessas últimas semanas, nós fizemos um mutirão de sabatinas de homens Embaixadores e de Embaixadoras. Só que nós priorizamos as primeiras sabatinas com mulheres. O senhor, inclusive, esteve lá, prestigiando.

Eu queria ver a possibilidade, sem querer desmerecer os Embaixadores, os homens, de a gente, para destacar, mais uma vez, de votar as mulheres primeiro, sem prejuízo de votar os Embaixadores homens, só para a gente manter a nossa alegria deste momento de aumentar as mulheres nas embaixadas do mundo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

A Senadora Kátia Abreu, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, faz essa recomendação à Presidência, e será atendida, com o devido juízo da Presidência.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Senadores e às Senadoras que possam votar.

Senador Davi Alcolumbre.

Senador Omar Aziz.

Senador Otto Alencar.

Senador Angelo Coronel.

Senador Cid Gomes.

Senadora Eliziane Gama.

Senador Jayme Campos.

Senador Carlos Fávaro.

Senador Wellington Fagundes.

Senador Humberto Costa.

Senador Jean Paul Prates.

Senador Styvenson Valentim.

É processo de votação nominal, Styvenson.

Senador Giordano.

Próximo orador inscrito, Senador Luis Carlos Heinze.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Senadores e às Senadoras que possam votar.

Senador Reguffe.

Senador Renan Calheiros.

Senador Marcio Bittar.

Senador Fabiano Contarato.

Senador Telmário Mota.

Com a palavra, Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Para discursar.)
– Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, na semana que passou, na segunda-feira, nós tivemos uma importante reunião com a Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, a cujo Presidente, Petry, agradeço, e a toda a sua diretoria, que trouxeram dezenas de empresários gaúchos.

Também participamos a Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul, a Federasul e também a Fecomércio, em nome do comércio e da agricultura do Rio Grande do Sul, junto com a indústria, e nós apresentamos, oficialmente, Sr. Presidente, um projeto audacioso, que é um segundo porto marítimo para o Rio Grande do Sul.

Quero aqui render a minha homenagem àquele que me trouxe essa ideia, o pai da ideia, Dr. Fernando



Carrion, que foi Prefeito da cidade de Passo Fundo.

Dr. Carrion também foi Deputado Federal, foi autor da Lei dos Portos, foi Relator da Lei dos Portos, naquela época em que foi Deputado, e nos trouxe uma ideia que remonta a Dom Pedro II. Nosso imperador Dom Pedro ainda trabalhou essa ideia, há quase 200 anos. Posteriormente, o Presidente Marechal Deodoro da Fonseca, na Primeira República brasileira, também iniciou esse processo. Lá se vão... Getúlio Vargas, Governador do Estado, nos anos 30 do século passado, também tentou essa obra. Getúlio Vargas, Presidente da República, nos anos 50, também, com projeto dos ingleses e projeto dos alemães, e a obra acabou não acontecendo no Rio Grande do Sul.

E, agora, para felicidade nossa e o empenho que nós fizemos, conseguimos lançar, oficialmente, um porto totalmente privado na costa do Rio Grande do Sul.

Esse porto é importante pelo tamanho da economia gaúcha.

Vejam, Sras. e Srs. Senadores, e aqueles que estão nos assistindo através da TV Senado, nós temos em Santa Catarina, na vizinha Santa Catarina, Senador Esperidião Amin, sete portos marítimos funcionando e mais dois ou três, Senador Berger, em construção. São nove a dez portos em Santa Catarina.

Se cabem nove ou dez em Santa Catarina, poderão caber dois no Rio Grande do Sul. Esse é o nosso empenho neste instante, e é uma obra extremamente importante, porque o custo da logística no Rio Grande do Sul é dos mais caros do Brasil, e um dos gargalos é a estrutura portuária que nós temos.

Então, nós entendemos que Rio Grande merece um porto, já tem, estamos ajudando Rio Grande, mas podemos e trabalhamos para que tenhamos o segundo.

E nós lançamos, oficialmente, para os empresários gaúchos, esse segundo porto marítimo na localidade de Arroio do Sal.

Aqui eu quero render a minha homenagem à Marinha brasileira, que, a nosso pedido, a pedido do Dr. Carrion, foi fazer um estudo, no Rio Grande do Sul, de maregrafia, entre Tramandaí e Torres. Fez também a batimetria em Torres e deu no Arroio do Sal, obra extremamente importante para alavancar o desenvolvimento do Rio Grande do Sul. Obra na ordem de R\$6 bilhões, que será totalmente privada.

Temos a licença da Secretaria Nacional dos Portos, Dr. Diogo Piloni. Esse assunto já está andando hoje, o projeto, na Antac; o projeto está andando também no Ibama, e já temos a licença da Marinha para poder fazer o porto naquele local. Então, as licenças já temos e o projeto da empresa DTA Engenharia de São Paulo. Dr. João Acácio que autorizou o projeto.

Quero aqui agradecer também ao Dr. Adilson, ao Dr. Antônio Rosso, que são dois dos empresários, donos do projeto. Eu sou apenas um impulsionador da ideia...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... porque entendo que é extremamente importante para o Rio Grande do Sul. O nosso Estado precisa ampliar a sua capacidade portuária e, com isso, seguramente vai alavancar o nosso desenvolvimento.

Esse investimento da ordem de R\$6 bilhões, totalmente privado, cabe na economia do Rio Grande do Sul e, seguramente, vai trazer uma concorrência salutar com os portos catarinenses e também com o próprio porto de Rio Grande.

Por isso, Presidente, me sinto extremamente satisfeito, honrado e feliz de ter, há três anos, trabalhado essa ideia e resgatado aquilo que Getúlio Vargas, aquilo que D. Pedro II, aquilo que outros Presidentes já tentaram e não conseguiram.

Tenho certeza de que nós conseguiremos, para alavancar o desenvolvimento do nosso Estado Rio Grande do Sul. É uma obra extremamente importante para o pequeno Município de Arroio do Sal, que é



no litoral norte do Rio Grande do Sul. Para a região é extremamente importante e para o Rio Grande, como um todo, mais importante ainda. São grãos, madeira, combustíveis que podem ser abraçados ali, contêineres, carnes, muito...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS) – ... é importante para o nosso Rio Grande do Sul.

Portanto, Sr. Presidente, é uma importante notícia que passamos aqui para o Rio Grande, mas também para o Brasil dessa estrutura portuária que nós temos condições de fazer no Rio Grande do Sul.

Essa nova BR do Mar que nós votamos, hoje facilita com que a iniciativa privada possa fazer este tipo de investimento totalmente privado. Um investimento na ordem de R\$6 bilhões. E não são só os 6 bilhões. O entorno do porto – tive a oportunidade de ver o que é Suape hoje –, o que traz o porto em si e as empresas que se fixaram ao redor do Porto de Suape. Isso acontecerá naquela região, em Torres, em Arroio do Sal, em Capão da Canoa, Terra de Areia, Três Cachoeiras, naqueles pequenos Municípios alavancarão enormes negócios que passarão a desenvolver aquela região do Estado do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 55 Senadores; NÃO, 03 Senadores.

Duas abstenções. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.3 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. Breno de Souza Brasil Dias da Costa para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Eu peço que os Senadores e Senadoras venham ao Plenário. Ainda não temos um quórum ideal para a apreciação de autoridades que exigem maioria absoluta. Portanto, eu peço que venham ao Plenário, para que possamos votar. Mas não está presente. A presença inclusive virtual essa. A presença no Plenário de votação deu 55 agora. Precisamos que venham ao Plenário os Senadores e as Senadoras, por gentileza.

Anuncio a Mensagem nº 55, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Vivian Loss Sanmartin, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Namíbia.

Parecer nº 13, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores, Relatora: Senadora Nilda Gondim.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Senadores e as Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Carlos Portinho, Senador Luiz do Carmo, processo de votação nominal.

Senador Lasier Martins, estamos em processo de votação nominal.

Senador Marcos do Val, Senador Styvenson Valentim, peço que votem. *(Pausa.)*



Senador Romário, estamos em processo de votação nominal.

Senador Jayme Campos... (*Pausa.*)

Senador Veneziano Vital do Rêgo, que já votou. Senador Veneziano foi o primeiro a votar.

Senador Mecias de Jesus, peço que vote. Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Senadores e Senadoras que votem.

Senador Chiquinho Feitosa, Senador Weverton, Senador Marcos Rogério, Senador Rogério Carvalho, Senadora Maria do Carmo, Senador Eduardo Gomes, Senador Davi Alcolumbre...

Estamos em processo de votação nominal, Senador Davi.

Senador Weverton, Senador Rodrigo Pacheco... (*Risos.*) (*Pausa.*)

Senador Vanderlan Cardoso, estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

A indicação da Sra. Vivian Loss Sanmartin para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Namíbia. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores e às Senadoras que venham ao Plenário. Quando tivermos um quórum adequado, submeteremos à apreciação a indicação, que exige maioria absoluta. (*Pausa.*)

O Senador Flávio Bolsonaro, o Senador Marcelo Castro, o Senador Chiquinho Feitosa, a Senadora Zenaide Maia, o Senador Jean Paul Prates, o Senador Paulo Rocha ainda não votaram. (*Pausa.*)

Senador Rogério Carvalho, Senador Paulo Rocha, Senador Fabiano Contarato, Senador Renan Calheiros, Senador Rodrigo Cunha, Senador Sérgio Petecão, Senador Marcio Bittar. Eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. (*Pausa.*)

Eu comunico aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que apreciaremos esta indicação para embaixada, mais duas para embaixada; na sequência, votaremos a primeira autoridade com a exigência de quórum qualificado de maioria absoluta, que será a indicação para o Supremo Tribunal Federal; e, na sequência, peço a permanência dos Senadores e das Senadoras para que possamos votar as indicações para o CNJ e para o CNMP em número de quatro, que estão pendentes, que não puderam ser apreciadas ontem e que também precisam ser deliberadas ainda na data de hoje.

Então, peço a permanência de todos os Senadores e Senadoras no Plenário do Senado Federal. Em instantes, apreciaremos a primeira autoridade que exige maioria absoluta: a indicação para o Supremo Tribunal Federal do Dr. André Mendonça. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 45 Senadores; NÃO, 04 Senadores. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.4 do Sumário**)

Duas abstenções.

Aprovada a indicação da Sra. Vivian Loss Sanmartin para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Namíbia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Anuncio a Mensagem nº 60, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Susan Kleebank, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.

Susan Kleebank, para Embaixadora do Brasil na Hungria.

Parecer nº 12, de 2021, da CRE, Relatora: Senadora Soraya Thronicke.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Peço aos Senadores e às Senadoras que possam votar a indicação da Sra. Susan Kleebank para o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria. *(Pausa.)*

Eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

O Senador Davi Alcolumbre já votou? Senador Davi.

O Senador Alessandro acaba de votar.

A Senadora Kátia votou? *(Pausa.)*

Senador Renan Calheiros, Rodrigo Cunha, Fernando Collor.

O Senador Fernando Collor está votando neste momento na cabine externa. *(Pausa.)*

Senador Romário, estamos em processo de votação nominal.

Senador José Aníbal, Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

A Senadora Leila Barros ainda não votou.

Estamos em processo de votação.

Senador Reguffe, estamos em processo de votação nominal. *(Pausa.)*

Senador Weverton, estamos em processo de votação nominal. *(Pausa.)*

Todos já votaram? Podemos encerrar a votação? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 49 Senadores; NÃO, 06 Senadores.

Duas abstenções. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.5 do Sumário)**

Aprovada a indicação da Sra. Susan Kleebank para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Anuncio a Mensagem nº 62, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Sra. Maria Luisa Escorel de Moraes, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

Parecer nº 11, de 2021, da CRE, Relator: Senador Giordano, Relatora *ad hoc*: Senadora Mara Gabrilli.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Oriovisto, Senador Nelsinho Trad, Senador Roberto Rocha, podemos votar.

Senador Marcio Bittar, Senador Marcelo Castro, Senador Eduardo Braga.

O Senador Eduardo Braga nunca esteve tão atento a uma votação. Há pressa de votar, por um bom motivo, Senador Eduardo Braga.



Senador José Aníbal, Senador Lasier Martins, Senador Reguffe, Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

Comunico aos Senadores e às Senadoras que ainda não estão no Plenário – que venham ao Plenário! – que a próxima apreciação será a indicação, para o Supremo Tribunal Federal, do indicado Dr. André Mendonça. Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir ao Plenário.

Estamos em processo de votação nominal.

Ainda não votaram o Senador Angelo Coronel, o Senador Omar Aziz.

Senador Davi Alcolumbre, peço que vote.

Senadora Eliziane, Senador Weverton. (*Pausa.*)

Senador Fabiano Contarato, estamos em processo de votação nominal.

Senadores Jayme Campos, Carlos Fávaro, Wellington Fagundes, bancada de Mato Grosso, estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação nominal.

Senadora Kátia Abreu ainda não votou, nossa Presidente da Comissão de Relações Exteriores, e é uma embaixadora que está sendo objeto de apreciação neste momento.

Senadora Rose de Freitas está votando na cabine externa.

Eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que venham ao Plenário.

A próxima apreciação exige maioria absoluta do Senado Federal. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão ainda não votou, Senador Renan Calheiros, Senador Rodrigo Cunha.

Senador Davi Alcolumbre, V. Exa. ainda não votou.

Todos já votaram? Podemos encerrar? (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão. (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros, Senadora Mailza Gomes, Senadora Soraya Thronicke, Senador Acir Gurgacz, Senador Paulo Paim, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Wellington Fagundes, Senador Humberto Costa, Senador Jean Paul Prates, Senadora Mara Gabrilli ainda não votaram. (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros, estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 60 Senadores; NÃO, 06 Senadores.

Três abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.6 do Sumário**)

Está aprovada a indicação da Sra. Maria Luisa Escorel de Moraes para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e cumulativamente, na República da Letônia.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Anuncio a Mensagem nº 36, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. André Luiz de Almeida Mendonça para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.

Parecer nº 27, de 2021, da CCJ, Relatora: Senadora Eliziane Gama.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.



(*Procede-se à votação.*)

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA) – Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. *Fazendo soar a campanha.*) – A votação está aberta. Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que venham ao Plenário votar.

Trata-se da indicação do Dr. André Luiz de Almeida Mendonça para o Supremo Tribunal Federal.

Já peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Senadora Eliziane Gama pede a palavra? Logo após a votação, a Senadora Eliziane Gama fará uso da palavra como Relatora.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem. Pelo PL, vai encaminhar o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Não há encaminhamento, Senador Portinho, mas há pronunciamentos para quem queira fazê-lo. (*Pausa.*)

Está aberta a votação. Já podem votar.

Senador Renan Calheiros, Senador Eduardo Braga, Senador Vanderlan, Senador Luiz do Carmo, Senador Mecias de Jesus.

Senadora Eliziane Gama, a eminente Relatora, com a palavra. (*Pausa.*)

Peço que garantam o microfone à Senadora Eliziane Gama.

Abriu.

A SRA. ELIZIANE GAMA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - MA. Como Relatora.) – Sr. Presidente, Srs. colegas Senadores e Senadoras, estou muito feliz de estar aqui hoje nesta tribuna num dia histórico para o Brasil. Fiz esse registro mais cedo na Comissão de Constituição e Justiça, e digo histórico pela indicação do Dr. André Mendonça ao Supremo Tribunal Federal, relatado por uma mulher. Foi a primeira vez na história do Senado Federal que nós tivemos uma mulher relatando uma indicação ao Supremo Tribunal Federal.

Faço questão de fazer esse destaque porque relatar a indicação de um Ministro ao Supremo é algo que é cotidiano e rotineiro para os homens dentro do Senado Federal, mas, para as mulheres, esta é a primeira vez.

Dentre tantos outros fatores, Presidente, é fruto também de uma ação muito organizada, dentro do Parlamento, do Senado Federal, pelas mulheres. A Senadora Simone Tebet, que é a nossa Líder, fez o primeiro pleito dentro da CCJ, seguida por vários outros Líderes partidários que endossaram a nossa indicação para relatar essa tão importante indicação.

Aliás, Presidente, eu fiz questão de destacar no nosso relatório que nenhuma outra indicação ao Supremo Tribunal Federal veio carregada de tanta polêmica e de tanta discussão como esta indicação. Portanto, nós assistimos, no Brasil inteiro, a um debate sobre a posição religiosa do Dr. André Mendonça em detrimento do que é um dos princípios constitucionais, ou o princípio constitucional fundamental, para termos a presença de um Ministro do TSF, que são o notório saber jurídico e a reputação ilibada. Se discuti em torno dele exatamente a sua posição religiosa, inclusive, algumas vezes, até se fazendo críticas ao movimento evangélico e protestante no Brasil.

É bom lembrar que o que nós temos de conquista brasileira, dentre as várias conquistas que são caras para o nosso País, que é o Estado laico, foi fruto da reforma protestante, que trouxe um importante significado para a separação entre Estado e igreja, para o valor da democracia brasileira, para a garantia de direitos individuais, para a proteção da vida. Do ponto de vista histórico, há uma cobertura absolutamente tranquila e à altura, feita pelo movimento protestante em todo o mundo, não apenas na sociedade brasileira.



No ponto de vista técnico, o Dr. André Mendonça, através de todo o seu currículo e da sua biografia, deixou muito claras e patentes as suas condições técnicas suficientes para ocupar o cargo no Supremo Tribunal Federal.

Nós saímos agora há pouco da CCJ, tivemos a sua aprovação na CCJ, com um número que garante a sua aprovação, mas que poderia ser mais amplo naturalmente. E agora, neste exato momento, nós estamos nesta votação.

Eu queria pedir o empenho dos Srs. Parlamentares. Como disse, é uma votação simbólica para o Brasil. Ninguém pode ser vetado pela sua condição religiosa, como também este não é o critério para que ele esteja, hoje, sendo indicado ao Supremo Tribunal Federal. Ao contrário, o que temos hoje diante de nós é um técnico, um profissional, um servidor público federal que tem uma carreira muito diligente, uma dedicação ao serviço público e, portanto, as condições técnicas suficientes para ocupar esse cargo no Supremo Tribunal Federal.

Presidente, eu quero aqui fazer o meu registro de agradecimento ao Presidente Davi, da CCJ, à minha Líder da Bancada Feminina, Senadora Simone Tebet, pela indicação e pela confiança, e pedir aqui aos colegas Senadores que possamos, na verdade, aprovar o Ministro André Mendonça. É uma resposta para o Brasil; é uma resposta para o respeito aos direitos individuais, para o respeito, inclusive, à religião. Seja evangélico, católico, ateu, agnóstico, seja o que quer que seja, tendo ou não tendo religião, todo cidadão brasileiro tem condição de ocupar qualquer função, qualquer cargo público em qualquer esfera na sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senadora Eliziane Gama.

Estamos em processo de votação da indicação de Dr. André Mendonça, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Essa indicação exige maioria absoluta.

Senadora...

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE. Pela ordem.) – A Senadora Mara Gabrilli não está presente e o Senador Paulo Paim não está presente aqui; estão remotamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Remotamente não é possível votar, Senadora Mara Gabrilli e Senador Paulo Paim.

Senador Irajá...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – O Senador Irajá está ausente? *(Pausa.)*

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Irajá me ligou, disse que está chegando e pediu para esperar um minutinho só. Estava em uma consulta médica.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente. Vamos aguardar o Senador Irajá.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Quem pede?

Líder Fernando Bezerra Coelho.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PE. Pela Liderança.) – Sr. Presidente, apenas para trazer uma sugestão sobre a apreciação da PEC nº 23.



Nós avançamos muito na construção do entendimento para a votação dessa importante matéria, que vai viabilizar o pagamento do Auxílio Brasil, no valor de R\$400,00, para mais de 17 milhões de famílias brasileiras. E esse acordo está próximo de ser homologado, de ser compreendido.

Nós gostaríamos de saber, Sr. Presidente, se nós poderíamos apreciá-la ainda na noite de hoje. Se não for possível, que V. Exa. pudesse convocar uma sessão para amanhã, às 9h, para que a gente pudesse apreciar na sessão pela manhã.

Então, trago esse apelo a V. Exa., porque essa matéria precisa ter sua apreciação e deliberação concluídas pelo Senado Federal no sentido de o auxílio ser pago antes do Natal. Certamente a matéria vai ter que ser apreciada ainda pela Câmara dos Deputados, e nós precisamos viabilizar esse pagamento desse auxílio, que vai ser importante para poder trazer alento às milhões de famílias brasileiras, em particular, às famílias pobres do Nordeste, às famílias pobres do meu Estado, Pernambuco.

Então, rogo a atenção de V. Exa. para que a gente possa definir a data para podermos apreciar. Se possível, Presidente, hoje, temos 78 Senadores, um quórum altíssimo, para que a gente possa deliberar. Mas, se não for, que seja feito amanhã, no primeiro horário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, Líder Senador Fernando Bezerra.

Há, da parte da Presidência, um absoluto senso de urgência em relação a essa Proposta de Emenda à Constituição. Eu creio que, hoje, pode ser que fique difícil, em razão do adiantado da hora em função das indicações. Mas nós poderíamos – é uma proposta que faço ao Plenário – anteciparmos a sessão de amanhã às 16h para as 10h... Nove horas, foi a sugestão, 9h para se dar o quórum? (*Pausa.*)

E lembrando que a Proposta de Emenda à Constituição poderá ser submetida a votação, inclusive pelo sistema virtual. Então, os Senadores que eventualmente não consigam ficar em Brasília, poderão votar também na PEC.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF) – Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSDB - DF. Pela ordem.) – Eu só queria reforçar as palavras aqui do Líder Fernando. Nós estamos desde a manhã costurando um acordo, está dependendo apenas de um detalhe de redação.

Mas eu queria já fazer um apelo a V. Exa.: não só essa questão de poder realmente resolver a questão do auxílio, que tem muita gente e é preciso resolver logo isso – os professores também, o Fundeb. Mas eu queria pedir a V. Exa., num entendimento nosso, que o acordo feito aqui, que a gente deve votar por acordo, que ele seja mantido.

V. Exa., como Líder, como Presidente do Congresso... Nós estamos colocando uma redação para que não haja mudança na Câmara e que seja fatiado, porque, senão, não resolve a gente aprovar aqui, e lá mudarem o texto.

Como V. Exa. vai promulgar a PEC, a gente precisava ter uma certa garantia de que aquilo que nós acordamos e queremos votar seja respeitado pelo Congresso Nacional.

Eram essas as...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Líder Izalci, nós vamos avaliar; Líder Fernando Bezerra, nós temos que avaliar a situação concreta para que os compromissos possam ser assumidos nesse sentido.

Na verdade, havendo uma identidade redacional entre as duas Casas, pode ser promulgada a Emenda Constitucional, a PEC aprovada por duas Casas. Portanto, eu sugiro ao Líder Fernando Bezerra que possa



chamar a atenção da Câmara dos Deputados, ao Presidente Arthur Lira em relação a esse acordo que está sendo firmado no Senado, para que tenhamos clareza nesse sentido e que não haja nenhum tipo de risco de descumprimento de compromisso, o que seria muito ruim.

Portanto, eu peço a atenção dos senhores para que possamos chegar maduros amanhã na apreciação dessa PEC.

O Líder Izalci concorda, então, que possamos fazer na parte da manhã? Parece... Nove é melhor, porque aí tem o tempo da discussão, embora a gente não vá ter pressa para encerrar, a gente vai poder ter o dia para apreciar se preciso for.

E eu peço também aos Senadores, aos que estão em Brasília – o nosso esforço concentrado é de terça a quinta, e quinta, inclusive –, havendo a necessidade de apreciar outras autoridades, que possamos fazer amanhã também com a presença física dos Senadores e Senadoras em Brasília.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Líder Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – É o que eu ia sugerir a V. Exa., aproveitando que, amanhã, há essa possibilidade de votarmos a PEC, chegando a um consenso aqui, inclusive com o acordo que foi feito aqui, de que a Câmara possa manter – o nosso Líder tratará isso com a Bancada do PSD.

Aproveito, enquanto a Senadora não chega, Presidente, para pedir o voto "sim". Eu sei que não há orientação de bancada neste momento, mas registro o reforço do voto "sim" ao nome do indicado André Mendonça ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Permite-me a palavra da tribuna, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente.

Senador Petecão, gostaria de pedir a palavra pela ordem?

Na sequência, o Viana.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente, apenas para fazer um registro que, para mim, tem uma simbologia e uma importância muito grande.

Nós tivemos a final da Libertadores, e o goleiro do Palmeiras é um acriano que nos orgulha e orgulha muito! Sempre ele faz questão de mostrar a bandeira do nosso Estado. Isso, para nós, que estamos num Estado tão distante, tem uma simbologia muito grande.

O Weverton é uma pessoa, um amigo pessoal – conheço-o há muito tempo –, que goza do prestígio e do carinho do povo acriano.

Então, eu gostaria que ficasse registrado nos Anais o gesto, que o goleiro Weverton sempre faz questão de fazer, de trazer a bandeira do nosso Estado, a bandeira acriana, a bandeira mais bonita deste País!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Fica registrado, Senador Sérgio Petecão.

Com a palavra o Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, meu boa-noite a quem ainda não cumprimentei, a todos que nos assistem pela TV Senado e nos acompanham pela Rádio Senado.

Eu subo a esta tribuna, hoje, Sr. Presidente, na condição não apenas de Senador, mas de cidadão e, principalmente, de cristão evangélico há 27 anos, por minha escolha.

Muito se tem discutido, no Brasil, o movimento, o crescimento dos evangélicos, das igrejas em nosso



País. Tenho lido textos que, muitas vezes, beiram a raia da intolerância religiosa, do ataque pessoal e do desrespeito. Mas tenho também percebido, com muita alegria, que há uma preocupação em se entender o que está acontecendo no Brasil, numa mudança de perfil religioso tão profunda no maior país da América.

Nós, aqui falo representando todos aqueles cristãos como eu, evangélicos, que me trouxeram e me permitiram estar nesta tribuna, queremos dizer ao Brasil que nós viemos em paz. Nós queremos dizer aos brasileiros que nós queremos um País cada vez mais justo, um País mais equilibrado, um País de mais oportunidades.

Entre nós, a leitura, a necessidade de estudar dos nossos filhos, de respeitar as mulheres, de combater a violência, de ajudar os presos, de fazer com que as famílias sejam respeitadas são partes fundamentais da nossa trajetória.

Muito se tem questionado, muito se tem buscado entender, mas a essência do cristianismo é a essência da igualdade e da união.

Eu quero dar os parabéns à Senadora Eliziane Gama, Relatora da indicação do Ministro André Mendonça. Ela abriu fazendo um levantamento histórico sobre um dos momentos mais importantes na história da humanidade, que foi a Reforma Protestante; a reforma que trouxe a separação entre Estado e Igreja, a reforma que nos diz que o direito das pessoas tem que ser respeitado, principalmente pelas autoridades, em relação aos mais humildes, aos mais simples, que têm de ser ouvidos pelas autoridades, sejam eclesiásticas ou políticas – é da Reforma Protestante e é da nossa vida evangélica.

Não há motivo algum para que se possa preocupar e dizer que nós iremos defender Estados teológicos, que a Bíblia, que é o nosso livro, em família e em vida privada, vai se tornar obrigatório no lugar da Constituição. Isso não é verdade.

Da mesma maneira, que os cristãos, quando chegaram a Roma, foram acusados das loucuras de um governante, hoje muitos se voltam para poder apontar o dedo a gente pacífica, a gente que quer respeito e quer respeitar. Se nós estamos chegando hoje a mais de 40% da população brasileira, a nossa responsabilidade aumenta. Aqui no Plenário hoje estão diversos representantes de convenções evangélicas, que acompanham a trajetória de André Mendonça, homens que vieram aqui apenas dizer que nós temos de ter um Brasil mais justo, mais bem representado por todas as nossas condições religiosas.

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Pastores, ministros, que vieram aqui dizer, bispos, que nós respeitamos todas as formas de fé, mas nós queremos ser respeitados. Não queremos, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, impor à sociedade brasileira nada do nosso comportamento, da nossa fé, mas não queremos também que Estado nenhum, legislador nenhum, partido nenhum, queira se arrogar ao direito de impor às igrejas aquilo que é diferente do que nós temos direito de viver na nossa fé.

Nós queremos respeitar, mas queremos ser respeitados. Esse é o recado que foi dado nas últimas eleições e que os evangélicos brasileiros vão continuar dando nas urnas. Nós queremos respeitar, mas queremos ser respeitados. É assim que nós vamos construir um país melhor e um país igual, sem intolerância religiosa...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Estou terminando.

O Brasil precisa se compreender, na sua profundidade, nas suas vilas e favelas, onde o movimento evangélico cresce, porque diz às pessoas que elas são dignas, que elas têm direito e que elas podem melhorar de vida, pela própria condição, pelo trabalho e pela oportunidade que aparecer.



E é com muita alegria que eu quero agradecer aqui a cada um dos Senadores que me recebeu, que recebeu o Ministro André Mendonça e entendeu a nossa mensagem. Dentro das nossas casas, a nossa fé tem que ser respeitada. Dentro das nossas igrejas, ninguém tem que ir lá nos ensinar o que fazer, mas, na sociedade, no Estado, nós somos laicos e respeitamos a todos.

Esse é o nosso princípio.

Parabéns, Senadora Eliziane Gama, pela aula de história de tolerância religiosa.

Parabéns, Senado da República, que promoveu um dos debates mais maduros...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Ali não importou a fé ou a particularidade de ninguém.

A Comissão de Constituição e Justiça deu ao Brasil um exemplo claro de que o que interessa é o que nós vamos fazer, representando o povo brasileiro.

Obrigado ao Presidente pela paciência.

Obrigado a todos os Senadores e Senadoras. E que Deus abençoe o nosso País, e tenho certeza de que os evangélicos querem um Brasil cada vez melhor, mais justo, maior, um Brasil mais abençoado para todos nós.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Carlos Viana.

Já temos todos os votos computados, à exceção da Senadora Mara Gabrilli, do Senador Paulo Paim, que, por restrições próprias, não puderam comparecer em Brasília.

Portanto, todos os votos já foram computados, inclusive do Senador Irajá.

Portanto, declaro encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 47 Senadores; NÃO, 32 Senadores.

Nenhuma abstenção. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.7 do Sumário)**

Está aprovada a indicação do Sr. André Luiz de Almeida Mendonça para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. *(Pausa.)*

Anuncio o Ofício nº 2, de 2020.

Ainda temos votações. Eu peço aos Senadores e às Senadoras que possamos aproveitar o quórum para apreciação das demais autoridades.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Ofício nº 2, de 2020, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. Paulo Marcos de Farias, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada a juiz indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Parecer nº 32, de 2020, da CCJ. Relator: Senador Jorginho Mello.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.



A votação está aberta.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Renan, Senador Jaques Wagner, Senador Petecão, Senador Weverton, Senador Zequinha Marinho, estamos em processo de votação nominal.

Senador Lucas Barreto, Senador Portinho, votação nominal.

Senador Fernando Bezerra...

Senador Humberto Costa...

Senador Chico Rodrigues... *(Pausa.)*

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Jorginho Mello.

Estamos em processo de votação nominal.

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Como Relator.) – Eu quero pedir a V. Exa. e pedir a atenção dos Srs. Senadores.

Nós estamos agora submetendo a votação do Juiz Paulo Marcos de Farias, lá de Santa Catarina, e eu tive o privilégio de ser o Relator designado por V. Exa.

Então, eu queria dizer da conduta ilibada dele, do serviço prestado à Justiça Federal, ao Supremo Tribunal Federal e à Justiça de Santa Catarina.

Então, eu queria, de forma muito respeitosa, pedir o voto de cada um e de cada uma para a aprovação dele.

Esse é o encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorginho Mello.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que fiquem no Plenário para que possamos apreciar as demais autoridades.

Senador Jayme Campos, Senador Wellington Fagundes, Senador Roberto Rocha, Senadora Eliziane Gama, Senador Fernando Bezerra.

O Senador Davi está votando neste momento.

Senador Randolfe Rodrigues, Senador Omar Aziz, Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC) – Presidente Rodrigo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Dário Berger, com a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SC. Para discutir.) – Muito obrigado.

Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, quero aproveitar esta oportunidade, muito rapidamente, para referendar o nome do Dr. Paulo Farias, que é juiz de Direito em Santa Catarina e um dos mais destacados e mais proeminentes juízes que nós temos em Santa Catarina. Já serviu Santa Catarina e serve o Brasil como juiz substituto do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, como juiz instrutor do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, como juiz instrutor aqui do STF e, agora, exerce a função aqui no gabinete do Supremo Tribunal Federal.

Realmente, este é um momento importante para Santa Catarina. Nós estamos aprovando e aprovamos todos os candidatos até agora. Eu quero aproveitar essa oportunidade, porque esse tema é muito importante



para Santa Catarina. Esse juiz é merecedor do nosso apoio e, por isso, eu quero pedir o apoio de todos os Senadores e de todas as Senadoras para a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Dário Berger.

Essa indicação também exige maioria absoluta. Por isso, peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. E teremos mais três autoridades de maioria absoluta, e eu peço a presença no Plenário.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Por favor, Senador Vanderlan Cardoso, Senador Marcos do Val, Senador Nelsinho Trad.

Senador Mecias de Jesus, com a palavra.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/REPUBLICANOS - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu também quero referendar com os colegas o apoio ao Dr. Paulo Marcos de Farias, juiz catarinense, homem honrado, indicado para o CNMP. Está praticamente há dois anos aqui aguardando a aprovação do nome dele. Portanto, eu gostaria também de referendar e pedir o apoio ao Dr. Paulo Marcos de Farias, juiz sério, homem sério, que merece a aprovação do Senado Federal.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Obrigado, Senador Mecias de Jesus.

Estamos em processo de votação nominal. Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir a Plenário votar.

Ainda não votaram: Senador Marcio Bittar, Senador Izalci Lucas, Senador Carlos Viana, Senador Luiz do Carmo, Senador Fabiano Contarato, Senadora Daniella Ribeiro, Senador Marcos Rogério, Senador Rogério Carvalho, Senadora Maria do Carmo, Senador Paulo Paim, Senador Eduardo Gomes, Senador Irajá, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Eduardo Braga, Senador Omar Aziz, Senador Otto Alencar, Senadora Eliziane Gama, Senador Roberto Rocha, Senadores Fernando Bezerra, Marcelo Castro, Flávio Bolsonaro, Jean Paul Prates, Mara Gabrilli e José Aníbal. Perdão: Mara Gabrilli não está presente; o Senador Paulo Paim também não. (*Pausa.*)

O SR. CID GOMES (PDT/CIDADANIA/REDE/PDT - CE. Pela ordem.) – Presidente, pela ordem.

Quantas votações ainda teremos?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Cid, nós temos esta apreciação, que é de maioria absoluta, para o CNMP e, depois, temos mais três para o CNJ. Se todo mundo ficar no Plenário, a gente atinge o quórum necessário e aí voltamos aos embaixadores; temos ainda vários embaixadores.

E amanhã, às 9h da manhã, nós teremos a sessão do Senado Federal para apreciarmos a PEC dos Precatórios e também a Medida Provisória 1.061, de relatoria do Senador Roberto Rocha.

Eu marquei às 9h, às 9h eu abrirei, Senador Paulo Rocha, para que possa dar o quórum, e aí é o tempo dos discursos, dos pronunciamentos, mas eu vou dar início à apreciação da Ordem do Dia propriamente depois que houver um quórum mais qualificado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pela ordem.) – Na verdade, Presidente, é a antecipação da sessão da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – É, de fato.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não haveria a sessão à tarde então?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu estou mantendo a sessão de 16h, mas ela vai ficar prejudicada, porque o nosso intuito é esgotar a pauta na sessão das 9h da manhã, e aí, com



isso...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Então, a sessão da manhã é a PEC e as autoridades que ainda permanecerem?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – É verdade. E, se houver quórum presencial, nós podemos votar autoridades, especialmente embaixadores.

Eu vou esperar mais uns instantes, encerrarei esta votação e anunciarei a seguinte. Já temos 63 Senadores que votaram.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam vir ao Plenário votar. Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - RS. Pela ordem.) – Vamos encerrar, Presidente. Vamos encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Podemos encerrar?

Podemos, Senador Girão?

Senador Mecias. Podemos encerrar? Votou? (*Pausa.*)

Podemos?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – Randolfe não votou.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Todos já votaram, os que estão presentes?

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (PDT/CIDADANIA/REDE/CIDADANIA - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só mais um ou dois minutos, porque me parece que há algumas pessoas comemorando ainda a vitória na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente, vou aguardar mais dois minutos. (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que votem e permaneçam no Plenário para as apreciações seguintes, por gentileza. (*Pausa.*)

Já temos 65 votantes.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Presidente, o Senador José Aníbal pediu para aguardar um segundo que ele está chegando.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – José?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - PR) – José Aníbal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Aníbal. Perfeito. Senador José Aníbal. (*Pausa.*)

Nós temos mais três votações nominais de maioria absoluta. Eu peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que permaneçam no Plenário. Com isso nós esgotaremos todas as indicações para o CNJ e para o CNMP e pretendemos também esgotar todas as indicações para as embaixadas. (*Pausa.*)

Senador Randolfe Rodrigues. (*Pausa.*)

O Senador Randolfe votou? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.



(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 36 Senadores; NÃO, 27 Senadores.

Três abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.8 do Sumário**)

Está rejeitada a indicação do Sr. Paulo Marcos de Farias para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A matéria vai ao Arquivo.

Anuncio o Ofício nº 19, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Sr. Roberto da Silva Fragale Filho para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.

Parecer nº 26, de 2021, da CCJ, Relator: Senador Giordano.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos "sim".

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

Peço a todos que permaneçam no Plenário para a votação dessas indicações, que exigem maioria absoluta.

É a indicação do Sr. Roberto da Silva Fragale Filho.

Está aberta a votação. (*Pausa.*)

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PSD - MG. Pela ordem.) – Estou pedindo a palavra aqui por mais um minuto, mas desta vez para agradecer e elogiar V. Exa., que se comprometeu a fazer a sabatina de André Mendonça e se comprometeu a uma semana de esforço concentrado, e a palavra foi cumprida. Temos a aprovação, com toda a democracia, respeitamos os votos contrários, mas o Senado deu um exemplo de altivez no comando de V. Exa.

Parabéns pelo trabalho! E tenha a certeza de que todos aqueles que apoiaram o André Mendonça estão aqui agradecidos também pelo seu mandato, pelo seu trabalho. Parabéns!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Carlos Viana. Agradeço a V. Exa. pelo pronunciamento. (*Pausa.*)

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores e às Senadoras que fiquem no Plenário. Nós ainda teremos duas votações de autoridades com a necessidade de maioria absoluta, e eu sinto que o quórum já está diminuindo. Então, peço a compreensão dos Senadores. São apenas mais duas votações de maioria absoluta. Então, peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam permanecer no Plenário. (*Pausa.*)

Senador Renan Calheiros, Senador Fernando Collor, Senador Marcio Bittar, Senadora Leila Barros, que ainda não votou, Senador Fabiano Contarato, Senador Marcos do Val. (*Pausa.*)

Senador Alessandro Vieira ainda não votou.

Senador Eduardo Gomes, Senador Plínio Valério, Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)



O Senador Wellington Fagundes ainda não votou.

Senador Flávio Bolsonaro, Senador Carlos Portinho, Senador Romário.

Já temos cinco minutos de votação e 50 votantes.

O Senador Oriovisto Guimarães, o Senador Alvaro Dias e o Senador Marcos Rogério ainda não votaram. (*Pausa.*)

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO) – Sr. Presidente, pela ordem, só para dar um aviso, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, a Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - TO. Pela ordem.) – Quando o senhor anunciou a sessão amanhã às 9h, eu fiquei preocupada com a CRE amanhã, mas o Gustavo da Mesa já me avisou, nosso Secretário-Geral da Mesa, que vai ser só audiência da economia criativa e que não tem problema porque não tem deliberação.

Então, quero convidar a todos os colegas Senadores e Senadoras, principalmente da Região Sul e Centro-Oeste, porque nós estaremos na CRE amanhã debatendo a economia criativa dessas duas regiões. E, logo em seguida, 12:30, 13h, no restaurante do Senado, a degustação desses sete Estados, amanhã, sete mesas com o bufê, cada um de um Estado, da Região Centro-Oeste e da Região Sul, Sr. Presidente. É claro que o senhor é nosso convidado de honra.

Então, todos serão recebidos maravilhosamente bem.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Muito obrigado, Senadora Kátia Abreu. E uma vez mais cumprimento pelo extraordinário trabalho feito na Comissão de Relações Exteriores.

Cinquenta e quatro votantes.

Eu peço aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras que possam votar, vir ao Plenário votar nessa indicação. São necessários 41 votos para aprovação. (*Pausa.*)

Temos 58 votantes. Todos já votaram? (*Pausa.*)

Podemos encerrar a votação? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Votaram SIM 37 Senadores; NÃO, 19 Senadores.

Duas abstenções. (**Lista de votação - Vide Item 2.1.9 do Sumário**)

Está rejeitada a indicação do Sr. Roberto da Silva Fragale Filho para compor o Conselho Nacional de Justiça.

A matéria vai ao Arquivo.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senadora Simone Tebet.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - MS. Pela ordem.) – Eu pergunto a V. Exa. se nós podemos passar para embaixadores, que não precisam de quórum qualificado. É óbvio que não tem como voltar a essa indicação, mas não tem como nós, pelo menos, de forma legítima, garantirmos a legitimidade do resultado, com um quórum tão baixo. Quando nós tivermos um quórum



qualificado... Que nós pudéssemos votar amanhã os quóruns qualificados, e os embaixadores, na noite de hoje.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Presidente. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senadora Simone Tebet, perfeitamente. Acho apropriado. O quórum já está reduzido, embora essa última votação tenha sido 58, a exemplo do que foram outras. Mas acolho, por prudência, o pedido de V. Exa. Passaremos à apreciação de embaixadores.

Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Pela ordem.) – Eu quero invocar o testemunho da Mesa e o testemunho do ex-Presidente Davi Alcolumbre. Ele desmanchou uma votação, a da Dra. Ivana, com 62 eleitores que votaram. Está lembrado?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Eu cancelei a votação antes de encerrar a votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Sim, eu não estou criticando.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Ah, sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Estou falando que o número dos que votaram...

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Ah, sim, sim, sim, exatamente!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Não, espera aí. Eu não estou fazendo nenhuma acusação.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Não, me perdoe. Eu pensei que era...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – O senhor anda muito assustado comigo. Eu lhe quero bem.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Nós já fizemos as pazes!

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Pois é. *Shalom* e *salam*!

Então, só queria dizer: o senhor tomou uma posição, e ninguém foi contra. Isso virou um parâmetro. É isso o que eu quero dizer. Houve isso. Eu não estou criticando, mas estou corroborando, ratificando, o que disse a Senadora Simone. Cinquenta e oito ou cinquenta e nove votos para quórum qualificado é pouco. Dei um caso concreto, e o senhor confirmou. Longe de mim querer fazer qualquer espécie de alusão desairosa; pelo contrário, é um parâmetro que foi respeitado.

Obrigado.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP. Pela ordem.) – Muito obrigado, Senador Amin. Acho que suas ponderações já foram atendidas, inclusive, pelo Presidente Rodrigo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – De fato, remanescem duas indicações para o CNJ: a da Dra. Salise Monteiro Sanchotene e do Dr. Márcio Luiz Coelho de Freitas. É recomendável que não apreciemos na data de hoje – o quórum está baixando muito – para que não haja risco de rejeição por falta de quórum. Portanto, nós apreciaremos embaixadores.

Senadora Soraya Thronicke.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS. Pela



ordem.) – Só para ter uma noção porque a Desembargadora Salise foi a indicada que eu relatei. Nós apreciaremos esses nomes amanhã? Porque, se não, vou ter que mudar, inclusive, o meu voo também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Eu acho, Senadora Soraya Thronicke, que amanhã é possível que nós tenhamos o mesmo quórum de hoje.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Ou pior.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Ou pior. Então, talvez não seja recomendável. Talvez seja necessário fazermos um novo esforço concentrado para poder apreciar.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Semana que vem nós temos compromisso oficial, estaremos em missão no Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Ah não, perfeito. Nós não faremos esforço concentrado com a ausência de Senadores em missões oficiais.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – O.k. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Vamos ter todo esse cuidado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PSL - MS) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Mensagem nº 67, de 2021, que submete à apreciação do Senado Federal e escolha da Sra. Andréa Saldanha da Gama Watson, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras.

Parecer nº 20, de 2021, da Comissão de Relações Exteriores, Relatora: Senadora Mara Gabrilli.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

A votação está aberta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP. Pela ordem.) – Presidente, conforme a conveniência de V. Exa., eu queria fazer um requerimento – reitero que conforme a conveniência de V. Exa. e da Mesa, sendo hoje ou sendo amanhã.

Destaco que hoje é o Dia Mundial de Combate ao HIV. Encontra-se já pronto para apreciação na pauta o Projeto de Lei Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 380, um projeto de lei de autoria deste seu colega Senador. O projeto teve origem aqui no Senado, foi alterado pela Câmara e retornou para cá. A ideia do projeto é estabelecer a preservação do sigilo sobre a condição de pessoas que vivem com HIV, hepatites crônicas, HBV e HCV e de pessoas com hanseníase e tuberculose.

É uma luta de muito tempo do movimento nacional de pessoas com HIV. E eu gostaria de requerer a V. Exa., se fosse possível, de acordo com a conveniência de V. Exa., que incluísse na Ordem do Dia para apreciação ainda no dia de hoje. Seria uma justa homenagem à data, que é o Dia Nacional de Combate ao HIV. Se não, dentro da conveniência que a Mesa achar adequada para a apreciação dessa tão importante matéria, que, reitero, já retornou da Câmara dos Deputados e está pronta para apreciação.

Termos em que peço e agradeço a atenção de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Senador Randolfe Rodrigues, nós já



havíamos falado a respeito disso. Era muito conveniente que fosse hoje, mas, em razão de tudo quanto foi necessário fazer em relação às indicações, não foi possível pautar na data de hoje.

Amanhã, nós teremos uma sessão um tanto específica, antecipada para a parte da manhã, em relação à PEC dos precatórios e à medida provisória do Auxílio Brasil. Não há parecer ainda sobre esse projeto e não há Relator designado. Assim, indago de V. Exa. se poderia esse projeto ser pautado na próxima terça-feira como primeiro item da pauta.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Perfeitamente, Presidente. Agradeço imensamente a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Está bom, Senador Randolfe.

E ainda hoje vi, como hoje é o dia em que se celebra a luta dos portadores do HIV, me lembrei justamente desse pedido feito por V. Exa. e me res senti, realmente, da falta por não ter tido a possibilidade de pautar o projeto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – Mas, Presidente, é perfeitamente compreensível...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Terça-feira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PDT/CIDADANIA/REDE/REDE - AP) – ... visto que nós temos uma sessão de esforço concentrado para apreciação de autoridades e, para tanto, precisamos do quórum qualificado. Está perfeitamente compreensível, e não haverá prejuízo nenhum se V. Exa., de fato, submeter na próxima semana.

De antemão, agradeço a V. Exa. e creio que, ao já ter apontado a pauta no dia de hoje, fica, da parte do Senado, a homenagem ao Dia Nacional de Luta contra o HIV.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Perfeitamente. Homenagem feita por todos nós, inclusive pela Presidência do Senado.

Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Estamos em processo de votação nominal.

Eu solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Será a última votação da data de hoje, porque o quórum está diminuindo muito.

Eu peço aos Senadores que possam fazer essa última votação da data de hoje.

Senador Lucas Barreto, Senador Plínio Valério, Senador Omar Aziz, Senador Chiquinho Feitosa, Senadora Eliziane Gama, Senador Humberto Costa, Senador Jean Paul Prates, Senador Giordano...
(Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL/PODEMOS - CE. Para discursar.) – Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, povo brasileiro que está nos assistindo, numa data histórica, emblemática, há uma expectativa enorme do cidadão de bem para ver o novo Ministro, com muita curiosidade, e entender por que essa demora toda de quatro meses. Eu acho que isso acabou ajudando, mais ainda, a aprovação no dia de hoje.

O Dr. André, certamente, trará muita luz a um Supremo desgastado, e eu digo aqui, de forma muito serena, que a guerra que a gente vive não é uma guerra entre os homens, absolutamente. A guerra é espiritual e, hoje, o bem, a paz, a verdade e a justiça triunfaram.

Parabéns ao Ministro André Mendonça e a todos os Senadores. Esta Casa deu um presente para o Brasil, uma esperança ao Supremo Tribunal Federal, e parabéns a todos brasileiros que se mobilizaram de forma fantástica, com respeito, de forma pacífica, mas a vitória é de todos nós, é do Brasil.

Sr. Presidente, eu queria falar rapidamente, porque eu tive a honra de conhecer, de ir à sede da Força Nacional de Segurança Pública, que é comandada pelo meu irmão, meu amigo Coronel Aginaldo



Antônio de Oliveira, que é nosso conterrâneo do Ceará, natural da cidade de Alto Santo, e que fez uma brilhante carreira, com 30 anos na Polícia Militar do Estado do Ceará.

A Força foi criada em 2004, inspirada no modelo desenvolvido pela ONU nas missões de paz, e realizadas em intervenções críticas nos países com graves conflitos armados.

A missão da Força Nacional no Brasil é reduzir a violência, a criminalidade e a insegurança. Todo o seu contingente recebe treinamento físico e intelectual, visando à preparação para intervir, atendendo solicitação expressa vinda do Governador do Estado. Tal intervenção se justifica em situações críticas para a garantia da ordem pública, da segurança das pessoas e também do patrimônio.

Tramita nesta Casa, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, aguardando votação na CCJ, a PEC 19, de 2019, que altera o art. 144 da Constituição, tornando a Força Nacional um órgão permanente, sob a coordenação conjunta da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Vivemos uma crise aguda e crônica de segurança pública, não apenas no meu Estado, o Ceará, mas em muitos outros Estados brasileiros, com o aumento desordenado da presença de facções criminosas, dominando comunidades inteiras com práticas terroristas.

Na última década, quase 600 mil pessoas foram assassinadas no Brasil, número superior ao registrado na Síria, em guerra civil. Por isso tudo devemos, Sr. Presidente, agilizar a votação dessa PEC, dando uma estrutura compatível às demandas da Força Nacional em todo o Território Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal. Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Estamos em processo de votação nominal.

Solicito aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Senador Chico Rodrigues.

Senador Mecias de Jesus.

Senador Telmário Mota.

Senador José Aníbal.

Senador Giordano.

Está encerrada votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre, no painel, o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. PSD - MG. Fala da Presidência.) – Votaram SIM 38 Senadores; NÃO, 04 Senadores.

Três abstenções. **(Lista de votação - Vide Item 2.1.10 do Sumário)**

Aprovada a indicação da Sra. Andréa Saldanha da Gama Watson para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. *(Pausa.)*

A Presidência informa aos Senadores e às Senadoras que está convocada sessão deliberativa semipresencial para amanhã, quinta-feira, às 9h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Antes de finalizar, eu gostaria de cumprimentar todos que foram indicados, sabatinados, apreciados pelo Plenário, aprovados na data de hoje.

Cumprimento o Exmo. Sr. agora Ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça, desejando-lhe boa sorte. Cumprimos a missão do Senado Federal na apreciação e aprovação do seu nome, pela maioria do Senado Federal, assim como da Ministra do Tribunal Superior do Trabalho Morgana Richa, de todos os Embaixadores, de todos os membros do CNJ e do CNMP.



Infelizmente, não foi possível exaurir as autoridades do CNJ por conta do quórum, Senador Anastasia.

Remanesceram ainda duas indicações, que, infelizmente, em função da baixa do quórum, não foi possível apreciar.

Em breve, no novo esforço concentrado do Senado Federal, que espero ser ainda este ano, que nós possamos sabatinar os demais Embaixadores que ainda não foram sabatinados, apreciar no Plenário os demais Embaixadores, as agências reguladoras e também esses dois remanescentes do Conselho Nacional de Justiça.

Eu cumprimento todos os Senadores e Senadoras.

Agradeço, penhoradamente, a dedicação e a presença física, maciça, no Plenário do Senado Federal, o que permitiu que pudéssemos cumprir a nossa missão constitucional.

Portanto, cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 52 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

56ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

164ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas
Presenças no período: 01/12/2021 07:00:00 até 01/12/2021 19:55:00
Votos no período: 01/12/2021 07:00:00 até 01/12/2021 19:55:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	X
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	X	X
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
PROGRES	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
Podemos	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Podemos	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
Cidadania	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X

Emissão 01/12/2021 19:57:21





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 56ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

164ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 16 horas
Presenças no período: 01/12/2021 07:00:00 até 01/12/2021 19:55:00
Votos no período: 01/12/2021 07:00:00 até 01/12/2021 19:55:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	SP	Mara Gabrilli	X	
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
PSL	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
MDB	RO	Maria Eliza	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
MDB	PB	Nilda Gondim	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
MDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 81 senadores.

Emissão 01/12/2021 19:57:21



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 164^a SESSÃO

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 74/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 74, de 2021 - Haroldo de Macedo Ribeiro (Polônia)

Escolha do Senhor Haroldo de Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Matéria **MSF 74/2021**

Início Votação **01/12/2021 17:43:19**

Término Votação **01/12/2021 18:00:26**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PSL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO

Emissão 01/12/2021 18:01:30





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 74, de 2021 - Haroldo de Macedo Ribeiro (Polônia)

Escolha do Senhor Haroldo de Macedo Ribeiro, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Polônia.

Matéria **MSF 74/2021** Início Votação **01/12/2021 17:43:19** Término Votação **01/12/2021 18:00:26**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:41 NÃO:5 ABST.: 3 TOTAL:49

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 18:01:30



Mensagem nº 44/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 44, de 2021 - Breno de Souza Brasil Dias da Costa (Nicarágua)

Escolha do Senhor Breno de Souza Brasil Dias da Costa, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Matéria **MSF 44/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:01:25**

Término Votação **01/12/2021 18:12:02**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO

Emissão 01/12/2021 18:13:33





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 44, de 2021 - Breno de Souza Brasil Dias da Costa (Nicarágua)

Escolha do Senhor Breno de Souza Brasil Dias da Costa, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Nicarágua.

Matéria **MSF 44/2021** Início Votação **01/12/2021 18:01:25** Término Votação **01/12/2021 18:12:02**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:47 NÃO:6 ABST.: 3

TOTAL:56

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 18:13:33



Mensagem nº 45/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 45, de 2021 - Luís Fernando de Carvalho (Haiti)

Escolha do Senhor Luís Fernando de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.

Matéria **MSF 45/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:12:56**

Término Votação **01/12/2021 18:21:40**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO

Emissão 01/12/2021 18:21:46





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 45, de 2021 - Luís Fernando de Carvalho (Haiti)

Escolha do Senhor Luís Fernando de Carvalho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Haiti.

Matéria **MSF 45/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:12:56**

Término Votação **01/12/2021 18:21:40**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:55 NÃO:3 ABST.: 2

TOTAL:60

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 18:21:46



Mensagem nº 55/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 55, de 2021 - Vivian Loss Sanmartín (Namíbia)

Escolha da Senhora Vivian Loss Sanmartín, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Namíbia.

Matéria **MSF 55/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:23:06**

Término Votação **01/12/2021 18:30:11**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO

Emissão 01/12/2021 18:30:14





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 55, de 2021 - Vivian Loss Sanmartín (Namíbia)

Escolha da Senhora Vivian Loss Sanmartín, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Namíbia.

Matéria **MSF 55/2021** Início Votação **01/12/2021 18:23:06** Término Votação **01/12/2021 18:30:11**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:45 NÃO:4 ABST.: 2

TOTAL:51

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 18:30:14



Mensagem nº 60/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 60, de 2021 - Susan Kleebank (Hungria)

Escolha da Senhora Susan Kleebank, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.

Matéria **MSF 60/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:31:22**

Término Votação **01/12/2021 18:37:10**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PSL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 01/12/2021 18:37:14





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 60, de 2021 - Susan Kleebank (Hungria)

Escolha da Senhora Susan Kleebank, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Hungria.

Matéria **MSF 60/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:31:22**

Término Votação **01/12/2021 18:37:10**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:49 NÃO:6 ABST.: 2

TOTAL:57

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 18:37:14



Mensagem nº 62/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 62, de 2021 - Maria Luisa Escorel de Moraes (Suécia e Letônia)

Escolha da Senhora Maria Luisa Escorel de Moraes, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

Matéria **MSF 62/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:38:09**

Término Votação **01/12/2021 18:46:04**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO

Emissão 01/12/2021 18:46:07





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 62, de 2021 - Maria Luisa Escorel de Moraes (Suécia e Letônia)

Escolha da Senhora Maria Luisa Escorel de Moraes, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil no Reino da Suécia e, cumulativamente, na República da Letônia.

Matéria **MSF 62/2021** Início Votação **01/12/2021 18:38:09** Término Votação **01/12/2021 18:46:04**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

PSL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:60 NÃO:6 ABST.: 3

TOTAL:69

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 18:46:07



Mensagem nº 36/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 36, de 2021 - André Luiz de Almeida Mendonça (STF)

Indicação do Senhor André Luiz de Almeida Mendonça, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.

Matéria MSF 36/2021

Início Votação 01/12/2021 18:47:18

Término Votação 01/12/2021 19:08:41

Sessão 164ª Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
Cidadania	MA	Eliziane Gama	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
REDE	ES	Fabiano Contarato	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO

Emissão 01/12/2021 19:08:44





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 36, de 2021 - André Luiz de Almeida Mendonça (STF)

Indicação do Senhor André Luiz de Almeida Mendonça, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.

Matéria **MSF 36/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:47:18**

Término Votação **01/12/2021 19:08:41**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
MDB	GO	Luiz do Carmo	SECRETO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
PSL	AC	Marcio Bittar	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Emissão 01/12/2021 19:08:44





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Mensagem nº 36, de 2021 - André Luiz de Almeida Mendonça (STF)

Indicação do Senhor André Luiz de Almeida Mendonça, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.

Matéria **MSF 36/2021**

Início Votação **01/12/2021 18:47:18**

Término Votação **01/12/2021 19:08:41**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:47 NÃO:32 ABST.: 0

TOTAL:79

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 19:08:44



Ofício "S" nº 2/2020





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 2, de 2020 - Paulo Marcos de Farias (CNMP)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Marcos de Farias, Juiz de Direito, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada a juiz indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Matéria **OFS 2/2020**

Início Votação **01/12/2021 19:10:46**

Término Votação **01/12/2021 19:23:17**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
Podemos	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
DEM	CE	Chiquinho Feitosa	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
MDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
PROS	AL	Fernando Collor	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
MDB	SP	Giordano	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
Podemos	GO	Jorge Kajuru	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO

Emissão 01/12/2021 19:23:25





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 2, de 2020 - Paulo Marcos de Farias (CNMP)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Marcos de Farias, Juiz de Direito, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada a juiz indicado pelo Supremo Tribunal Federal.

Matéria **OFS 2/2020** Início Votação **01/12/2021 19:10:46** Término Votação **01/12/2021 19:23:17**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
MDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
PL	RJ	Romário	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PROS	RR	Telmário Mota	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:36 NÃO:27 ABST.: 3

TOTAL:66

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 19:23:25



Ofício "S" nº 19/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 19, de 2021 - Roberto da Silva Fragale Filho (CNJ)

Indicação do Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.

Matéria **OFS 19/2021**

Início Votação **01/12/2021 19:24:29**

Término Votação **01/12/2021 19:34:11**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SECRETO
PSD	BA	Angelo Coronel	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
DEM	RR	Chico Rodrigues	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
MDB	TO	Eduardo Gomes	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
PROGRES	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
MDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO
PSD	AP	Lucas Barreto	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
Republica	RR	Mecias de Jesus	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO

Emissão 01/12/2021 19:34:14





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Qualificado

Ofício nº 19, de 2021 - Roberto da Silva Fragale Filho (CNJ)

Indicação do Senhor Juiz do Trabalho Roberto da Silva Fragale Filho, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho.

Matéria **OFS 19/2021** Início Votação **01/12/2021 19:24:29** Término Votação **01/12/2021 19:34:11**

Sessão **164ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	SECRETO
PT	SE	Rogério Carvalho	SECRETO
MDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SECRETO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PL	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:37 NÃO:19 ABST.: 2

TOTAL:58

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 19:34:14



Mensagem nº 67/2021





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 67, de 2021 - Andréa Saldanha da Gama Watson (Honduras)

Escolha da Senhora Andréa Saldanha da Gama Watson, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras

Matéria **MSF 67/2021**

Início Votação **01/12/2021 19:38:47**

Término Votação **01/12/2021 19:49:01**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

01/12/2021 16:00:01

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSD	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSD	MT	Carlos Fávaro	SECRETO
PL	RJ	Carlos Portinho	SECRETO
PSD	MG	Carlos Viana	SECRETO
PDT	CE	Cid Gomes	SECRETO
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SECRETO
MDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
Podemos	CE	Eduardo Girão	SECRETO
PROGRES	PI	Eliane Nogueira	SECRETO
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SECRETO
MDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
Podemos	PR	Flávio Arns	SECRETO
PSD	TO	Irajá	SECRETO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SECRETO
PT	BA	Jaques Wagner	SECRETO
DEM	MT	Jayme Campos	SECRETO
PT	RN	Jean Paul Prates	SECRETO
PL	SC	Jorginho Mello	SECRETO
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SECRETO
Podemos	RS	Lasier Martins	SECRETO
Cidadania	DF	Leila Barros	SECRETO
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SECRETO
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SECRETO
MDB	PI	Marcelo Castro	SECRETO
Podemos	ES	Marcos do Val	SECRETO
DEM	RO	Marcos Rogério	SECRETO
MDB	RO	Maria Eliza	SECRETO
PSD	MS	Nelsinho Trad	SECRETO
MDB	PB	Nilda Gondim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSDB	AM	Plínio Valério	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
Podemos	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
MDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSL	MS	Soraya Thronicke	SECRETO
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SECRETO

Emissão 01/12/2021 19:49:04





Senado Federal
56ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta
Quórum Simples

Mensagem nº 67, de 2021 - Andréa Saldanha da Gama Watson (Honduras)

Escolha da Senhora Andréa Saldanha da Gama Watson, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Honduras

Matéria **MSF 67/2021** Início Votação **01/12/2021 19:38:47** Término Votação **01/12/2021 19:49:01**

Sessão **164º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **01/12/2021 16:00:01**

MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SECRETO
PDT	MA	Weverton	SECRETO
PROS	RN	Zenaide Maia	SECRETO
PSC	PA	Zequinha Marinho	SECRETO

Presidente: *Rodrigo Pacheco*

SIM:38 NÃO:4 ABST.: 3

TOTAL:45

Primeiro-Secretario

Emissão 01/12/2021 19:49:04



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do CIDADANIA

OFÍCIO nº 011/2021 - GLCID

Brasília, 01 de dezembro de 2021

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em nome da *Liderança do CIDADANIA*, a substituição de titularidade, na *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ*, passando a **Senadora ELIZIANE GAMA (CIDADANIA / MA)** a ser membro titular, e o **Senador ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA / SE)** a membro suplente.

Atenciosamente,

Senador ALESSANDRO VIEIRA
(CIDADANIA / SE)
Líder do CIDADANIA





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

OF. Nº 0047/2021-BLVANG

Brasília, 1º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO**
PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, em consonância com as lideranças partidárias que compõe o **BLOCO VANGUARDA** e com a proporcionalidade partidária apresentada pela **SGM**, a indicação do Senador **Carlos Portinho (PL/RJ)**, como **membro suplente, da Comissão de Assuntos Econômicos**.

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Vanguarda
DEM – PL – PSC



SF/21675.25744-11





SENADO FEDERAL
Gabinete do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL

Ofício nº: 038/2021

Brasília DF, 1º de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para indicar o Excelentíssimo Senhor Senador Márcio Bittar – PSL/AC, como Suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, na vaga atualmente ocupada pelo Senador Giordano – MDB/SP.

A solicitação se dá em virtude da saída do Senador Giordano – MDB/SP dos quadros do PSL, e conseqüentemente, desse Bloco parlamentar.

Atenciosamente,


Senador **Lasier Martins**
Líder do Bloco PODEMOS/PSDB/PSL


Senadora **Soraya Thronicke**
Líder do PSL

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

*Recebido em 01/12/12
Assinatura 49235*



SF/21253.91159-27





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro no Senado Federal

OF. N° 083/2021 GLMDB

Brasília, 1º de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador **GIORDANO** (MDB/SP) para ocupar a vaga de **Terceiro Suplente** na CCJ, em substituição ao Senador **MÁRCIO BITTAR** (PSL/AC).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Conclusão de instrução



REQUERIMENTO Nº 25, DE 2021 – CDH

Requer que a CDH apresente Indicação sugerindo à Presidência da República a criação do Programa Nacional de Acompanhamento de Egresso de Instituições de Acolhimento, com amparo no art. 224, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), na forma da redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019.

Encerrada a instrução da matéria, que concluiu pela apresentação da Indicação nº 76, de 2021. A Indicação será encaminhada à Presidência da República.



REQUERIMENTO Nº 21, DE 2021 – CAS

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal (CAS), em conjunto com a Subcomissão Permanente de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (CASPDI), providencie a inserção em ata de voto de solidariedade às entidades, organizações e movimentos de defesa dos direitos da pessoa idosa, para propor à Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil que reavalie o uso do termo “velhice” na nova Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-11), com a adoção de critérios mais adequados para a classificação de doenças relacionadas à pessoa idosa.

REQUERIMENTO Nº 63, DE 2021 – CAE

Requer acesso aos autos do TC 028.391/2020-9, que trata da relicitação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante/RN, para que se obtenham as informações necessárias ao acompanhamento do assunto por parte desta Casa.

Os Requerimentos aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO

Nº 76 DE 2021

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para criar o Programa Nacional de Acompanhamento de Egresso de Instituições de Acolhimento.

AUTORIA: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para criar o Programa Nacional de Acompanhamento de Egresso de Instituições de Acolhimento.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa Nacional de Acompanhamento de Egressos de Instituições de Acolhimento (PNAEIA), com a finalidade de apoiar a inserção social do jovem adulto que, ao completar dezoito anos, deixe de viver na instituição de acolhimento em que completou a maioridade.

Art. 2º O capítulo IV da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção VI:

“Seção VI

Dos direitos dos adultos recém-egressos de instituições de acolhimento

Art. 26-A. Fica criado o Programa Nacional de Acompanhamento de Egressos de Instituições de Acolhimento (PNAEIA), integrado ao Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve), que, conforme regulamento, acompanhará a integração social e o desenvolvimento psicológico do adolescente e do jovem que, por qualquer razão, cresça fora de ambiente familiar em instituições de acolhimento.

§ 1º A superveniência de eventos que recomponham as condições para convivência familiar e recebimento de cuidados maternos ou paternos adequados, como a adoção ou a reintegração à família natural, não causa o desligamento do adolescente ou do





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

jovem do Pnaeia, o qual deverá ser solicitado pelo próprio adolescente ou pelo jovem.

§ 2º São instituições de acolhimento as que desenvolvem programas de acolhimento institucional nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 26-B. O Pnaeia tem por objetivos:

I – o pagamento de um salário-mínimo de benefício mensal ao jovem inscrito no programa e egresso de instituição de acolhimento, iniciando-se na data em que completar dezoito anos e cessando no dia em que for atingida a idade de vinte e um anos;

II – a designação de responsável de referência para acompanhar o jovem desde os treze até os vinte e um anos de idade;

III – o acompanhamento integral, progressivo e proporcional à maturidade do jovem de modo a conduzir a sua integração bem-sucedida à sociedade nos campos do trabalho, da renda, da habitação, da saúde, do esporte, do lazer, da cultura e nos demais aspectos da vida civil e política.

Art. 26-C. O Pnaeia rege-se pelos seguintes princípios:

I – interesse superior do adolescente e do jovem;

II – autonomia progressiva do adolescente e do jovem;

III – presença efetiva, para acompanhamento integral, do responsável de referência no cotidiano do adolescente e do jovem, desde seu ingresso no Pnaeia até seus vinte e um anos de idade completos;

IV – participação do adolescente e do jovem em todas as decisões que sejam de seu interesse, na medida de sua maturidade;

V – articulação entre as autoridades e instituições federais, estaduais e municipais para o bom cumprimento do disposto nesta Lei e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§1º O ingresso no Pnaeia é voluntário, podendo o adolescente ou o jovem solicitar sua admissão no programa e dele sair a qualquer tempo.

§ 2º O juiz da Vara da Infância e da Juventude informará ao adolescente que esteja em instituições de acolhimento sobre seu direito ao ingresso e participação no Pnaeia.

Art. 26-D. As Varas da Infância e da Juventude cadastrarão e prepararão cidadãos ou cidadãs brasileiros, maiores de vinte e cinco



SF/21483.84988-10





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

anos, sem condenação penal, preferencialmente egressos do Pnaeia, para assumirem a responsabilidade de atuar como responsável de referência pelo adolescente ou jovem, desde seu ingresso até sua saída do programa.

§ 1º O responsável de referência deverá informar-se das condições e atuar de modo a estar à disposição do adolescente ou jovem para orientá-lo e apoiá-lo nas decisões morais e nas escolhas relevantes para sua vida, em especial aquelas relativas a:

- I – educação;
- II – saúde, vida sexual, amorosa e familiar;
- III – trabalho e emprego;
- IV – habitação e transporte;
- V – vida social, círculo de amizades e interesses por lazer e cultura;
- VI – vida política e participação social cidadã;
- VII – cuidados pessoais e administração doméstica;
- VIII – manejo de dinheiro e finanças pessoais;
- IX – planejamento do futuro.

§ 2º O adolescente ou o jovem participante do Pnaeia pode apontar o responsável de referência de sua escolha, que poderá estar ou não cadastrado junto à Vara da Infância e da Juventude, devendo o juiz designar tal pessoa como responsável de referência, salvo exceções a critério do juiz.

§ 3º Os responsáveis de referência deverão ter experiência com adolescentes e jovens adultos e, preferencialmente, formação em pedagogia, serviço social, psicologia ou áreas afins.

§ 4º O juiz não atribuirá, a cada responsável de referência, mais adolescentes ou jovens do que ele poderia razoavelmente atender de modo satisfatório.

§ 5º O responsável de referência enviará ao juiz encarregado de supervisionar a participação do adolescente ou jovem no Pnaeia relatório semestral, descrevendo os progressos e as dificuldades do adolescente ou jovem em cada um dos incisos do § 1º deste artigo, bem como informações adicionais consideradas necessárias.

§ 6º Os governos estaduais ou municipais poderão remunerar a atividade do responsável de referência, a qual constituirá prestação de serviço público voluntário relevante.





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

§ 7º O juiz avaliará o cumprimento dos deveres pelo responsável de referência, desligando-o do Pnaeia, em decisão fundamentada, quando isso lhe parecer necessário à prevalência do superior interesse do adolescente ou do jovem.

Art. 26-E. As Varas da Infância e da Juventude enviarão ao governo federal, conforme regulamento, informações sobre os inscritos no programa, os responsáveis de referência e outras informações necessárias à manutenção e ao aprimoramento do Pnaeia.”(NR)

SF/21483.84988-10

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Senador FLÁVIO ARNS



**REG**
00025/2021SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS**REQUERIMENTO Nº , DE 2021 - CDH**

Requeiro que a CDH apresente Indicação sugerindo à Presidência da República a criação do Programa Nacional de Acompanhamento de Egresso de Instituições de Acolhimento, com amparo no art. 224, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), na forma da redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019.

**JUSTIFICAÇÃO**

Este Parlamento dedica-se, há muitos anos, ao difícil tema da infância e da adolescência vividas fora de ambiente familiar adequado. Como não é possível promover a inserção de todas as crianças e adolescentes desamparados em novas famílias, muitas delas entram os anos vivendo em instituições de acolhimento.

Cientes dessa realidade, mas também confiantes e esperançosos de que tais jovens cidadãos e cidadãs possam ter um futuro digno e valioso, enviamos a presente indicação de sugestão ao Presidente da República para que seja criado o Programa Nacional de Acompanhamento de Egressos de Instituições de Acolhimento (PNAEIA), para apoiar e tornar bem-sucedida a inserção social do jovem adulto que, ao completar dezoito anos, deva deixar de viver na instituição de acolhimento em que completou a maioridade.

Nossa sugestão para a criação do Pnaeia é resultado do muito que escutamos a sociedade. Confiamos, portanto, que o Poder Executivo saberá reconhecer que a sugestão a ele levada trata adequadamente de matéria de sua competência e haverá de tomar a iniciativa de apresentá-la a este Parlamento, em gesto significativo de diálogo entre os Poderes.





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

Por essas razões, pedimos aos e às nobres Pares apoio a esta indicação, que sugere o seguinte projeto à apreciação do Poder Executivo:

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para criar o Programa Nacional de Acompanhamento de Egresso de Instituições de Acolhimento.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria o Programa Nacional de Acompanhamento de Egressos de Instituições de Acolhimento (PNAEIA), com a finalidade de apoiar a inserção social do jovem adulto que, ao completar dezoito anos, deixe de viver na instituição de acolhimento em que completou a maioridade.

Art. 2º O capítulo IV da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar acrescido da seguinte Seção VI:

“Seção VI

Dos direitos dos adultos recém-egressos de instituições de acolhimento

Art. 26-A. Fica criado o Programa Nacional de Acompanhamento de Egressos de Instituições de Acolhimento (PNAEIA), integrado ao Sistema Nacional da Juventude (Sinajuve), que, conforme regulamento, acompanhará a integração social e o desenvolvimento psicológico do adolescente e do jovem que, por qualquer razão, cresça fora de ambiente familiar em instituições de acolhimento.

§ 1º A superveniência de eventos que recomponham as condições para convivência familiar e recebimento de cuidados maternos ou paternos adequados, como a adoção ou a reintegração à família natural, não causa o desligamento do adolescente ou do



SF/21483.84988-10





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

jovem do Pnaeia, o qual deverá ser solicitado pelo próprio adolescente ou pelo jovem.

§ 2º São instituições de acolhimento as que desenvolvem programas de acolhimento institucional nos termos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 26-B. O Pnaeia tem por objetivos:

I – o pagamento de um salário-mínimo de benefício mensal ao jovem inscrito no programa e egresso de instituição de acolhimento, iniciando-se na data em que completar dezoito anos e cessando no dia em que for atingida a idade de vinte e um anos;

II – a designação de responsável de referência para acompanhar o jovem desde os treze até os vinte e um anos de idade;

III – o acompanhamento integral, progressivo e proporcional à maturidade do jovem de modo a conduzir a sua integração bem-sucedida à sociedade nos campos do trabalho, da renda, da habitação, da saúde, do esporte, do lazer, da cultura e nos demais aspectos da vida civil e política.

Art. 26-C. O Pnaeia rege-se pelos seguintes princípios:

I – interesse superior do adolescente e do jovem;

II – autonomia progressiva do adolescente e do jovem;

III – presença efetiva, para acompanhamento integral, do responsável de referência no cotidiano do adolescente e do jovem, desde seu ingresso no Pnaeia até seus vinte e um anos de idade completos;

IV – participação do adolescente e do jovem em todas as decisões que sejam de seu interesse, na medida de sua maturidade;

V – articulação entre as autoridades e instituições federais, estaduais e municipais para o bom cumprimento do disposto nesta Lei e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§1º O ingresso no Pnaeia é voluntário, podendo o adolescente ou o jovem solicitar sua admissão no programa e dele sair a qualquer tempo.

§ 2º O juiz da Vara da Infância e da Juventude informará ao adolescente que esteja em instituições de acolhimento sobre seu direito ao ingresso e participação no Pnaeia.

Art. 26-D. As Varas da Infância e da Juventude cadastrarão e prepararão cidadãos ou cidadãs brasileiros, maiores de vinte e cinco





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

anos, sem condenação penal, preferencialmente egressos do Pnaeia, para assumirem a responsabilidade de atuar como responsável de referência pelo adolescente ou jovem, desde seu ingresso até sua saída do programa.

§ 1º O responsável de referência deverá informar-se das condições e atuar de modo a estar à disposição do adolescente ou jovem para orientá-lo e apoiá-lo nas decisões morais e nas escolhas relevantes para sua vida, em especial aquelas relativas a:

- I – educação;
- II – saúde, vida sexual, amorosa e familiar;
- III – trabalho e emprego;
- IV – habitação e transporte;
- V – vida social, círculo de amizades e interesses por lazer e cultura;
- VI – vida política e participação social cidadã;
- VII – cuidados pessoais e administração doméstica;
- VIII – manejo de dinheiro e finanças pessoais;
- IX – planejamento do futuro.

§ 2º O adolescente ou o jovem participante do Pnaeia pode apontar o responsável de referência de sua escolha, que poderá estar ou não cadastrado junto à Vara da Infância e da Juventude, devendo o juiz designar tal pessoa como responsável de referência, salvo exceções a critério do juiz.

§ 3º Os responsáveis de referência deverão ter experiência com adolescentes e jovens adultos e, preferencialmente, formação em pedagogia, serviço social, psicologia ou áreas afins.

§ 4º O juiz não atribuirá, a cada responsável de referência, mais adolescentes ou jovens do que ele poderia razoavelmente atender de modo satisfatório.

§ 5º O responsável de referência enviará ao juiz encarregado de supervisionar a participação do adolescente ou jovem no Pnaeia relatório semestral, descrevendo os progressos e as dificuldades do adolescente ou jovem em cada um dos incisos do § 1º deste artigo, bem como informações adicionais consideradas necessárias.

§ 6º Os governos estaduais ou municipais poderão remunerar a atividade do responsável de referência, a qual constituirá prestação de serviço público voluntário relevante.



SF/21483.84988-10





SENADO FEDERAL
Senador FLÁVIO ARNS

§ 7º O juiz avaliará o cumprimento dos deveres pelo responsável de referência, desligando-o do Pnaeia, em decisão fundamentada, quando isso lhe parecer necessário à prevalência do superior interesse do adolescente ou do jovem.

Art. 26-E. As Varas da Infância e da Juventude enviarão ao governo federal, conforme regulamento, informações sobre os inscritos no programa, os responsáveis de referência e outras informações necessárias à manutenção e ao aprimoramento do Pnaeia.”(NR)



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Senador FLÁVIO ARNS





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas (MDB)	Presente	1. Nilda Gondim (MDB)	
Marcio Bittar (PSL)		2. Daniella Ribeiro (PP)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		3. Luis Carlos Heinze (PP)	
Mailza Gomes (PP)		4. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Eduardo Girão (PODEMOS)		1. Roberto Rocha (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Styvenson Valentim (PODEMOS)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	3. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Soraya Thronicke (PSL)	
PSD			
Irajá (PSD)		1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
VAGO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)		1. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Chico Rodrigues (DEM)		2. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Zenaide Maia (PROS)	
Humberto Costa (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Randolfe Rodrigues (REDE)		1. Leila Barros (CIDADANIA)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	2. VAGO	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad
Angelo Coronel
Paulo Rocha



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 35, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 79, de 2021, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mauricio Oscar Bandeira Maia.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Mecias de Jesus

01 de Dezembro de 2021



2



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 79, de 2021 (MSG nº 327, de 2021, da Presidência da República), que *submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.*

SF/21446.38519-00Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

O Presidente da República, por meio da Mensagem nº 327, de 5 de julho de 2021, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante disposto no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal e no art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

Compete ao Presidente da República nomear, após aprovação pelo Senado Federal, em arguição pública e voto secreto, os conselheiros do CADE.

Em seu art. 6º, a Lei nº 12.259, de 2011, disciplina que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica tem como *membros um Presidente e seis Conselheiros escolhidos dentre cidadãos com mais de 30 (trinta) anos de idade, de notório saber jurídico ou econômico e reputação ilibada*. O mandato dos conselheiros é de quatro anos, sendo vedada a recondução.



2³

Gustavo Augusto Freitas de Lima é cidadão brasileiro, graduado em Ciências Navais pela Escola Naval (1995) e Direito pela Universidade Estácio de Sá (2004), com pós-graduação em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá (2009) e mestrado em Direito pelo UniCEUB-Brasília (2012).

Em sua vida profissional, o indicado é procurador federal da Advocacia-Geral da União desde 2006, tendo sido Diretor do Departamento de Contencioso da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atualmente desempenha a função de Subchefe Adjunto de Política Econômica na Secretaria-Geral da Presidência da República.

Fez parte do Conselho de Administração da Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e foi professor de cursos de graduação e pós-graduação nas cadeiras de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário

O *curriculum vitae* do indicado evidencia uma formação acadêmica e um histórico profissional que fornece as credenciais necessárias para o desempenho das atividades de Conselheiro do CADE.

Em atendimento ao art. 383, inciso I, alínea *b*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o indicado apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues na Comissão dentro do prazo exigido:

- Declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica;
- Declaração de que está em plena regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, certidão de regularidade fiscal;
- Declaração de que nada consta referente a processo, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte no âmbito da Justiça Federal e do Poder Judiciário do Distrito Federal;
- Declaração de que atuou nos últimos cinco anos, contados retroativamente a 2021, como conselheiro da

SF/21446.38519-00



empresa EPL – Empresa de Planejamento e Logística, empresa estatal dependente controlada pela União, tendo sido membro e Vice-Presidente do Conselho de Administração entre 2018 e 2019; atuou como representante das agências reguladoras, autarquias e fundações federais, na qualidade de Procurador Federal perante o Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Superiores até outubro de 2016;

- Declaração de que não atuou, em qualquer tempo, como sócio administrador ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Em declaração assinada e data de 6/7/2021 do corrente ano, afirma que possui qualificação técnica e experiência profissional, bem como afinidade intelectual e moral, para o pleno exercício da função de Conselheiro do CADE.

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras que integram esta Comissão dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor Gustavo Augusto Freitas de Lima para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Maurício Oscar Bandeira Maia.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

Reunião: 24ª Reunião, Extraordinária, da CAE**Data:** 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 15h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)		1. Marcio Bittar (PSL)	
Renan Calheiros (MDB)		2. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Jader Barbalho (MDB)	
Maria Eliza (MDB)	Presente	4. Eduardo Gomes (MDB)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)		5. VAGO	
Flávio Bolsonaro (PL)	Presente	6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)	Presente	8. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
José Aníbal (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Chiquinho Feitosa (DEM)	Presente	3. VAGO	
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente	4. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	5. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Giordano (MDB)	Presente	6. VAGO	
PSD			
Otto Alencar (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	
Omar Aziz (PSD)	Presente	2. Antonio Anastasia (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Carlos Viana (PSD)	Presente
Irajá (PSD)		4. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
VAGO		1. Carlos Portinho (PL)	Presente
Marcos Rogério (DEM)		2. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Jorginho Mello (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jean Paul Prates (PT)		1. Paulo Paim (PT)	Presente
Fernando Collor (PROS)		2. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. VAGO	
Cid Gomes (PDT)		2. VAGO	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Acir Gurgacz (PDT)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 24ª Reunião, Extraordinária, da CAE

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 15h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas

Paulo Rocha





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Econômicos
Indicação ao cargo de Conselheiro do CADE

MSF 79/2021 - GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA

Início da Votação: 01/12/2021 03:50:24

Fim da Votação: 01/12/2021 04:29:39

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	5. VAGO
RENAN CALHEIROS (MDB)	6. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	7. Esperidião Amin (PP) votou
MARIA ELIZA (MDB) votou	8. VAGO
VENEZIANO VITAL DO RÊGO (MDB)	1. Marcio Bittar (PSL)
FLÁVIO BOLSONARO (PL) votou	2. Luiz do Carmo (MDB) votou
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	3. Jader Barbalho (MDB)
KÁTIA ABREU (PP) votou	4. Eduardo Gomes (MDB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
JOSÉ ANÍBAL (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB) votou
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
CHIQUELHO FEITOSA (DEM) votou	3. VAGO
LASIER MARTINS (PODEMOS) votou	4. Luis Carlos Heinze (PP) votou
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS) votou	5. Roberto Rocha (PSDB) não computado
GIORDANO (MDB) votou	6. VAGO
PSD	
OTTO ALENCAR (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD)
OMAR AZIZ (PSD)	2. Antonio Anastasia (PSD) votou
VANDERLAN CARDOSO (PSD) votou	3. Carlos Viana (PSD) votou
IRAJÁ (PSD)	4. Nelsinho Trad (PSD) votou
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO	1. Carlos Portinho (PL) votou
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	2. Zequinha Marinho (PSC) votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	3. Jorginho Mello (PL) votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT)
FERNANDO COLLOR (PROS)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT) votou	3. Telmário Mota (PROS) votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA) votou	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	2. VAGO
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA) votou	3. Acir Gurgacz (PDT)

Votação:

TOTAL 25 SIM 16 NÃO 9 ABSTENÇÃO 0

Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 01/12/2021

01/12/2021 16:35:07

Página 1 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 79/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE, COM DEZESSEIS VOTOS FAVORÁVEIS, NOVE VOTOS CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO.

01 de Dezembro de 2021

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



MENSAGEM Nº 79, DE 2021

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Mauricio Oscar Bandeira Maia.

Concluída a instrução da matéria, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 83, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor ALEXANDRE FIORANELLI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Simone Sanches Freire.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

01 de Dezembro de 2021



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem (SF) nº 83, de 2021 (Mensagem nº 654/2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor ALEXANDRE FIORANELLI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Simone Sanches Freire*

SF/21367.37443-36

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 80, de 2021 (Mensagem nº 651, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor ALEXANDRE FIORANELLI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do término do mandato de Simone Sanches Freire.

Anexados à referida Mensagem, encontra-se o *curriculum vitae* do indicado, além de certidões e declarações.

Quanto à formação acadêmica, o currículo apresentado pelo indicado informa que é médico formado pela Universidade São Francisco em 1996, especialista em Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e Angiologia e em Cirurgia Endovascular. É também mestre e doutor em Medicina, pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Tem diversos outros cursos de extensão e atualização, bem como treinamentos em sua área de especialidade.

No que tange a sua atuação profissional, atualmente trabalha na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, como professor



2³

assistente, assistente de Angiorradiologia Diagnóstica e Intervencionista e assistente da equipe de urgência traumática e não traumática do pronto-socorro. Na mesma instituição, atuou em nível de pós-graduação e em estágios, na área de Cirurgia Vascular e Angiologia.

É também professor instrutor do Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein e chefe da equipe de Cirurgia Vascular do Hospital São Luiz Itaim, da Rede D'Or, em São Paulo. Chefia a equipe de Cirurgia Vascular do Ambulatório de Especialidades Dr. Geraldo Paulo Bourroul, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Trabalhou também como médico na Endologix, nos Estados Unidos e do Hospital Panamericano.

É membro da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular, onde ocupou vários cargos de direção e administração. É revisor dos periódicos *Annals of Vascular Surgery* e *Clinics*, da Universidade de São Paulo.

O indicado publicou, em 2017, livro em co-autoria, intitulado Cirurgia Vascular e Endovascular: Abordagem Prática. Escreveu capítulos de outros onze livros na mesma área. Publicou artigos em revistas especializadas e apresentou mais de 40 trabalhos em congressos científicos. Ministrou aulas em mais de 30 cursos técnicos, participou de dezenas de bancas examinadoras de qualificação e de defesa mestrado e doutorado, bem como de bancas de concursos de residência médica e de congressos e encontros científicos. Participou de quase duas centenas de congressos e eventos científicos em sua área e foi organizador de sete deles.

O currículo apresentado é notável, tanto no que tange aos aspectos acadêmicos quanto profissionais.

A documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicado e atender ao disposto nos itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf.

Nesse sentido, o indicado declara que:

HI2021-14759

SF/21367.37443-36



4

3

1. não tem parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
2. não tem participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. tem situação de regularidade com a fazenda pública das três esferas de governo;
4. não tem ações judiciais em curso na Justiça Federal ou Estadual em que figura no polo passivo ou ativo da lide;
5. não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e na direção de agências reguladoras.



Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea “c” do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado apresenta argumentação escrita enfatizando sua trajetória profissional, formação acadêmica e afinidade moral e intelectual para o desempenho do cargo de Diretor da ANS.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui sumarizado, esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor Alexandre Fioranelli, para exercer o cargo de Diretor da ANS.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

HI2021-14759





Senado Federal

5

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Assuntos Sociais
Indicação para cargo de diretor da ANS
MSF 83/2021 - ALEXANDRE FIORANELLI

Início da Votação: 01/12/2021 11:54:15

Fim da Votação: 01/12/2021 12:46:08

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
ROSE DE FREITAS (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
EDUARDO GOMES (MDB)	2. Dário Berger (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
NILDA GONDIM (MDB)	4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	5. Kátia Abreu (PP)
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	6. Eduardo Braga (MDB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	1. Roberto Rocha (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)
EDUARDO GIRÃO (PODEMOS)	3. VAGO
MARA GABRILLI (PSDB)	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
GIORDANO (MDB) votou	5. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO (PSD) votou	1. Nelsinho Trad (PSD) votou
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Irajá (PSD)
ANGELO CORONEL (PSD)	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS (DEM) votou	1. Zequinha Marinho (PSC)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Romário (PL)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS) votou	1. Paulo Rocha (PT) votou
PAULO PAIM (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. Fabiano Contarato (REDE)
LEILA BARROS (CIDADANIA) votou	2. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:TOTAL 11 SIM 10 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Sérgio de Oliveira Cunha
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 01/12/2021

01/12/2021 12:46:45

Página 4 de 4





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas (MDB)		1. Renan Calheiros (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)		2. Dário Berger (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Nilda Gondim (MDB)		4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	5. Kátia Abreu (PP)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Eduardo Braga (MDB)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente	
Eduardo Girão (PODEMOS)		3. VAGO	
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Giordano (MDB)	Presente	5. VAGO	
PSD			
Sérgio Petecão (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD) Presente	
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Irajá (PSD)	
Angelo Coronel (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Jayme Campos (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Romário (PL)	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Paulo Rocha (PT) Presente	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Fabiano Contarato (REDE)	
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS**Data:** 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro

Esperidião Amin



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 83/2021)

NA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DO SENHOR ALEXANDRE FIORANELLI, INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO.

01 de Dezembro de 2021

Senador JAYME CAMPOS

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 40, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

01 de Dezembro de 2021



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2021 (Mensagem nº 653/2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar.*



Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome o nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar, juntamente com o *curriculum vitae* do indicado.

De acordo com seu *curriculum vitae*, o indicado é graduado em Administração pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, onde se formou em 2004. Em 2008 e 2009, participou de curso de especialização em finanças públicas na Universidade Cândido Mendes e, mais recentemente, fez Mestrado Profissional em Administração Pública. Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2017 e 2018.

Em relação à sua atuação profissional, o indicado informa que, de 1995 a 2011, exerceu atividade profissional na iniciativa privada na área de prestação de serviços, atuando em várias funções, como, por exemplo, assistente técnico de importadora de eletroeletrônicos e técnico de



2³

dispositivos móveis celulares em estabelecimento de comércio de artigos importados.

Informa que, desde 2005, é servidor público da ANS, onde exerceu vários cargos de direção e assessoramento superiores como, por exemplo, os de Coordenador de Avaliação de Riscos Institucionais e Gerente-Geral de Administração e Finanças. Atualmente, é Diretor Substituto da Diretoria de Fiscalização, cargo que ocupa desde maio de 2020.

O indicado enumera rol de dez congressos e seminários de que participou, sendo que o mais recente foi 1º Seminário da ANS de Gestão de Riscos, em 2014. No tópico “formação complementar”, enumera uma série de cursos realizados no período de 2007 a 2018, notadamente na área de gestão e de finanças públicas. O mais recente foi o Curso de Análise Ex-Ante de Políticas Públicas, na Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em 2020.

No que tange às certificações, o indicado informa ter Certificação Internacional C31000 (*Certified ISO 31000 Risk Management Professional*), concedida pelo *Global Institute for Risk Management Standards* – G31000.

Por fim, informa que foi autor do artigo intitulado “Ação Estatal e Avaliação do Impacto Regulatório, publicado em novembro de 2020 no periódico *Brazilian Journal of Development*. Além disso, participou da elaboração da Cartilha de Gestão de Riscos (ANS) e da Cartilha Guia Prático da Contratualização (ANS).

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais e as publicações de autoria do indicado, atendendo-se, assim, ao disposto nos itens 1 e 2 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf.

Nesse sentido, o indicado declara que:

fv2021-14758



SF/21696.54655-93



4

3

1. sua companheira, a Sra. Monique Antunes Barreira, é servidora pública federal concursada na ANS desde julho de 2005 até a presente data, onde exerce cargo de Técnica Administrativa. Não tem outros parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
2. nunca participou como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não governamentais;
3. tem situação de regularidade com a fazenda pública das três esferas de governo, tendo juntado certidões negativas, emitidas pelos fiscos federal, estadual e municipal;
4. não tem processos em trâmite na Justiça Federal ou Estadual, seja na condição de autor ou réu; e
5. não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou na direção de agências reguladoras.

Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea *c* do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado apresenta argumentação escrita reiterando sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade moral e intelectual para o exercício da atividade de Diretor da ANS.

Pelo exposto, entendemos que esta Comissão tem condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

fv2021-14758



SF/21696.54655-93





Senado Federal

5

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Assuntos Sociais**

Indicação para cargo de diretor da ANS

MSF 82/2021 - MAURÍCIO NUNES DA SILVA

Início da Votação: 01/12/2021 11:54:15

Fim da Votação: 01/12/2021 12:46:08

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
ROSE DE FREITAS (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
EDUARDO GOMES (MDB)	2. Dário Berger (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
NILDA GONDIM (MDB)	4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	5. Kátia Abreu (PP)
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	6. Eduardo Braga (MDB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	1. Roberto Rocha (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)
EDUARDO GIRÃO (PODEMOS)	3. VAGO
MARA GABRILLI (PSDB)	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
GIORDANO (MDB) votou	5. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO (PSD) votou	1. Nelsinho Trad (PSD) votou
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Irajá (PSD)
ANGELO CORONEL (PSD)	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS (DEM) votou	1. Zequinha Marinho (PSC)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Romário (PL)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS) votou	1. Paulo Rocha (PT) votou
PAULO PAIM (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. Fabiano Contarato (REDE)
LEILA BARROS (CIDADANIA) votou	2. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:TOTAL 11 SIM 10 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Sérgio de Oliveira Cunha
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 01/12/2021

01/12/2021 12:46:45

Página 3 de 4





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas (MDB)		1. Renan Calheiros (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)		2. Dário Berger (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Nilda Gondim (MDB)		4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	5. Kátia Abreu (PP)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Eduardo Braga (MDB)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente	
Eduardo Girão (PODEMOS)		3. VAGO	
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Giordano (MDB)	Presente	5. VAGO	
PSD			
Sérgio Petecão (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD) Presente	
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Irajá (PSD)	
Angelo Coronel (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Jayme Campos (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Romário (PL)	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Paulo Rocha (PT) Presente	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Fabiano Contarato (REDE)	
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS**Data:** 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro

Esperidião Amin



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 82/2021)

NA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DO SENHOR MAURÍCIO NUNES DA SILVA, INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO..

01 de Dezembro de 2021

Senador JAYME CAMPOS

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 41, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 81, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor FRANCISCO ANTONIO BARREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

01 de Dezembro de 2021



PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem (SF) nº 81, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor FRANCISCO ANTÔNIO BARREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Rogério Scarabel Barbosa.*



Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 81, de 2021 (Mensagem nº 652, de 2021, na origem) submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor FRANCISCO ANTÔNIO BARREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Rogério Scarabel Barbosa.

Anexados à referida Mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as certidões e declarações do indicado.

O memorial recebido informa que o Senhor Francisco Antônio Barreira de Araújo se graduou em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, no ano de 1974. Possui pós-graduação em Cardiologia pela Escola de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas, do Rio de Janeiro, tendo obtido o título em 1975. É membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia e sócio da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

O indicado informa que atua, desde 1974, nas especialidades de cardiologia, geriatria e clínica médica, tanto em consultórios particulares



2³

quanto em instituições públicas, tendo exercido, entre outras funções, o cargo de Diretor do Centro de Geriatria e Gerontologia do Hospital Eduardo Rabelo, no período entre 1980 e 1983, e de Diretor do Departamento Médico e de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos biênios de 2015/2016 e de 2019/2020. Declara, ainda, que atua nos hospitais Copa Star, Samaritano, Pró-Cardíaco, Casa de Saúde São José, Copa D'Or e Casa de Saúde São Vicente.

Na sua atuação acadêmica, o indicado destaca a criação do Curso de Residência Médica em Geriatria do Hospital Eduardo Rabelo, além de ter ministrado aulas no Curso de Cardiologia na Faculdade de Medicina de Teresópolis. Participou de diversos congressos e seminários, no Brasil e no exterior, dentro da sua área de atuação. Foi laureado com a Medalha Tiradentes, em 2003; com o Título de Cidadão Benemérito do Município do Rio de Janeiro, em 2015; e com o Troféu Juscelino Kubitschek, em 2016.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicado e atender ao disposto no item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf.

Nesse sentido, o indicado declara que:

1. não possui outros parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
2. não detém participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. tem situação de regularidade com a fazenda pública das três esferas de governo, tendo juntado certidões negativas emitidas pelos fiscos federal e estadual;

mu2021-14757



SF/21660.07292-63



4

3

4. não possui ações judiciais em curso na Justiça Federal ou Estadual em que figura no polo passivo ou ativo da lide; e
5. não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e na direção de agências reguladoras.

Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea “c” do inciso I do art. 383 do Risf, o indicado apresenta argumentação escrita enfatizando sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade moral e intelectual para o desempenho do cargo de Diretor da ANS.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui sumarizado, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor FRANCISCO ANTÔNIO BARREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Rogério Scarabel Barbosa.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/21660.07292-63

mu2021-14757





Senado Federal

5

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Assuntos Sociais**

Indicação para cargo de diretor da ANS

MSF 81/2021 - FRANCISCO ANTONIO BARREIRA DE ARAUJO

Início da Votação: 01/12/2021 11:54:15

Fim da Votação: 01/12/2021 12:46:08

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
ROSE DE FREITAS (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
EDUARDO GOMES (MDB)	2. Dário Berger (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
NILDA GONDIM (MDB)	4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	5. Kátia Abreu (PP)
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	6. Eduardo Braga (MDB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	1. Roberto Rocha (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)
EDUARDO GIRÃO (PODEMOS)	3. VAGO
MARA GABRILLI (PSDB)	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
GIORDANO (MDB) votou	5. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO (PSD) votou	1. Nelsinho Trad (PSD) votou
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Irajá (PSD)
ANGELO CORONEL (PSD)	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS (DEM) votou	1. Zequinha Marinho (PSC)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Romário (PL)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS) votou	1. Paulo Rocha (PT) votou
PAULO PAIM (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. Fabiano Contarato (REDE)
LEILA BARROS (CIDADANIA) votou	2. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:TOTAL 11 SIM 10 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Sérgio de Oliveira Cunha
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 01/12/2021

01/12/2021 12:46:45

Página 2 de 4





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas (MDB)		1. Renan Calheiros (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)		2. Dário Berger (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Nilda Gondim (MDB)		4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	5. Kátia Abreu (PP)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Eduardo Braga (MDB)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente	
Eduardo Girão (PODEMOS)		3. VAGO	
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Giordano (MDB)	Presente	5. VAGO	
PSD			
Sérgio Petecão (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD) Presente	
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Irajá (PSD)	
Angelo Coronel (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Jayme Campos (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Romário (PL)	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Paulo Rocha (PT) Presente	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Fabiano Contarato (REDE)	
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS**Data:** 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro

Esperidião Amin



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 81/2021)

NA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DO SENHOR FRANCISCO ANTONIO BARREIRA DE ARAÚJO, INDICADO PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO.

01 de Dezembro de 2021

Senador JAYME CAMPOS

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem (SF) nº 80, de 2021, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Jayme Campos

RELATOR: Senador Sérgio Petecão

01 de Dezembro de 2021



PARECER N° , DE 2021

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem (SF) n° 80, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6° da Lei n° 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.*



Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6° da Lei n° 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem n° 80, de 2021 (Mensagem n° 651, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Anexados à referida Mensagem, encontra-se o *curriculum vitae* da indicada, além de certidões e declarações.

O memorial recebido informa que a Senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros é bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, em 1982. Também se especializou em Políticas Públicas, pela Escola da ALMG. É membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

O indicada informa que, durante o tempo em que trabalhou como Defensora Pública do Estado de Minas, participou em projetos



2³

relevantes, como o “Defensores sem Fronteiras”, além de receber prêmios em concursos da área.

Na sua trajetória profissional destacam-se os trabalhos na desenvolvidos na área municipal, especialmente nos municípios de Ipatinga (MG) e Santa Luzia (MG), como Secretária da Saúde, e no Governo do Estado de Minas Gerais. Além de histórico de prática jurídica nas áreas civil, de família e de execução penal, possui vasta experiência na administração pública e na gestão de pessoas.

A senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros informa ter publicado artigo na Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e no *site* Âmbito Jurídico.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicada e atender ao disposto no item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Há, também, menção a publicações de sua autoria, conforme especifica o item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf.

Nesse sentido, o indicada declara que:

1. não tem parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
2. não possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
3. tem situação de regularidade com a fazenda pública das três esferas de governo;
4. não possui ações judiciais em curso na Justiça Federal ou Estadual em que figura no polo passivo ou ativo da lide;
e

dm2021-14756



SF/21740.31108-60



4

3

5. não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e na direção de agências reguladoras.

Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea “c” do inciso I do art. 383 do Risf, a indicada apresenta argumentação escrita enfatizando sua trajetória profissional, formação acadêmica e afinidade moral e intelectual para o desempenho do cargo de Diretora da ANS.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui sumarizado, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, para exercer o cargo de Diretora da ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/21740.31108-60

dm2021-14756





Senado Federal

5

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Assuntos Sociais**

Indicação para cargo de diretor da ANS

MSF 80/2021 - ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS

Início da Votação: 01/12/2021 11:54:15

Fim da Votação: 01/12/2021 12:46:08

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
ROSE DE FREITAS (MDB)	1. Renan Calheiros (MDB)
EDUARDO GOMES (MDB)	2. Dário Berger (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
NILDA GONDIM (MDB)	4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) votou
LUIS CARLOS HEINZE (PP)	5. Kátia Abreu (PP)
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	6. Eduardo Braga (MDB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB) votou	1. Roberto Rocha (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Lasier Martins (PODEMOS)
EDUARDO GIRÃO (PODEMOS)	3. VAGO
MARA GABRILLI (PSDB)	4. Rodrigo Cunha (PSDB)
GIORDANO (MDB) votou	5. VAGO
PSD	
SÉRGIO PETECÃO (PSD) votou	1. Nelsinho Trad (PSD) votou
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Irajá (PSD)
ANGELO CORONEL (PSD)	3. Otto Alencar (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JAYME CAMPOS (DEM) votou	1. Zequinha Marinho (PSC)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Romário (PL)
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS) votou	1. Paulo Rocha (PT) votou
PAULO PAIM (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ALESSANDRO VIEIRA (CIDADANIA)	1. Fabiano Contarato (REDE)
LEILA BARROS (CIDADANIA) votou	2. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:TOTAL 11 SIM 10 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

Senador Sérgio de Oliveira Cunha
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 01/12/2021

01/12/2021 12:46:45

Página 1 de 4





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas (MDB)		1. Renan Calheiros (MDB)	
Eduardo Gomes (MDB)		2. Dário Berger (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Nilda Gondim (MDB)		4. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) Presente	
Luis Carlos Heinze (PP)	Presente	5. Kátia Abreu (PP)	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	6. Eduardo Braga (MDB)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Lasier Martins (PODEMOS) Presente	
Eduardo Girão (PODEMOS)		3. VAGO	
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Giordano (MDB)	Presente	5. VAGO	
PSD			
Sérgio Petecão (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD) Presente	
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Irajá (PSD)	
Angelo Coronel (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Jayme Campos (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Romário (PL)	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Paulo Rocha (PT) Presente	
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Rogério Carvalho (PT)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	1. Fabiano Contarato (REDE)	
Leila Barros (CIDADANIA)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 22ª Reunião, Extraordinária, da CAS**Data:** 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 11h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Flávio Bolsonaro

Esperidião Amin



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 80/2021)

NA 22ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL À ESCOLHA DA SENHORA ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, INDICADA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 CONTRÁRIO.

01 de Dezembro de 2021

Senador JAYME CAMPOS

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Sociais



MENSAGEM Nº 80, DE 2021

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS;

MENSAGEM Nº 81, DE 2021

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor FRANCISCO ANTONIO BARREIRA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rogério Scarabel Barbosa.

MENSAGEM Nº 82, DE 2021

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor MAURÍCIO NUNES DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Rodrigo Rodrigues de Aguiar.

MENSAGEM Nº 83, DE 2021

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º, da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor ALEXANDRE FIORANELLI, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato de Simone Sanches Freire.



Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

01 de Dezembro de 2021



RELATÓRIO Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Mensagem (SF) nº 36, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello.*



SF/21129.08350-89

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Mensagem (MSF) nº 36, de 2021, do Excelentíssimo Presidente da República, que indica o Sr. André Luiz de Almeida Mendonça ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

No dia 27 de novembro, tive a honra de ser convidada pelo Presidente desta CCJ, Senador Davi Alcolumbre, para relatar a referida indicação, o que ora em diante passo a fazer.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, nossa Corte maior, e tal como ocorre em todos os países do mundo, é composto por indicados de notório saber jurídico, honorabilidade e comprometidos claramente com a Constituição e a democracia. Além do mais, ele precisa representar o tecido social contemporâneo, estar em sintonia com os valores de sua época, até mesmo para poder bem decidir os fatos que lhe chegarem às mãos para julgar.

Desde a indicação do senhor André Luiz de Almeida Mendonça assistimos a uma quantidade significativa de questões envolvendo sua



2³

vertente religiosa, fazendo-a se sobrepor ao debate da exigência constitucional do notório saber jurídico e da reputação ilibada.

Nesse sentido, ao se escolher um Ministro para a Suprema Corte devemos nos ater à preservação do estado moderno, laico e democrático. É importante salientar com ênfase e vigor que a reforma protestante foi um vetor fundamental para a construção da democracia ocidental, tal como a conhecemos hoje. Nas constituições dos Estados Unidos, do Brasil e dos países europeus, o pensamento da reforma está presente e plasmado em letras gloriosas.

A reforma protestante, ao lado de outros movimentos e correntes político-filosóficas como o liberalismo democrático, o positivismo e o pensamento social e progressista, prestou importantíssima contribuição para se construir o postulado da separação entre Igreja e Estado como um princípio fundamental das democracias.

E essa separação foi fundamental para que a liberdade religiosa se afirmasse mais plenamente, de modo a que as perseguições às opções de culto deixassem de existir, pelo menos na forma como a conhecemos na Europa em séculos passados e, ainda hoje, em outros países mundo a fora. É bom lembrar que, no Brasil, essa conquista ocorreu com a Constituição de 1946.

Além de contribuir para a ampliação dos direitos individuais, o pensamento reformista, segundo estudiosos e historiadores, também estaria na base dos virtuosos ciclos do desenvolvimento econômico e do fortalecimento da economia de mercado, ao valorizar, sobretudo, o trabalho como dimensão ética, o qual, posteriormente, ganha o apoio do pensamento social. Ou seja, equivocam-se aqueles que debitam à reforma o atraso e o conservadorismo reacionário. Se há casos assim no interior do movimento reformista, cabe destacar que não fazem parte de sua característica dominante.

Nos últimos 500 anos é impossível falar do conhecimento humano, do avanço da ciência, da revolução tecnológica sem citar os reformistas e os protestantes. No campo da física, por exemplo, disciplina tida como essência da matéria, há vários protestantes ganhadores do Prêmio Nobel. Todos os credos permeiam a inteligência humana, com galhardia e brilho.



SF/21129.08350-89



Portanto, por se tratar do indicado um integrante do movimento protestante, recai sobre ele grandes responsabilidades e compromissos para com o Estado laico e a democracia, temas que serão o centro da inquirição que faremos no dia de hoje, a qual tende a ser histórica. Um momento importante para afirmar princípios republicanos e também para superar preconceitos, muitos deles artificiais e reforçados por falas enviesadas do próprio Presidente da República.

Somos conscientes, nossa tradição nos insere no que se convencionou chamar de democracia ocidental-cristã. Em nosso país não prosperaram nem prosperarão modelos de estado como o teocrático. O nosso Estado não é denominacional, embora seja aberto à colaboração com as instâncias sociais, aí incluídos todos os credos.

Até para que possamos ter um pronunciamento claro e inquestionável por parte da Comissão, entendo que a fase de inquirição, que agora iniciamos, será muito importante. É nesse momento, e aqui, que o indicado mostrará seus valores, conhecimento e compromissos públicos para com a nação.

Passando ao relatório, assinalo, por pertinente, que este trabalho é circunscrito, nos termos regimentais, a informar o currículo e o histórico do candidato tal como consta das informações insertas nos autos do processo de indicação. Os esclarecimentos mais detalhados e as indagações mais profundas certamente advirão da sabatina, que em seguida haveremos de proceder, em respeito aos princípios constitucionais da publicidade e da legalidade.

As pessoas indicadas aos cargos que exigem a sabatina deste Senado Federal, nos termos do inciso III do art. 52 da Constituição Federal (CF), precisam apresentar declarações e certidões específicas, conforme mandamento do art. 383, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Nesse contexto, o Sr. André Mendonça encaminhou a citada documentação, com mais de 150 páginas, que passo a resumir a fim de que esta Comissão delibere sobre a escolha munida de amplas informações.

O indicado é natural de Santos-SP, nascido em 1972. Formou-se em Direito em 1993, pela Instituição Toledo de Ensino, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. Em 1997, tornou-se advogado da Petrobras e, em 2000, Advogado da União – em ambos os casos, após regular aprovação em concurso público. Na advocacia pública, desempenhou importantes funções, tanto na Advocacia Geral da União (AGU) – onde atuou como



SF/21129.08350-89



Corregedor, chefe de diversos setores e responsável pelas demandas estratégicas daquele órgão, quanto na Controladoria-Geral da União (CGU), para onde foi cedido a fim de assessorar os Ministros daquela pasta. Entre 2019 e este ano, ocupou, sucessivamente, os cargos de Advogado-geral da União, Ministro de Estado da Justiça e da Segurança Pública, e voltou ao posto máximo da AGU, de onde só saiu após ser indicado à vaga no STF aberta pela aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mello.

No âmbito acadêmico, André Mendonça concluiu especialização em Direito Público na Universidade de Brasília (2009), Mestrado em Estratégias Anticorrupção e Políticas de Integridade na Universidade de Salamanca, na Espanha (2013) e Doutorado em Direito na mesma Instituição (2018). No seu Doutorado, aliás, foi-lhe concedida a menção maior daquela Universidade, *maxima cum laude*. É professor visitante da Instituição Espanhola e leciona Direito Constitucional em cursos de Graduação e na Escola Superior da AGU, onde inclusive lidera grupos de pesquisa.

Ainda nesse âmbito, o indicado exerceu atividades acadêmicas, como professor, em cursos de graduação e de pós-graduação, na Instituição Toledo de Ensino, na Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro; na Faculdade Mackenzie, de Brasília, e na Faculdade de Direito da Universidade de Salamanca. E participou, como membro, de bancas de pós-graduação em Salamanca e no Centro Universitário de Brasília, como registra o currículo encaminhado a esta Casa.

Proferiu aulas magnas, palestras e conferências, tendo como objeto as mais diversas questões jurídico-constitucionais, em centros acadêmicos e instituições profissionais, além de congressos jurídicos.

O indicado é ainda autor de obras jurídicas, seja em coautoria ou individualmente, tais como: “Negociación en casos de corrupción: fundamentos teóricos y prácticos” (Editora Tirant Lo Blanch, 2018); “La validez de la prueba en casos de corrupción (Editora Tirant Lo Blanch, 2018)”; “Los criterios para la mensuración del valor del enriquecimiento ilícito y perjuicios causados por actos corruptos” (Revista da AGU, vol. 15, n. 4, p. 65-88, 2016); “La gestión de la información y la recuperación de activos procedentes de la corrupción” (Revista General de Derecho, nº 47, janeiro de 2019); “O novo papel da advocacia pública consultiva no século XXI” (Editora D'Plácido, 2020); “Democracia e Sistema de Justiça: obra em homenagem aos 10 anos do Ministro Dias Toffoli no Supremo Tribunal Federal” (Editora Fórum, 2020).



SF/21129.08350-89



Recebeu premiações e homenagens, dentre elas: Prêmio Extraordinário de Doutorado conferido pela Universidade de Salamanca; Diploma de Mérito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); Prêmio Extraordinário de Mestrado conferido pela Universidade de Salamanca; Prêmio INNOVARE.

Constam em seu currículo as seguintes distinções honrosas, títulos e medalhas: Ordem do Mérito, no grau Grã-Cruz, do Ministério da Defesa e Forças Armadas; Medalha de Mérito “Pr Paulo Leivas Macalão”, da Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil; Medalha Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau Grã-Cruz, do Superior Tribunal Militar (STM); Ordem do Mérito da Advocacia-Geral da União, no grau Chanceler da Ordem; Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas, da Câmara Municipal de Santos (SP); Troféu Dom Quixote de La Mancha, do Instituto Justiça & Cidadania (IJC) e da Confraria Dom Quixote; Comenda da Ordem do Mérito Anhanguera, no grau Grã Cruz, do Governo de Goiás; Ordem do Mérito Naval, no grau de Grande Oficial, do Presidente da República Federativa do Brasil; Ordem do Mérito Rio Branco, no grau de Grã Cruz, do Presidente da República Federativa do Brasil; Grande Colar Tres Heróis Brasileiros – Drei Brasilismsche Helden, da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura; e, Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial, do Presidente da República Federativa do Brasil.

Segundo os documentos acostados, o indicado: a) não possui participação societária; b) atuou em diversos tribunais, nos últimos cinco anos, como decorrência de sua função pública; c) não possui parentes até o 3º grau em postos comissionados ou políticos da União; d) figura como parte em ações judiciais, especialmente ações populares que discutem sua atuação como AGU; e) não possui dívidas com o Fisco.

Anoto, por pertinente, que o Sr. André Mendonça, em sua documentação encaminhada a esta Comissão, nos termos regimentais, aduz a argumentação escrita, que conclui nos seguintes termos “*são as considerações que reputo pertinentes para demonstrar um pouco da minha história de vida e, sobretudo, do meu comprometimento com os valores e princípios mais nobres da constituição, do Estado Democrático de Direito e do serviço público brasileiro, credenciando-me, se aprovado a tanto, a exercer com o mesmo denodo as elevadas funções de Ministro do Supremo Tribunal Federal.*”



SF/21129.08350-89



7
6

Por fim, ressalta-se que o senhor André Mendonça honrou a administração pública como servidor dedicado e diligente, e constata-se o seu notório saber jurídico e reputação ilibada, atendendo aos requisitos constitucionais previstos no art. 101 da Carta Magna.

Ante o exposto – por se tratar de apreciação à qual a Constituição impõe o caráter secreto (art. 52, III) – considero que este Colegiado se encontra em plenas condições de opinar informada e ponderadamente sobre a indicação do Sr. André Luiz de Almeida Mendonça ao cargo de Ministro do STF.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Eduardo Gomes (MDB)	Presente
Renan Calheiros (MDB)	Presente	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	3. Marcio Bittar (PSL)	Presente
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	4. Luiz do Carmo (MDB)	Presente
Jader Barbalho (MDB)	Presente	5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	6. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente	8. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Plínio Valério (PSDB)	Presente	1. Roberto Rocha (PSDB)	Presente
Chiquinho Feitosa (DEM)	Presente	2. José Aníbal (PSDB)	Presente
Jorge Kajuru (PODEMOS)	Presente	3. Giordano (MDB)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente
Soraya Thronicke (PSL)	Presente	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente	2. Carlos Viana (PSD)	Presente
Omar Aziz (PSD)	Presente	3. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Davi Alcolumbre (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	Presente
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	Presente
Telmário Mota (PROS)	Presente	2. Humberto Costa (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Jaques Wagner (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	2. Cid Gomes (PDT)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. VAGO	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

9

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CCJ**Data:** 01 de Dezembro de 2021 (Quarta-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas

Jayme Campos

Angelo Coronel

Paulo Rocha





10

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Indicação ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal
MSF 36/2021 - ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA

Início da Votação: 01/12/2021 04:23:13

Fim da Votação: 01/12/2021 05:26:10

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
EDUARDO BRAGA (MDB)	votou	4. Luiz do Carmo (MDB)	não computado
RENAN CALHEIROS (MDB)	votou	5. Rose de Freitas (MDB)	
SIMONE TEBET (MDB)	votou	6. Flávio Bolsonaro (PL)	não computado
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	7. Luis Carlos Heinze (PP)	não computado
JADER BARBALHO (MDB)	votou	8. Daniella Ribeiro (PP)	não computado
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou	1. Eduardo Gomes (MDB)	não computado
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
ELIANE NOGUEIRA (PP)	votou	3. Marcio Bittar (PSL)	não computado
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
PLÍNIO VALÉRIO (PSDB)	votou	1. Roberto Rocha (PSDB)	
CHIQUEIRO FEITOSA (DEM)	votou	2. José Aníbal (PSDB)	
JORGE KAJURU (PODEMOS)	votou	3. Giordano (MDB)	não computado
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	votou	4. Lasier Martins (PODEMOS)	não computado
MARCOS DO VAL (PODEMOS)	votou	5. Alvaro Dias (PODEMOS)	
SORAYA THRONICKE (PSL)	votou	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	não computado
PSD			
ANTONIO ANASTASIA (PSD)	votou	1. Nelsinho Trad (PSD)	não computado
LUCAS BARRETO (PSD)	votou	2. Carlos Viana (PSD)	não computado
OMAR AZIZ (PSD)	votou	3. Carlos Fávaro (PSD)	
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	votou	4. Sérgio Petecão (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)	votou	1. Zequinha Marinho (PSC)	não computado
MARCOS ROGÉRIO (DEM)	votou	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	não computado
JORGINHO MELLO (PL)	votou	3. Carlos Portinho (PL)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
PAULO PAIM (PT)		1. Fernando Collor (PROS)	votou
TELMÁRIO MOTA (PROS)	votou	2. Humberto Costa (PT)	
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	votou	3. Jaques Wagner (PT)	não computado
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	votou	1. Alessandro Vieira (CIDADANIA)	não computado
WEVERTON (PDT)	votou	2. Cid Gomes (PDT)	
FABIANO CONTARATO (REDE)	votou	3. VAGO	

Votação:

TOTAL 27 SIM 18 NÃO 9 ABSTENÇÃO 0

Senador David Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 01/12/2021

01/12/2021 17:26:51

Página 1 de 2





Senado Federal

11

Resultado de Votação Secreta

PARECER Nº , DE 2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2021, que *“Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição, o nome do Senhor ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, Advogado-Geral da União, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello”*.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 1º de dezembro de 2021, apreciando o relatório sobre a Mensagem (SF) nº 36, de 2021, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea “a”, e o art. 101, parágrafo único, da Constituição Federal, com 18 (dezoito) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2021.

Senador Davi Alcolumbre, Presidente

Senadora Eliziane Gama, Relatora



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 36/2021)

NA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA, ADVOGADO DA UNIÃO, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NA VAGA DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO MARCO AURÉLIO MENDES DE FARIAS MELLO, NOS TERMOS DO ART. 52, INCISO III, ALÍNEA “A”, E O ART. 101, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 18 (DEZOITO) VOTOS FAVORÁVEIS E 9 (NOVE) VOTOS CONTRÁRIOS.

01 de Dezembro de 2021

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 38, DE 2021

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 33, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que Altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para reforçar as sanções e dar transparência ao descumprimento das quotas de contratação de trabalhadores reabilitados e com deficiência e dispor sobre condições equitativas de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração.

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

RELATOR: Senador Flávio Arns

30 de Novembro de 2021



2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 33, de 2020, do Senador Jorge Kajuru, que *altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para reforçar as sanções e dar transparência ao descumprimento das quotas de contratação de trabalhadores reabilitados e com deficiência e dispor sobre condições equitativas de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração.*

Relator: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

Vem para o exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 33, de 2020, que, conforme sua ementa, altera o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para *reforçar as sanções e dar transparência ao descumprimento das quotas de contratação de trabalhadores reabilitados e com deficiência e dispor sobre condições equitativas de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração.*

Para isso, a proposição acrescenta quatro parágrafos ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Com o novo § 5º, determina que as empresas propiciem condições de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração a seus empregados com deficiência de modo similar às que propicia a seus funcionários sem deficiência, e multa o descumprimento da determinação. O novo § 6º estabelece valor mínimo para a multa por descumprimento do preceito do *caput* do art. 93, a saber, a obrigação de

1





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

contratar pessoas com deficiência. O valor mínimo da multa, conforme a proposição, é o do maior benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (que, hoje, é de R\$ 6.101,06 – quando, pela sistemática atual, estabelecida pela Portaria nº 9, de 15 de janeiro de 2020, do Ministério da Economia, o valor da multa é de R\$ 2.519,31). Com o novel § 7º, a proposição estabelece que a empresa de boa-fé, mas ainda assim inadimplente, pode ter descontados 25% do valor das multas a ela aplicadas se, comprovadamente, investir igual valor na formação de seus funcionários com deficiência. Por fim, o novo §8º determina que a União publique relação de empresas que cumprem e que não cumprem a determinação do art. 93.

Em sua justificativa, o autor lamenta que, com frequência, as empresas não cumprem o preceito sem que haja boas razões para isso. Para abordar tal situação, propõe valor mínimo para multa (que, como vimos, é de fato maior do que o praticado atualmente) e procura associar a multa à formação profissional, permitindo que se descontem da sanção os valores aplicados na formação.

Após seu exame por esta Comissão, a proposição será examinada, terminativamente, pela Comissão de Assuntos Sociais.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Conforme o inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o exame de matérias respeitantes à proteção e integração social das pessoas com deficiência, o que evidencia ser regimental o seu exame do Projeto de Lei nº 33, de 2020.

Não se divisam, tampouco, óbices de constitucionalidade ou de juridicidade na proposição.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

Quanto ao mérito, a solução proposta pelo autor é bastante meritória, merecendo prosperar. Julgamos, contudo, haver utilidade no oferecimento de emendas para aperfeiçoar o texto.

Acreditamos ser necessário ajuste redacional ao novo § 5º, de modo a tornar mais preciso o comando que contém, para dispor que as condições equitativas de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração devem ser exigidas da empresa desde que haja o desempenho de funções similares entre seus empregados com e sem deficiência.

Ademais, retiramos o comando do novo § 7º, por entender que será visto pelas empresas como um novo fator de cálculo, o que pode gerar efeito contrário ao pretendido pelo dispositivo, considerando ser notório que muitas empresas já contabilizam as multas como custos.

Por fim, vamos aproveitar a boa ideia da divulgação de cadastro de adimplentes e de inadimplentes para nele incluir as empresas que contratam pessoas com deficiência sem ter obrigação legal de fazê-lo.

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 33, de 2020, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CDH

Dê-se a seguinte redação ao § 5º que o art. 1º do Projeto de Lei nº 33, de 2020, acrescenta ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991:

“§ 5º A empresa proporcionará condições equitativas de desenvolvimento profissional, promoção e remuneração entre seus empregados com e sem deficiência que exerçam funções similares, devendo, em caso de descumprimento, pagar ao trabalhador discriminado o valor da diferença da remuneração apurada, acrescido de indenização de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento).”





5

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

EMENDA Nº 2 – CDH

Suprima-se o § 7º que o art. 1º do Projeto de Lei nº 33, de 2020, acrescenta ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

EMENDA Nº 3 – CDH

Renumere-se o § 8º que o art. 1º do Projeto de Lei nº 33, de 2020, acrescenta ao art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, como § 7º, com a seguinte redação:

“§ 7º Compete à União manter e publicar, periodicamente, conforme regulamento, lista das empresas que cumprem e que não cumprem o disposto neste artigo, bem como relação de empresas que contratam pessoas com deficiência sem ter a obrigação legal de fazê-lo. (NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

4





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH**Data:** 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas (MDB)	Presente	1. Nilda Gondim (MDB)	
Marcio Bittar (PSL)		2. Daniella Ribeiro (PP)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		3. Luis Carlos Heinze (PP)	
Mailza Gomes (PP)		4. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Eduardo Girão (PODEMOS)		1. Roberto Rocha (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Styvenson Valentim (PODEMOS)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	3. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Soraya Thronicke (PSL)	
PSD			
Irajá (PSD)		1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
VAGO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)		1. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Chico Rodrigues (DEM)		2. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Zenaide Maia (PROS)	
Humberto Costa (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Randolfe Rodrigues (REDE)		1. Leila Barros (CIDADANIA)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	2. VAGO	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH**Data:** 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Angelo Coronel

Paulo Rocha



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 33/2020)

NA 21ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1, 2 E 3-CDH.

30 de Novembro de 2021

Senador HUMBERTO COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 39, DE 2021

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5014, de 2019, que Obriga as empresas de transporte coletivo de passageiros e as empresas que exploram salas de cinema comerciais a veicular filmes ou vídeos com o objetivo de combater a violência, a perversão, o preconceito e o uso de drogas.

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa

RELATOR: Senador Eduardo Girão

RELATOR ADHOC: Senador Paulo Paim

30 de Novembro de 2021



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO****PARECER Nº , DE 2020**

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5014, de 2019 (Projeto de Lei nº 7.036, de 2010), do Deputado Fábio Faria, que *obriga as empresas de transporte coletivo de passageiros e as empresas que exploram salas de cinema comerciais a veicular filmes ou vídeos com o objetivo de combater a violência, a perversão, o preconceito e o uso de drogas.*

Relator: Senador **EDUARDO GIRÃO****I – RELATÓRIO**

Vem à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 5014, de 2019 (Projeto de Lei nº 7.036, de 2010, na Casa de origem), do Deputado Fábio Faria, que tem por finalidade obrigar as empresas de transporte coletivo de passageiros e as empresas que exploram salas de cinema comerciais a veicular filmes ou vídeos com o objetivo de combater a violência – inclusive crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e a violência no trânsito –, a perversão, o preconceito e o uso de drogas.

Nos termos da proposição, os filmes ou vídeos devem ter, no mínimo, trinta segundos de duração; no transporte aéreo, a obrigatoriedade de veiculação é aplicável aos voos com mais de uma hora de duração; as salas de cinema devem exibir os vídeos antes de cada sessão; e os veículos de transporte que não sejam obrigados a possuir sistemas audiovisuais devem substituir os filmes e vídeos por cartazes. O conteúdo, a produção, a distribuição e a forma de exibição dos filmes ou vídeos serão definidos em regulamento. A cláusula de vigência prevê que a lei resultante da aprovação da proposição entrará em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**2³

O autor argumenta, na justificação, que o cumprimento das obrigações previstas na proposição deve ser fácil, tendo em vista que os agentes mencionados já dispõem de meios para veicular as peças audiovisuais, que seriam fornecidas pelo governo federal.

O PL nº 5014, de 2019, já foi examinado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que emitiu parecer pela sua aprovação. Ainda deve ser examinado por esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram recebidas emendas.

II – ANÁLISE

O art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal estabelece a competência deste colegiado para opinar sobre matérias pertinentes à proteção e à garantia dos direitos humanos, inclusive sobre direitos da mulher e proteção à família, à infância e à juventude.

Vemos mérito na proposição. Primeiro, por estimular campanhas de combate à violência, inclusive violência sexual contra crianças e adolescentes, ao preconceito e ao uso de drogas, que são temas caros a todos que desejem uma sociedade na qual a dignidade fundamental de todas as pessoas seja promovida. Abordando a dignidade sexual dos mais jovens, o respeito à diversidade e a prevenção de vícios, daremos bons passos nessa direção.

Segundo, por promover a responsabilidade social das empresas de transporte coletivo de passageiros e das empresas que exploram salas de cinema comerciais, sem ônus significativo. Como já dispõem dos meios previstos na proposição, serão importantes aliados na veiculação de peças educativas e informativas, fazendo com que atinjam um público numeroso que quotidianamente utiliza seus serviços. A duração mínima consideravelmente curta das peças, o uso de cartazes onde não houver equipamentos audiovisuais e o prazo para entrada da lei em vigor revelam o cuidado na lapidação de uma proposta razoável.

fp2020-02147





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

3

Dessa forma, vemos uma maneira eficaz de promover valores humanitários e coibir condutas atentatórias à dignidade fundamental de todas as pessoas, sob a forma de uma parceria entre o Poder Público e entes privados que beneficia toda a sociedade.

Ressalvamos, não obstante, que a palavra “perversão” tem conotação bastante subjetiva, remetendo a desvios morais, à promoção e à prática do mal, à corrupção e à depravação. Não remete a conceito definido no Estatuto da Criança e do Adolescente ou no Código Penal, exceto pelo inciso II do art. 247 deste último, que tipifica a conduta de quem permita que criança ou adolescente sob o seu poder, a sua guarda ou a sua vigilância frequente espetáculo capaz de pervertê-lo ou de ofender-lhe o pudor, ou participe de representação de igual natureza.

Como é tecnicamente falho e perigoso abrir margem para discricionariedade excessiva, que pode resultar em abusos e em discriminação inconstitucional, propomos corrigir o problema mediante oferta de simples emendas de redação para que o termo “perversão” seja substituído pela expressão “crimes contra a dignidade sexual”, cujo conteúdo jurídico é mais bem definido.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 5014, de 2019, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 –CDH

Substitua-se, na ementa do Projeto de Lei nº 5014, de 2019, a expressão “a perversão” por “os crimes contra a dignidade sexual”.

fp2020-02147





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO

5
4**EMENDA Nº 2 –CDH**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º e ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei nº 5014, de 2019:

“**Art. 1º** Esta Lei obriga as empresas de transporte coletivo de passageiros e as empresas que exploram salas de cinema comerciais a veicular filmes ou vídeos com o objetivo de combater todas as formas de violência, de crimes contra a dignidade sexual e de preconceito, bem como de divulgar informações sobre os malefícios causados pelo uso de drogas.”

“**Art. 2º** As empresas de transporte coletivo de passageiros, de todos os modais em operação, e as empresas que exploram salas de cinema comerciais ficam obrigadas a exibir filmes ou vídeos com duração mínima de 30 (trinta) segundos com o objetivo de combater todas as formas de violência, de preconceito, de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e a violência no trânsito, bem como de divulgar informações sobre os malefícios causados pelo uso de drogas, sob pena de multa a ser definida em regulamento.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

fp2020-02147





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH**Data:** 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Rose de Freitas (MDB)	Presente	1. Nilda Gondim (MDB)	
Marcio Bittar (PSL)		2. Daniella Ribeiro (PP)	
Vanderlan Cardoso (PSD)		3. Luis Carlos Heinze (PP)	
Mailza Gomes (PP)		4. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	5. VAGO	
VAGO		6. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Eduardo Girão (PODEMOS)		1. Roberto Rocha (PSDB)	
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Styvenson Valentim (PODEMOS)	
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	3. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	4. Soraya Thronicke (PSL)	
PSD			
Irajá (PSD)		1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
VAGO		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Marcos Rogério (DEM)		1. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Chico Rodrigues (DEM)		2. Romário (PL)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Paulo Paim (PT)	Presente	1. Zenaide Maia (PROS)	
Humberto Costa (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Randolfe Rodrigues (REDE)		1. Leila Barros (CIDADANIA)	Presente
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	2. VAGO	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 21ª Reunião, Extraordinária, da CDH**Data:** 30 de Novembro de 2021 (Terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Nelsinho Trad

Angelo Coronel

Paulo Rocha



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 5014/2019)

NA 21ª REUNIÃO, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 1 E 2-CDH.

30 de Novembro de 2021

Senador HUMBERTO COSTA

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4226, DE 2021

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, para tornar gratuita e online a emissão da segunda via da certidão de nascimento para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2021

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, para tornar gratuita e online a emissão da segunda via da certidão de nascimento para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Esta lei altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, para tornar gratuita e online a emissão da segunda via da certidão de nascimento para os cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º. A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos renumerando os demais parágrafos.

Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.

§ 1º Os cidadãos em situação de vulnerabilidade social, estão isentos de pagamento de emolumentos pela emissão da segunda via de certidões extraídas pelo cartório de registro civil.

§ 2º O estado de vulnerabilidade social será comprovado por:

I – carteira de trabalho com a inscrição de desligamento do requerente do quadro de funcionários da empresa;

II – inscrição no cadastro único do governo federal;

III – inscrição em programas sociais e/ou assistenciais nas três esferas de governo;

IV – comprovação de renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo; (NR)

.....



SF/21294.81037-39



SF/21294.81037-39

§ 3º D. É vedado aos cartórios exigir declaração emitida pelas Defensorias Públicas ou pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para certificar o estado de vulnerabilidade social necessário à emissão da segunda via de certidão gratuita, sob pena de responder nos termos do § 3º-A.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor decorridos 90 dias da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de Lei é possibilitar que o cidadão que se encontra em situação de vulnerabilidade social possa solicitar a segunda via da certidão de nascimento de forma online e gratuita considerando a importância desse documento para o exercício da cidadania e dos direitos civis e sociais.

A Certidão de Nascimento é o primeiro documento que contém a validade jurídica de uma pessoa. Com ele é possível comprovar a sua existência, idade, nacionalidade, o nome dos seus pais, entre outras informações importantes para o Poder Público e a sociedade.

É importante esclarecer que o registro civil de nascimento é feito uma única vez, já a certidão de nascimento é um documento emitido pelo cartório quantas vezes for solicitado pelo interessado. Lembrando que a emissão da primeira certidão de nascimento é gratuita para todos os cidadãos brasileiros. A partir da solicitação da segunda via o interessado deverá pagar o emolumento respectivo cujo valor difere de Estado para Estado. No Estado de Roraima o valor varia de R\$ 22, 20 à R\$ 42,92.¹

Até um tempo atrás para solicitar a emissão da segunda via de uma certidão de nascimento era preciso se dirigir até o cartório onde ocorreu o registro de nascimento. Assim, apenas exemplificando, uma pessoa que nasceu na cidade de Boa Vista e agora mora em outro município de outro Estado, terá que arcar com os custos de uma viagem para conseguir solicitar a emissão da segunda via de certidão de nascimento já que a sua presença se faz necessária. O custo total e a burocracia em torno da emissão da segunda via, impede que milhões de brasileiros exerçam seus direitos sociais e tenham acesso a políticas públicas.

Hoje em dia é muito simples emitir uma segunda via desse documento, seja para o próprio indivíduo ou para os parentes, já que é um documento público. O pedido pode ser feito presencialmente, como sempre ocorreu ou através da internet de forma legítima e segura.

Há inúmeros cartórios e empresas que geram certidões através do meio digital, e o documento é o mesmo requerido presencialmente no cartório. O problema é que tal solicitação é paga e uma parte considerável da população brasileira não tem como arcar com esse custo.

O art. 30 da Lei dos Registros Públicos excepciona a regra geral com a gratuidade para aqueles reconhecidamente pobres. O requerente precisa entrar em contato com o cartório e solicitar a Declaração de Hipossuficiência, também denominada de Atestado



de Pobreza, assinar e comprovar a situação de pobreza. Essa declaração pode ser escrita manualmente e deve garantir que as informações ditas sejam verdadeiras.

Ocorre que embora o § 2º do art. 30 determine que “o estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas”, na prática, não ocorre nesses termos. A grande maioria dos cartórios, em especial nos municípios menores, exige que o requerente vá até uma Defensoria Pública ou Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para obter uma declaração de estado de pobreza.

Trata-se de uma burocracia inócua diante de situações que são notoriamente de hipossuficiência. Obrigar o cidadão a se dirigir até um órgão público para obter tal declaração, além de custoso, causa constrangimento diante da subjetividade da avaliação. Além disso, o uso da palavra “pobre” já está ultrapassado por considerar apenas a renda da pessoa e não os demais fatores que permeiam sua vida.

O termo “vulnerabilidade social” é mais adequado por ser um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social por questões de moradia, renda, escolaridade, entre outros.

Penso que a cobrança de taxas para a emissão de segunda via de documentos tão importantes para a vida do cidadão é desarrazoada, haja vista ser factível supor que as pessoas podem perder seus documentos durante o decorrer de suas vidas, principalmente, as pessoas mais carentes que se deslocam para outros lugares/endereços com mais frequência.

É certo que toda essa sistemática exigida para a concessão da gratuidade na emissão da segunda via de certidões afugenta o cidadão mais carente que continua vivendo à margem da sociedade sem “existir” juridicamente.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das sessões, 01 de dezembro de 2021.

Senador MECIAS DE JESUS
(REPUBLICANOS/RR)

¹ <https://www.anoreg.org.br/site/tabela-de-emolumentos/>



SF/21294.81037-39



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos; Lei de Registros Públicos - 6015/73

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4227, DE 2021

Altera a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre prazo de proposta de plano de reinvestimento de débitos referentes aos investimentos residuais pela empresa beneficiária.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)





PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e a Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre prazo de proposta de plano de reinvestimento de débitos referentes aos investimentos residuais pela empresa beneficiária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º**

§ 4º-A Do montante previsto nos incisos I e VI do § 4º deste artigo, no mínimo 15% (quinze por cento) devem ser aplicados em localidades fora do município de Manaus, a partir do ano-base seguinte à publicação desta Lei.

§ 10. Na hipótese de os investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação previstos neste artigo não atingirem, em um determinado ano, os mínimos fixados, os resíduos, atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) ou a que vier substituí-la, acrescidos de 12% (doze por cento), poderão ser aplicados da seguinte forma:

I – conforme o disposto nos incisos I e/ou VI do § 4º deste artigo, devendo, nesse caso, haver destinação desses recursos para projetos de formação ou capacitação profissional de recursos humanos, sendo que o comprovante do depósito em projeto dessa natureza será suficiente para comprovar o investimento residual;





II – conforme o disposto nos incisos II a V do § 4º deste artigo.

§ 18.

I – projetos tecnológicos com objetivo de sustentabilidade ambiental voltados para o desenvolvimento da Amazônia Ocidental ou do Estado do Amapá;

II – capitalização de empresas de base tecnológica, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá;

IV – atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas diretamente pelas próprias empresas ou por elas contratadas junto a outras empresas ou ICTs, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá.

§ 21. Os convênios referidos nos incisos I e VI do § 4º deste artigo poderão contemplar um percentual de até 20% (vinte por cento) do montante a ser gasto em cada projeto, para fins de cobertura de despesas operacionais e administrativas incorridas na execução dos convênios pelas ICTs, bem como pelas instituições de pesquisa ou instituições de ensino superior mantidas pelo poder público, credenciadas pelo Capda, e para a constituição de reserva a ser por elas utilizada em pesquisa, desenvolvimento e inovação.

§ 22-A. Quando os procedimentos referidos no § 22 estiverem relacionados à Indústria 4.0, os projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação terão sua maturidade medida por meio de modelos técnicos voltados à realidade brasileira.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Na hipótese de não aprovação, total ou parcial, dos demonstrativos de que trata o § 7º do art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, a empresa beneficiária poderá propor plano





de reinvestimento dos débitos referentes aos investimentos residuais, que contemplará débitos apurados em um ou mais de um ano-base, até o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme regulamento a ser editado por ato conjunto do Ministro de Estado da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e do Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), observado o seguinte:

.....
IV – 20% (vinte por cento) dos recursos a serem reinvestidos, no mínimo, serão aplicados mediante convênio com Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) criadas e mantidas pelo poder público, com sede ou estabelecimento principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, credenciadas pelo Capda.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem como objetivo aprimorar a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, trazendo mais segurança jurídica para as empresas beneficiadas pela norma. Nesse sentido, a proposição visa a ampliar as possibilidades de investimento residual em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), quando as empresas beneficiárias dos incentivos fiscais da Lei nº 8.387, de 1991, também conhecida como *Lei de Informática da Zona Franca de Manaus*, não aplicarem os percentuais mínimos em formação e capacitação de recursos humanos.

Outra alteração proposta busca trazer segurança jurídica para que as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), criadas e mantidas pelo Poder Público, possam se apropriar do percentual de até 20% do montante a ser gasto em cada projeto para cobrir as despesas operacionais e administrativas incorridas na execução dos convênios celebrados com as empresas beneficiárias da Lei nº 8.387, de 1991.



A proposição também tem o objetivo de estender o prazo de reinvestimento em PD&I contido na Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2020.

As alterações propostas no art. 2º da Lei nº 8.387, de 1991, são as seguintes:

- Inclusão do § 4º-A para permitir diversificar os investimentos em PD&I na Amazônia Ocidental para além do município de Manaus, o que certamente representará um grande avanço para as demais localidades que integram a região de atuação da Suframa.
- Modificação do § 10 para possibilitar a aplicação do investimento residual em ICTs criadas e mantidas pelo Poder Público, bem como em ICTs privadas, desde que a atividade de PD&I seja voltada para a formação ou capacitação profissional de recursos humanos, em razão da carência de mão de obra especializada na região, o que dificulta a evolução do ecossistema e a geração de emprego e renda;
- No § 18, são excluídas as expressões “nascentes” e “Capda” para permitir que empresas de base tecnológica, independentemente do seu grau de maturidade, possam receber o investimento complementar de que trata o *caput* desse parágrafo, o que fomentará e aquecerá o empreendedorismo regional, bem como permitirá que as ICTs localizadas na Amazônia Ocidental e no Estado do Amapá possam também receber recursos, e não somente as credenciadas pelo Capda conforme estabelece o texto vigente da Lei nº 8.387, de 1991;
- Inclusão de referência ao inciso VI do § 4º no § 21 para estender às ICTs públicas autorização para se

fd2021-13756





apropriarem de despesas operacionais e administrativas, quando o investimento for derivado da obrigação de 0,4%, uma vez que tal permissão já está prevista no Decreto nº 10.521, de 2020, e em especial na Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347, de 2020, mas não na Lei nº 8.387, de 1991;

- Inclusão do § 22-A para permitir a adoção de metodologias de medição da maturação de investimento na indústria 4.0 mais adequadas à realidade brasileira, uma vez que, no país, há diversas ferramentas que podem ser utilizadas e o antigo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), atual Ministério da Economia, definiu que deveria ser utilizada a da Academia Alemã de Ciência e Engenharia (ACATECH), conforme Portaria MDIC nº 2.091, de 17 de dezembro de 2018, o que criou uma reserva de mercado e um paradigma inadequado para muitas empresas com sede na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá;

No que diz respeito à Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, é fato que ela aprimorou os mecanismos instituídos na legislação, com vistas a dinamizar e a fortalecer as atividades de PD&I no setor produtivo das tecnologias da informação e comunicação.

A referida lei promoveu alterações e acréscimos na Lei nº 8.387, de 1991. Além disso, essa norma permitiu, também, o reinvestimento de valores residuais de forma a desburocratizar os procedimentos relacionados ao cumprimento das obrigações de PD&I. Para tanto, criou o plano de reinvestimento a ser utilizado na hipótese de não aprovação, total ou parcial, dos demonstrativos de cumprimento das obrigações assumidas pela empresa beneficiada com os incentivos fiscais da Lei nº 8.387, de 1991, que anteriormente previa apenas a suspensão dos benefícios concedidos ou o seu ressarcimento, com depósito junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Todas as empresas já beneficiadas pelos mecanismos instituídos passaram a ter nova chance de continuar investindo



em atividades de PD&I, mantendo o desenvolvimento tecnológico da região. Por este motivo estamos propondo a extensão do prazo de reinvestimento em PD&I contido na Lei nº 13.674, de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2020, pois o prazo atualmente em vigor é 31 de dezembro de 2016.

Por fim, busca-se a alteração do inciso IV do art. 4º da Lei nº 13.674, de 2018, a fim de que o trecho final da redação atual seja suprimido, visto que gera confusão e insegurança jurídica, considerando que se tem pouca clareza acerca da forma de calcular os recursos de reinvestimento que devem ser direcionados para as ICTs criadas e mantidas pelo poder público.

Na certeza de que essa iniciativa contribuirá para o aperfeiçoamento da legislação, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senador PLÍNIO VALÉRIO



SF/21822.18709-91



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 10.521 de 15/10/2020 - DEC-10521-2020-10-15 - 10521/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2020;10521>
- Lei nº 8.387, de 30 de Dezembro de 1991 - LEI-8387-1991-12-30 - 8387/91
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8387>
 - art2
 - art2_par7
- Lei nº 13.674, de 11 de Junho de 2018 - LEI-13674-2018-06-11 - 13674/18
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2018;13674>
 - art4
 - art4_cpt_inc4





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4239, DE 2021

Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para determinar que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) explique periodicamente, em linguagem acessível à população, as variações no valor das tarifas de energia elétrica.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para determinar que a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) explique periodicamente, em linguagem acessível à população, as variações no valor das tarifas de energia elétrica.



SF/21300.72505-95

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-B:

“**Art. 3º-B** A ANEEL deverá publicar, em linguagem acessível à população, relatórios para esclarecer junto aos consumidores de energia elétrica as razões das:

I – variações no valor das tarifas de fornecimento de energia elétrica de cada prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica cujos valores de tarifas forem objetos de reajuste ou revisão tarifária; e

II – diferenças entre os valores das tarifas e entre variações dos valores das tarifas de fornecimento de energia elétrica praticadas pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica.

§1º O relatório de que trata o inciso I do **caput** será publicado no sítio eletrônico da ANEEL, em local de fácil identificação e acesso, concomitantemente à publicação do ato de reajuste ou

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

revisão tarifária da prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica.

§2º O relatório de que trata o inciso II do **caput** deverá:

I – ser publicado anualmente, no sítio eletrônico da ANEEL, em local de fácil identificação e acesso, até o último dia útil do terceiro mês do ano;

II – conter as medidas da ANEEL para:

a) promover a redução das diferenças no valor das tarifas entre prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica; e

b) mitigar elevações no valor das tarifas de fornecimento de energia elétrica;

III – explicitar os impactos das medidas de que trata o inciso II anunciadas no ano anterior;

IV – apresentar as razões da não implementação das medidas de que trata o inciso II anunciadas no ano anterior.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em novembro deste ano, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou documento produzido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de título: "Impulsionando o Desempenho da Agência Nacional de Energia Elétrica do Brasil".

O documento em questão é resultado da aplicação do Quadro de Avaliação de Desempenho para Reguladores Econômicos da OCDE (PAFER) com vistas a analisar a governança interna e externa da ANEEL, “incluindo suas estruturas organizacionais, comportamentos, prestação de contas, processos, informação e gestão de desempenho, bem como a clareza de papéis, relações, distribuição de poderes e responsabilidades com outras partes interessadas governamentais e não governamentais”.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br



SF/21300.72505-95





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Como resultado da aplicação do PAFER, a OCDE apresenta uma série de sugestões para a ANEEL, com vistas a aperfeiçoar a governança da agência. Duas merecem ser destacadas:

- garantir a igualdade de condições no envolvimento das partes interessadas no processo regulatório, inclusive reforçando o uso dos conselhos consultivos;
- aumentar o foco dos indicadores de desempenho para permitir um acompanhamento mais fácil do desempenho da Agência;

Nota-se, das recomendações da OCDE, que a ANEEL precisa aperfeiçoar a sua atuação para garantir igualdade de condições no envolvimento das partes interessadas no processo regulatório e aumentar o foco dos indicadores de desempenho. De fato, trata-se de um diagnóstico preciso.

A população em geral tem enorme dificuldade em entender a regulação das tarifas de energia elétrica. Apesar dos supostos esforços da Agência, o resultado concreto é pífio, desanimador mesmo. Incluir nas faturas de energia elétrica uma série de informações sem explicar para os consumidores como interpretá-las é inútil; é desperdício de recurso; desestimula o cidadão e contribui para teorias conspiratórias. Ademais, essa série de informações presentes nas faturas não consegue responder questões básicas para os consumidores. Por que houve aumento da tarifa? O que explica o aumento da tarifa? Por que o consumidor de outra distribuidora tem uma tarifa menor ou maior? O que a ANEEL está fazendo para enfrentar as elevações de tarifas? A ANEEL adotou todas as medidas ao seu alcance? A ANEEL falhou em implementar as medidas de sua competência? Todas essas são perguntas para as quais não encontramos respostas.

A ANEEL pode argumentar que tudo isso está em seu sítio eletrônico, em uma nota técnica. Entretanto, na prática, esse documento é impossível de ser localizado pelo cidadão leigo que não conhece a linguagem



SF/21300.72505-95

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

tecnicista usada no setor elétrico e, por isso, tem até mesmo dificuldade de entender a arquitetura do sítio eletrônico da ANEEL. Mesmo quando o cidadão encontra uma nota técnica associada à distribuidora de energia elétrica que o atende, ele precisa recorrer a um glossário técnico para saber o que significa Parcela A, Parcela B, custo não gerenciável, custo gerencial, TUST, TUSD, tarifa monômnia, tarifa binômnia, ligação monofásica, ligação bifásica, ligação trifásica, CDE, ESS, e tanto outros vocábulos. Trata-se de uma afronta aos cidadãos brasileiros. O fato de a ANEEL disponibilizar em seu sítio eletrônico um “glossário” em nada ajuda porque mais parece uma tradução de termos para quem já entende a linguagem do setor elétrico.

Esse problema na atuação da ANEEL dificulta o controle social porque limita a participação do cidadão nas consultas e audiências públicas da Agência, fazendo com que esses instrumentos sejam usufruídos apenas por um conjunto limitado de agentes. Nem mesmo entidades de defesa dos consumidores conseguem atuar no mesmo nível dos especialistas em razão da linguagem excludente que a ANEEL utiliza.

Dessa forma, propomos este Projeto de Lei para garantir que a ANEEL explique periodicamente, em linguagem acessível aos leigos, as variações e as diferenças nos valores das tarifas, bem como apresente as medidas que pretende adotar para enfrentar elevações nos valores das tarifas e os motivos pelos quais essas medidas não foram implementadas.

Devemos ressaltar que a Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019 (Lei das Agências) prevê que as agências reguladoras, como a ANEEL, elaborem relatório de suas atividades, destacando, por exemplo, o cumprimento dos planos estratégico e de gestão, com os seguintes objetivos:

- aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

- ▢ aperfeiçoar as relações de cooperação da agência reguladora com o Poder Público, em particular no cumprimento das políticas públicas definidas em lei;
- ▢ promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;
- ▢ permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência”.

O plano estratégico deverá conter, segundo o art. 17 da Lei das Agências (Lei nº 13.848, de 2019) “objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da agência reguladora relativos à sua gestão e a suas competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas, bem como a indicação dos fatores externos alheios ao controle da agência que poderão afetar significativamente o cumprimento do plano”. Por sua vez, o plano de gestão deve ser alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, sendo, nos termos do art. 18 dessa Lei, “o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão”.

Verifica-se, do exposto acima, que não há qualquer garantia de que os planos estratégico e de gestão tratem do tema que é objeto deste Projeto de Lei. Entretanto, no caso do setor de energia elétrica, realizar os esclarecimentos que propomos é fundamental para aumentar o controle social sobre a ANEEL e cobrar dessa Agência que trabalhe em prol da maior participação dos principais afetados por suas decisões, os consumidores, em vez de excluí-los com o uso de uma linguagem hermética/tecnicista em excesso.

SF/21300.72505-95

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Devemos ter em mente que a linguagem é um instrumento de poder, de dominação. Por isso, contamos com o apoio desta Casa para aprovarmos esta proposição e enfrentarmos o problema que relatamos.

Sala das Sessões,

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

**Brasília:**

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

E-mail: sen.esperidioamin@senado.leg.br



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.427, de 26 de Dezembro de 1996 - Lei da Agência Nacional de Energia Elétrica;
Lei da Aneel - 9427/96
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9427>
- Lei nº 13.848, de 25 de Junho de 2019 - LEI-13848-2019-06-25 - 13848/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13848>



Projeto de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 202, DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019 que instituiu a Empresa Simples de Crédito.

AUTORIA: Senador Jorginho Mello (PL/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorginho Mello

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019 que instituiu a Empresa Simples de Crédito.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguintes alteração:

“**Art. 1º** A Empresa Simples de Crédito (ESC), não integrante do sistema financeiro nacional, destina-se à realização de operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de direitos creditórios com recursos próprios, tendo como contrapartes microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, profissionais liberais – devidamente registrados em órgãos de classe e produtores rurais, respeitados os termos e limites de faturamento estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional).” (NR)

§1º A ESC poderá utilizar em suas operações linhas de crédito bancárias, desde que seja respeitado o limite de alavancagem de no máximo 1,5 vezes, o seu capital realizado.

§2º A ESC poderá atuar na condição de agente repassador e ou intermediador de recursos advindos de programas e fundos do Governo Federal, Governo Estadual e Municipal, bancos públicos e privados, não se aplicando o limite do parágrafo acima.”

“**Art. 2º** A ESC deve adotar a forma de empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), empresário individual ou sociedade limitada e terá por objeto social exclusivo as atividades enumeradas no art. 1º desta Lei Complementar.” (NR)



SF/21516.72153-65

“§1º O nome empresarial de que trata o caput deste artigo conterá a expressão "Empresa Simples de Crédito" por extenso ou abreviada (ESC), e não poderá constar dele, ou de qualquer texto de divulgação de suas atividades, a expressão "banco" ou outra expressão identificadora de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.” (NR)

“§ 3º O valor total das operações ativas de empréstimo, de financiamento e de desconto de títulos de crédito da ESC, trazidas a valor presente, não poderá ser superior ao seu patrimônio líquido acrescido os créditos bancários mencionados no §1º e §2º do Art. 1º. (NR)

§ 4º A mesma pessoa natural ou jurídica não poderá participar de mais de uma ESC, sendo admitida a criação de filiais.” (NR)

“Art. 3º

I - qualquer captação de recursos, em nome próprio ou de terceiros, ressalvada a cessão de carteira, sem co-obrigação, sob pena de enquadramento no crime previsto no art. 16 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 (Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional); e” (NR)

“Art. 5º

I - a remuneração da ESC somente pode ocorrer por meio de juros remuneratórios ou ainda comissão quando atuar na condição de agente repassador e ou intermediador, vedada a cobrança de quaisquer outros encargos, mesmo sob a forma de tarifa; (NR)

II - a formalização do contrato deve ser realizada por meio de instrumento próprio, em qualquer meio físico ou eletrônico, cuja cópia deverá ser entregue à contraparte da operação; (NR)

III - a movimentação dos recursos da ESC para a contraparte na operação deve ser realizada dentro do sistema de pagamento brasileiro (SPB), ou o que vier a substituí-lo, em contas de titularidade das partes, admitindo-se o pagamento em conta pessoa física titular da MEI, do produtor rural e do profissional liberal. (NR)

IV – caso a operação de crédito seja para o financiamento de bens móveis ou imóveis é permitido o pagamento da ESC diretamente ao fornecedor, desde que o mesmo seja identificado no contrato da operação correspondente.

§ 1º A ESC poderá utilizar o instituto da alienação fiduciária em garantia de suas operações de empréstimo, de financiamento e de desconto de direitos creditórios, ficando autorizada a registrar o gravame das garantias junto às autoridades competentes.” (NR)



.....

“§ 3º É condição de validade das operações de que trata o caput deste artigo o registro delas em entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.810, de 15 de maio de 2013. O presente registro deverá ocorrer em até 90 dias da data da efetivação da operação.” (NR)

.....

.....

“Art. 6º

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil permitirá o acesso à ESC, por intermédio de instituição financeira autorizada ou infraestrutura do mercado financeiro (IMF), a informações sobre os quais não há violação do dever de sigilo, nos termos do §3º do art. 1º da Lei Complementar 105, de 10 de janeiro de 2001, observada a Lei Geral de Proteção de Dados.”

.....

“Art. 9º Constitui crime o descumprimento do disposto no art. 1º, no § 3º do art. 2º, no art. 3º e no inciso III do art. 5º desta Lei Complementar.” (NR)

“Art. 10-A As Empresas Simples de Crédito que tenham apenas 1 funcionário, são isentas do recolhimento da TLIF.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo aperfeiçoar a Lei 167/2019, de 25 de abril de 2019, após ser realizada uma ampla pesquisa de mercado. Em 14/09/2020 existem 768 Empresas Simples de Crédito já constituídas no território nacional, com capital integralizado de R\$ 326.648.964,00 (trezentos e vinte e seis milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais).

Pode ser considerado um sucesso a quantidade de empresas constituídas, porém, a preocupação reside na manutenção e subsistência destas empresas no mercado, tendo em vista grandes limitações presentes na



SF/21516.72153-65



SF/21516.72153-65

lei, que amarram o crescimento e o desenvolvimento das ESC's como um verdadeiro canal de fomento ao micro e pequeno empresário.

Uma consequência destas limitações e amarras presentes na legislação foi o precoce encerramento nas atividades de 91 Empresas Simples de Crédito, que representa um número expressivo, tendo em vista que a atividades existe há pouco mais de 1 ano, já que a Lei 167/2019 foi promulgada em 25 de abril de 2019.

Sendo assim, as alterações propostas vieram da observação do real mercado em funcionamento, sem, entretanto, alterar na essência o espírito da lei, qual seja, o financiamento de Micro e Pequenas Empresas, por empresas simples de crédito, que também se enquadram no limite de faturamento das MPE'S.

Todas as alterações em sua grande maioria são de ordem operacional, para dar segurança jurídicas às operações. Entretanto, uma alteração relevante trata-se de suprimir o limite territorial de atuação no município sede da ESC e municípios limítrofes, tema já tratado na Emenda 17 à MP 958/2020, de minha autoria, a qual foi rejeitada pelo relator não por questão de mérito, mas, por questão formal.

A questão da territorialidade limita demasiadamente a atuação da ESC, uma vez que o Brasil tem dimensões continentais com quase 6.000 municípios, restringindo assim o acesso ao crédito pelas MPE'S, o que contraria o real espírito da Lei.

As demais alterações possuem o condão de desburocratizar e clarear algumas confusões inclusive em juntas comerciais. Outra alteração refere-se aos profissionais liberais, que quando estiverem devidamente registrados em órgãos de classe e produtores rurais, respeitados os termos e limites de faturamento estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), serão eletivos para serem clientes da ESC.

Outras demandas são corrigidas no projeto de lei, facilitando e desburocratizando assim a vida das empresas simples de crédito no Brasil. A criação das ESC's já foi uma enorme marco em nosso País, agora acreditamos que estamos prontos para darmos um próximo passo na diversificação do acesso ao crédito no Brasil.



Desta forma, solicito aos nobres pares apoio para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

JORGINHO MELLO
Senador – PL/SC
Presidente da Frente Parlamentar Mista
Das Micro e Pequenas Empresas



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 105, de 10 de Janeiro de 2001 - Lei do Sigilo Bancário - 105/01
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2001;105>
 - art1_par3
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- Lei Complementar nº 167, de 24 de Abril de 2019 - LCP-167-2019-04-24 - 167/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2019;167>
- Lei nº 7.492, de 16 de Junho de 1986 - Lei do Colarinho Branco (1986); Lei dos Crimes Financeiros; Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional - 7492/86
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1986;7492>
 - art16
- Lei nº 12.810, de 15 de Maio de 2013 - LEI-12810-2013-05-15 - 12810/13
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2013;12810>
 - art28
- [urn:lex:br:federal:lei:2019;167](https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;167)
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;167>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2313, DE 2021

Retirada do PL nº 333/2020.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 333/2020, que “altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências, para revogar o direito ao porte de armas aos servidores públicos no exercício da fiscalização de caça”.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2021.

Senador Telmário Mota
(PROS - RR)
Senador





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2326, DE 2021

Voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Joe Biden, Presidente dos Estados Unidos da América, pela doação de lote de mais de 2 milhões de doses de vacina AstraZeneca.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor Joe Biden Jr, Presidente dos Estados Unidos da América, **pela doação de lote de mais de 2 milhões de doses de vacina AstraZeneca. Essa doação se soma às outras 3 milhões de doses da Jonhson & Jonhson que chegaram ao Brasil no mês de junho, e que foram grande parte utilizadas na fronteira do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e Bolívia .**

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Os Estados Unidos tem contribuído muito com a resposta brasileira à Covid-19. Na semana passada, foi anunciado mais R\$ 100 milhões de reais ao Brasil, que serão operacionalizados através da parceria entre a sua Agência para o Desenvolvimento Internacional, a USAID, e governos estaduais e municipais, especialmente na Amazônia. Um recurso que será utilizado para o fortalecimento dos serviços públicos de saúde, incluindo o fornecimento de mais vacinas. Cabe ainda mencionar que no primeiro semestre de 2021, o governo e o setor privado norte americanos já haviam disponibilizado, juntos, mais de R\$ 418 milhões, incluindo doação de equipamentos de saúde e de proteção individual, além de projetos de apoio ao empreendedorismo, inteligência artificial e combate à desinformação relacionada à resposta à pandemia. Tem sido bastante notório

SF/21479.87371-38 (LexEdit)




SF/21479.87371-38 (LexEdit)

todos os esforços envidados pela Embaixada e Consulados dos Estados Unidos no Brasil, inicialmente sob a gestão do Embaixador Todd Chapman e atualmente com o Encarregado de Negócios, o senhor Douglas Koneff. Trata-se de uma ajuda internacional muito bem-vinda e que se soma ao trabalho árduo e ao comprometimento do Brasil, tanto do governo federal, como de estados e municípios, no combate à epidemia e seus impactos econômicos e sociais.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2021.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)
Líder do PSD





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2327, DE 2021

Voto de aplauso ao Hospital Napoleão Laureano , classificado entre os 6 dos mais de 60 hospitais inscritos no projeto "Amor à Pesquisa Contra o Câncer no Brasil", do Instituto Vencer o Câncer.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Hospital Napoleão Laureano , classificado entre os 6 dos mais de 60 hospitais inscritos no projeto "Amor à Pesquisa Contra o Câncer no Brasil", do Instituto Vencer o Câncer. .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Napoleão Laureano é um hospital filantrópico de referência do tratamento do câncer e doenças do sangue. Um orgulho para nós, paraibanos, não apenas pela qualidade de seus profissionais, a estrutura e resultados relacionados ao tratamento de câncer, mas também pelo cuidado, amor e dedicação com os seus pacientes e familiares.

O projeto "Amor à Pesquisa Contra o Câncer no Brasil" trará novas estratégias científicas de alto interesse, contribuindo para o avanço do tratamento do câncer e da saúde em nosso país, permitindo que pacientes encontrem opções terapêuticas novas, quando as existentes são ineficientes ou já se esgotaram. A iniciativa vislumbra promover o desenvolvimento de novos centros de pesquisa em regiões onde eles ainda não estão estabelecidos. Com o apoio, pesquisadores do Norte, Nordeste e Centro-oeste terão a oportunidade de executar protocolos de âmbito internacional, recrutando pacientes das mais distintas áreas do país para estes estudos —os mesmos que são realizados nos melhores centros do mundo,

SF/21044.44411-40 (LexEdit)



como o Memorial Sloan-Kettering Cancer, em Nova York (EUA), ou MD Anderson Cancer Center, em Houston (EUA). Os centros receberão o suporte do Lacog (Latin American Cooperative Oncology Group), o maior grupo de pesquisa clínica da América Latina e o apoio da Interfarma e Sindusfarma.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2021.

Senadora Daniella Ribeiro
Líder do Progressistas no Senado

SF/21044.44411-40 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2329, DE 2021

Voto de aplausos ao Instituto Federal da Paraíba e aos seus doze pesquisadores da instituição citados entre os cientistas mais influentes do mundo.

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Instituto Federal da Paraíba (IFPB); ao professor Gibson Rocha Meira; ao professor Vinícius Longo Vilela; ao professor Paulo Alves Wanderley; à professora Maria Angélica Ramos da Silva; à professora Ana Cristina Oliveira; ao professor Vinícius Batista Campos; ao professor Ruan Delgado Gomes; ao professor Dwight Rodrigues Soares; ao professor Alexandre D Andrea; ao professor Cleinaldo Soares de Oliveira; ao professor Maurício Sarmet; ao professor Gustavo Wagner Diniz Mendes, pelos doze pesquisadores da instituição citados entre os cientistas mais influentes do mundo, de acordo com o ranking internacional AD Scientific Index 2021.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Federal da Paraíba é referência no ensino técnico e profissionalizante gratuito e de qualidade. Destaca-se também por efetuar pesquisa de alto nível, com metodologia inovadora e de reconhecimento internacional.

Os doze pesquisadores do IFPB citados no AD Scientific Index 2021 obtiveram, juntos, um total de 6.788 citações no decorrer de suas carreiras, sendo 3.662 nos últimos cinco anos. Entre os cientistas do IFPB presentes na lista, seis estão entre os 21 mil mais citados do Brasil e doze estão entre os 42 mil mais citados

SF/21637.27688-70 (LexEdit)



SF/21637.27688-70 (LexEdit)

da América Latina. Uma honra para a nossa Paraíba e, concomitantemente, mais uma prova de que é imprescindível investir na pesquisa científica.

O Alper-Doger Scientific Index (AD Scientific Index) é um sistema de análise baseado na relevância científica dos pesquisadores. O ranking avalia o impacto das pesquisas na área de atuação dos cientistas e classifica as instituições de acordo com as características dos pesquisadores que fazem parte delas. O “H Index” é o principal indicador utilizado para classificar os pesquisadores. Ele mede o impacto da produção científica com base na quantidade de citações dos trabalhos dos pesquisadores e no referenciamento em periódicos de impacto internacional. Os dados presentes nos rankings se referem tanto à performance dos últimos cinco anos quanto a de toda a carreira dos pesquisadores. O levantamento apontou os cientistas mais bem posicionados em onze regiões do mundo: África, Ásia, Europa, América do Norte, América Latina, Oceania, Liga Árabe, EECA, BRICS, USAN e COMESA.

O voto de aplauso é definido aqui como gesto de reconhecimento ao mérito desses pesquisadores, do IFPB e das suas exitosas colocações.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2021.

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)
Líder do Progressistas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2335, DE 2021

Voto de repúdio ao ato de extremo vandalismo de que foi alvo a tradicional Mesquita Imam Ali, localizada na região central da cidade de Ponta Grossa, no Paraná.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de um veemente voto de repúdio ao ato de extremo vandalismo de que foi alvo a tradicional Mesquita Imam Ali, localizada na região central da cidade de Ponta Grossa, no Paraná

JUSTIFICAÇÃO

A tradicional Mesquita Imam Ali, localizada na rua do Rosário, na região central de Ponta Grossa, foi alvo de um ataque religioso, na madrugada desta sexta-feira (27). Pelas características do que foi vandalizado, como a queima do Alcorão, que é o livro sagrado do islamismo, entre outros atos específicos, concluiu-se ser um ataque de intolerância religiosa. A Mesquita informou as autoridades responsáveis e todas as medidas cabíveis estão sendo tomadas, para que os autores sejam punidos.

Os autores do crime adentraram à Mesquita por uma porta lateral, que foi encontrada arrombada. Além de tacarem fogo no Alcorão, eles também atearam fogo em um quadro com os princípios da religião. Cordões de oração (Masbaha) também foram rompidos, e paredes da Mesquita foram danificadas. O detalhe é que nenhum objeto foi furtado.

Essa violência reputa-se como uma das mais graves ações de intolerância, porque incorre contra a liberdade religiosa, que é princípio e norma basilar de nossa organização como sociedade. A Mesquita Imam Ali, lugar de orações dos fiéis que professam o Islã naquela cidade, emitiu nota de repúdio, cujo



SF/21389.61286-96 (LexEdit*)



texto requeiro que também fique consignado nesse ato do Senado Federal, e que está vazada nos seguintes termos:

"É com grande pesar e repúdio que a Mesquita Imam Ali de Ponta Grossa/PR informa aos nossos irmãos e irmãs da comunidade que a nossa querida Mesquita foi invadida por vândalos e hereges na madrugada desta sexta-feira e que profanaram nosso querido Alcorão Sagrado, queimando-o e sujando as santas paredes da nossa Hussinie. Esse crime hediondo não atingiu apenas o Islã, mas também a todas as demais crenças e religiões, pois profanaram as palavras e a Casa de Deus".

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

Senador Marcos do Val
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Emirados Árabes Unidos

SF/21389.61286-96 (LexEdit*)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2336, DE 2021

Voto de aplausos pelos 95 anos de fundação da Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande

AUTORIA: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande (ACCG), que completa 95 anos de fundação .

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande – ACCG, foi criada em 1926, e se constitui num marco de enorme relevância para o desenvolvimento da cidade de Campina Grande. Ao longo dos anos, os empresários lutavam em prol de condições para manter vivo e pujante o comércio da cidade, que tem nessa atividade um dos pilares de sua origem e desenvolvimento.

Hoje, aos 95 anos de fundação, a entidade mantém a finalidade de cumprir com os anseios da classe empresarial e da sociedade, consolidada como referência incontestada de luta e de serviços para a iniciativa privada.

Esse voto de aplauso é um ato de reconhecimento da atuação da AACG, cuja história de luta legítima se confunde com a história da nossa Rainha da Borborema.

SF/21058.52041-70 (LexEdit)



Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Associação Comercial e Empresarial de Campina Grande (ACCG), que completa 95 anos de fundação .

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2021.

Senadora Daniella Ribeiro
(PP - PB)
Líder do Progressistas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2338, DE 2021

Voto de aplauso à Autoviária São Vicente de Paulo pelos 70 anos da sua fundação.

AUTORIA: Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chiquinho Feitosa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso à Autoviária São Vicente de Paulo, pelos seus setenta anos de fundação.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 27 de novembro de 1951, por Carlos de Albuquerque Lima, a Autoviária São Vicente de Paulo foi uma das maiores empresas de transporte da capital cearense, servindo aos fortalezenses por quatro décadas.

Carlos de Albuquerque atuava anteriormente no comércio de revenda de peças e acessórios como sócio da firma “Herculano e Albuquerque”. A empresa iniciou suas atividades com uma frota de apenas quatro ônibus, que faziam a rota do bairro Nossa Senhora das Graças.

No início faltava tudo, até ruas para os ônibus trafegarem. Exemplo de empreendedor capaz de superar qualquer desafio, Carlos promoveu às suas próprias custas a urbanização da área, beneficiando toda a população local.

A Autoviária cresceu até se transformar na maior empresa de transporte e armazenagem do Ceará, chegando a transportar mais de 3 milhões de passageiros ao mês, operando 43 linhas com cerca de 220 veículos e 2 garagens. Para se ter uma ideia, a distância diariamente percorrida por sua frota, chegava a 56 mil quilômetros por dia, o equivalente a uma volta ao mundo.

SF/21087.81444-03 (LexEdit)



Em 1999, Carlos de Albuquerque Lima nos deixou. No mesmo ano, a empresa passou por uma cisão dando origem às empresas Rotasol e Rota Expressa, que continuam sua obra, agora sob o comando de seus descendentes.

Em 2000, a Prefeitura de Fortaleza homenageou Carlos de Albuquerque Lima, dando seu nome a uma rua no populoso bairro de Messejana, cujo desenvolvimento em boa medida foi proporcionado pelo setor de transporte público, protagonizado por aquele líder empresarial.

Hoje, 70 anos depois do início daquele sonho, nossa homenagem a Carlos de Albuquerque Lima, que por sua visão de futuro, coragem e determinação, transformou o transporte público no Ceará, deixando-nos um exemplo de vida e um legado de trabalho a ser continuado em prol da população a que servimos.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2021.

Senador Chiquinho Feitosa
(DEM - CE)

SF/21087.81444-03 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2339, DE 2021

Voto de congratulações pelos 70 anos de fundação da Autoviária São Vicente de Paulo.

AUTORIA: Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chiquinho Feitosa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de congratulações à empresa Autoviária São Vicente de Paulo, pelos seus setenta anos de fundação.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 27 de novembro de 1951, por Carlos de Albuquerque Lima, a Autoviária São Vicente de Paulo foi uma das maiores empresas de transporte da capital cearense, servindo aos fortalezenses por quatro décadas.

Carlos de Albuquerque atuava anteriormente no comércio de revenda de peças e acessórios como sócio da firma “Herculano e Albuquerque”. A empresa iniciou suas atividades com uma frota de apenas quatro ônibus, que faziam a rota do bairro Nossa Senhora das Graças.

No início faltava tudo, até ruas para os ônibus trafegarem. Exemplo de empreendedor capaz de superar qualquer desafio, Carlos promoveu às suas próprias custas a urbanização da área, beneficiando toda a população local.

A Autoviária cresceu até se transformar na maior empresa de transporte e armazenagem do Ceará, chegando a transportar mais de 3 milhões de passageiros ao mês, operando 43 linhas com cerca de 220 veículos e 2 garagens. Para se ter uma ideia, a distância diariamente percorrida por sua frota, chegava a 56 mil quilômetros por dia, o equivalente a uma volta ao mundo.

SF/21997.35048-17 (LexEdit)




SF/21997.35048-17 (LexEdit)

Em 1999, Carlos de Albuquerque Lima nos deixou. No mesmo ano, a empresa passou por uma cisão dando origem às empresas Rotasol e Rota Expressa, que continuam sua obra, agora sob o comando de seus descendentes.

Em 2000, a Prefeitura de Fortaleza homenageou Carlos de Albuquerque Lima, dando seu nome a uma rua no populoso bairro de Messejana, cujo desenvolvimento em boa medida foi proporcionado pelo setor de transporte público, protagonizado por aquele líder empresarial.

Hoje, 70 anos depois do início daquele sonho, nossa homenagem a Carlos de Albuquerque Lima, que por sua visão de futuro, coragem e determinação, transformou o transporte público no Ceará, deixando-nos um exemplo de vida e um legado de trabalho a ser continuado em prol da população a que servimos.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2021.

Senador Chiquinho Feitosa
(DEM - CE)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2341, DE 2021

Retirada do RQS nº 2338/2021.

AUTORIA: Senador Chiquinho Feitosa (DEM/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chiquinho Feitosa

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 2338/2021, que “voto de aplauso à Autoviária pelos 70 anos da sua fundação”.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2021.

Senador Chiquinho Feitosa
(DEM - CE)

SF/21768.60783-28 (LexEdit)



Término de Prazo



Encerrou-se em 29 de novembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 1501, de 2019.

Não houve interposição de recurso.

Tendo sido aprovada terminativamente pela CE, a matéria vai à sanção.



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 36, DE 2021

Autoriza o Município de Curitiba, no Estado do Paraná, a contratar operação de crédito externo com o New Development Bank (NDB), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O **Senado Federal** resolve:

Art. 1º É o Município de Curitiba, no Estado do Paraná, autorizado a contratar operação de crédito externo com o New Development Bank (NDB), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a financiar parcialmente o “Programa Mobilidade Sustentável de Curitiba – Projeto Aumento da Capacidade e Velocidade do BRT do Eixo Leste-Oeste e Sul”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Curitiba (PR);

II – credor: New Development Bank (NDB);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – juros: taxa de juros baseada na **Libor** semestral acrescida de **spread** de 0,95% a.a. (noventa e cinco centésimos por cento ao ano);

VI – cronograma estimativo de desembolsos: US\$ 7.480.000,00 (sete milhões e quatrocentos e oitenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021, US\$ 21.985.000,00 (vinte e um milhões e novecentos e oitenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022, US\$ 23.290.000,00 (vinte e três milhões e duzentos e noventa mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2023, US\$ 15.082.500,00 (quinze milhões, oitenta e dois mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2024, e US\$ 7.162.500,00 (sete milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos dólares dos Estados Unidos da América) em 2025;



VII – comissão de compromisso: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor não desembolsado, sendo incidente:

a) 12 (doze) meses após a assinatura do contrato de empréstimo, sobre 10% (dez por cento) do valor do empréstimo menos o montante desembolsado;

b) 24 (vinte e quatro) meses após a assinatura do contrato de empréstimo, sobre 40% (quarenta por cento) do valor do empréstimo menos o montante desembolsado;

c) 36 (trinta e seis) meses após a assinatura do contrato de empréstimo, sobre 70% (setenta por cento) do valor do empréstimo menos o montante desembolsado;

d) 48 (quarenta e oito) meses após a assinatura do contrato de empréstimo, sobre 90% (noventa por cento) do valor do empréstimo menos o montante desembolsado;

e) 60 (sessenta) meses e depois disso, sobre o valor total não desembolsado do contrato de empréstimo;

VIII – **front-end fee**: 0,25% do valor do financiamento, pago de uma só vez no primeiro desembolso;

IX – prazo de amortização: 150 (cento e cinquenta) meses, após carência de até 66 (sessenta e seis) meses, sendo que as amortizações serão realizadas semestralmente, pelo sistema de amortização constante.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, bem como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Se os montantes desembolsados no final do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto anos após a data de assinatura do contrato de empréstimo excederem, respectivamente, 10% (dez por cento), 40% (quarenta por cento), 70% (setenta por cento) e 90% (noventa por cento) do valor do empréstimo, a comissão de compromisso será nula.

§ 3º A comissão de compromisso deverá ser paga anualmente em até 45 (quarenta e cinco) dias após a contagem de cada período de 12 (doze) meses.

Art. 3º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Curitiba, no Estado do Paraná, na contratação da operação de crédito externo de que trata esta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Curitiba celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para a cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, e como requisito indispensável para tanto, o Ministério da Economia verificará e atestará a adimplência do Município de Curitiba quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução



do Senado Federal nº 48, de 2007, e ao pagamento de precatórios judiciais, bem como o cumprimento substancial das condições de efetividade do contrato.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 1º de dezembro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

Bloco-PL - Romário*
Bloco-PL - Carlos Portinho** (S)
Bloco-PL - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Aníbal* (S)
Bloco-MDB - Giordano** (S)
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
PSD - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-PODEMOS - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-DEM - Chiquinho Feitosa* (S)
Bloco-PDT - Cid Gomes**
Bloco-PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - Nilda Gondim* (S)
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-MDB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-MDB - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
Bloco-PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

Bloco-PP - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Eliane Nogueira** (S)
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
Bloco-PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

Bloco-PODEMOS - Alvaro Dias*
Bloco-PODEMOS - Flávio Arns**
Bloco-PODEMOS - Oriovisto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-PSL - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelsinho Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

Bloco-PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-CIDADANIA - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-DEM - Marcos Rogério**
Bloco-MDB - Maria Eliza** (S)

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 23

MDB-15 / PP-7 / REPUBLICANOS-1

Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Eliane Nogueira.	PP / PI
Elmano Férrer.	PP / PI
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Giordano.	MDB / SP
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Maria Eliza.	MDB / RO
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Nilda Gondim.	MDB / PB
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rose de Freitas.	MDB / ES
Simone Tebet.	MDB / MS
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL - 17

PODEMOS-9 / PSDB-6 / PSL-2

Alvaro Dias.	PODEMOS / PR
Eduardo Girão.	PODEMOS / CE
Flávio Arns.	PODEMOS / PR
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jorge Kajuru.	PODEMOS / GO
José Aníbal.	PSDB / SP
Lasier Martins.	PODEMOS / RS
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Marcio Bittar.	PSL / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Reguffe.	PODEMOS / DF
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Rodrigo Pacheco.	MG
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12

DEM-6 / PL-5 / PSC-1

Carlos Portinho.	PL / RJ
Chico Rodrigues.	DEM / RR
Chiquinho Feitosa.	DEM / CE
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9

PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

PDT/CIDADANIA/REDE - 8

PDT-3 / CIDADANIA-3 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Leila Barros.	CIDADANIA / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	23
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL.	17
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
PSD.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
PDT/CIDADANIA/REDE.	8
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Humberto Costa** (PT-PE)	Nilda Gondim* (MDB-PB)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Carlos Portinho** (PL-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorge Kajuru** (PODEMOS-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chiquinho Feitosa* (DEM-CE)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Aníbal* (PSDB-SP)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Daniella Ribeiro** (PP-PB)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rodrigo Pacheco** (PSD-MG)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (CIDADANIA-DF)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Romário* (PL-RJ)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Rose de Freitas* (MDB-ES)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eliane Nogueira** (PP-PI)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Elmano Férrer* (PP-PI)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcio Bittar** (PSL-AC)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Veneziano Vital do Rêgo** (MDB-PB)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Maria Eliza** (MDB-RO)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Bolsonaro** (PL-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Giordano** (MDB-SP)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Romário - (PL-RJ)

1º SECRETÁRIO

Irajá - (PSD-TO)

2º SECRETÁRIO

Elmano Férrer - (PP-PI)

3º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

4º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Jorginho Mello - (PL-SC)

2º Luiz do Carmo - (MDB-GO)

3º Eliziane Gama - (CIDADANIA-MA)

4º Zequinha Marinho - (PSC-PA)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 23 Líder Mailza Gomes - PP (55) Líder do MDB - 15 Eduardo Braga (20,45) Vice-Líder do MDB Marcelo Castro (65) Líder do PP - 7 Daniella Ribeiro (46) Vice-Líderes do PP Elmano Férrer (26,75) Luis Carlos Heinze (43) Líder do REPUBLICANOS - 1 Mecias de Jesus (5)	Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS/PSDB/PSL) - 17 Líder Lasier Martins - PODEMOS (15,62) Vice-Líderes Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Soraya Thronicke (31,70) Flávio Arns (71) Líder do PODEMOS - 9 Alvaro Dias (2,59) Vice-Líderes do PODEMOS Oriovisto Guimarães (66) Eduardo Girão (14,67) Styvenson Valentim (68) Líder do PSDB - 6 Izalci Lucas (22,24,37,56) Vice-Líderes do PSDB Mara Gabrilli (58) Rodrigo Cunha (19,27,32,69) Líder do PSL - 2 Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (31,70)	PSD - 12 Líder Nelsinho Trad - PSD (48) Vice-Líderes Omar Aziz (54) Carlos Fávaro (53)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 12 Líder Wellington Fagundes - PL (9) Vice-Líderes Jorginho Mello (3,11,40,76) Zequinha Marinho (10,18) Líder do DEM - 6 Marcos Rogério (42) Líder do PL - 5 Carlos Portinho (39) Vice-Líder do PL Jorginho Mello (3,11,40,76) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (10,18)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Zenaide Maia - PROS (44) Líder do PT - 6 Paulo Rocha (23,50) Vice-Líder do PT Rogério Carvalho (77) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (8) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (44)	CIDADANIA - 3 Líder Alessandro Vieira - CIDADANIA (41)
		PDT - 3 Líder Cid Gomes - PDT (61)
		REDE - 2 Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)
	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (52) Vice-Líder Kátia Abreu (73)	Minoria Líder Jean Paul Prates - PT (47)
Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (21) Vice-Líderes Eduardo Gomes (25,30) Elmano Férrer (26,75) Carlos Viana (38) Jorginho Mello (3,11,40,76)	Oposição Líder Randolfe Rodrigues - REDE (63,64)	Bancada Feminina Líder Simone Tebet - MDB (72)

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



2. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
3. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
4. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
5. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
6. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
7. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
8. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA).
9. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
10. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
11. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
12. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
13. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
14. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL/ (Of. s/n).
15. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
16. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
17. Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado o 2º vice-líder do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (Of. s/nº/2019-GLPSD).
18. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
19. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
20. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
21. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
22. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
23. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
24. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
25. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
26. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
27. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL/ (Of. s/n).
28. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
29. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
30. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
31. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
32. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
33. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
34. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)
35. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 43/2020-GLDPP).
36. Em 24.09.2020, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Bloco Senado Independente até 21/01/2021, término da licença do Senador Veneziano Vital do Rego.
37. Em 07.10.2020, o Senador Izalci Lucas deixou a vice-liderança do Governo (Of. nº 007/2020-GLDGOV e Of. nº 141/2020-GSIZALCI).
38. Em 27.11.2020, o Senador Carlos Viana foi designado 3º vice-líder do Governo (Of. nº 135/2020-GSFERCOE).
39. Em 18.01.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado líder do Partido Liberal (Of. s/n)
40. Em 18.01.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado Vice-Líder do Partido Liberal (Of. s/n)
41. Em 01.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado Líder do CIDADANIA (Ofício nº 4/2021-GSEGAMA)
42. Em 01.02.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder do Democratas (Of. 001/2021-GLDEM).
43. Em 02.02.2021, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado 2º vice-líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
44. Em 02.02.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada Líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 01/2021-BLPRD).
45. Em 02.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi reconduzido como Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 004/2021-GLMDB).
46. Em 02.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
47. Em 02.02.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado Líder da Minoria (Of. 01/2021-GLDMIN)
48. Em 02.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado Líder do PSD (Of. 1/2021-GLPSD).
49. Em 02.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Partido Progressista (Of. 002/2021-GLDPP).
50. Em 02.02.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado Líder do PT (Of. 02/2021-GLDPT)
51. Em 02.02.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/nº/2021).
52. Em 03.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. 5/2021-GLMDB)
53. Em 03.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
54. Em 03.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. 2/2021-GLPSD).
55. Em 04.02.2021, a Senadora Mailza Gomes foi designada Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 006/2021-GLMDB).
56. Em 08.02.2021, o Senador Izalci Lucas é designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. sn/2021-GLPSDB).
57. Em 09.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 9/2021-GSLB)
58. Em 09.02.2021, a Senadora Mara Gabrilli foi designada 1ª Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. 7/2021-GLPSDB)
59. Em 09.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi reconduzido como Líder do Podemos (Of. 004/2021-GLPODEMOS).
60. Em 10.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 001/2021-BLUNIDB).
61. Em 10.02.2021, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 3/2021-GLDPDT).
62. Em 10.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado Líder do Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
63. Em 11.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi reconduzido ao cargo de Líder da REDE (Of. 68/2021-GSRRD).
64. Em 12.02.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder da Oposição ao Governo (Of. 6/2021).
65. Em 23.02.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 8/2021-GLMDB)
66. Em 24.02.2021, o Senador Oriovisito Guimarães foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
67. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
68. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado 3º Vice-Líder do PODEMOS (Of. 22-GLPODEMOS).
69. Em 11.03.2021, o Senador Rodrigo Cunha é designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
70. Em 11.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke é designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).
71. Em 11.03.2021, o Senador Flávio Arns é designado 3ª vice-líder do Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL (Of. 15/2021-BLPPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



72. Em 16.03.2021, a Senadora Simone Tebet foi designada Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. nº 12/2021)
73. Em 15.04.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder da Maioria (Of. nº 01/2021-GLDMAI)
74. Em 07.06.2021, o Senador Flávio Bolsonaro é designado Líder do Patriota (Of. 18/2021-GSFB).
75. Em 09.08.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado 1º vice-líder do Progressistas (Of. nº 37/2021-GLDPP)
76. Em 12.08.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado 4º vice-líder do Governo (Of. nº 14/2021-GLDGOV)
77. Em 19.10.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado vice-líder do PT (Of. nº 31/2021-GLDPT)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA COVID-19

Finalidade: Acompanhar as questões de saúde pública relacionadas ao coronavírus.
RQS 105, 2021

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Instalação: 03/03/2021

Prazo final: 30/06/2021

Prazo final prorrogado: 10/11/2021

Prazo final prorrogado: 10/12/2021

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,19)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(4,19)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,19)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(2,19)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,16,19)	3. (11)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(11,18)	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(11,18)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(11,13)	2. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(11,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(11,15)	3. (11)
PSD	
Senador Otto Alencar ⁽³⁾	1. Senador Nelsinho Trad ⁽³⁾
(11)	2. (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁸⁾	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(11,14)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(11,12)

Notas:

- Em 25.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, e o Senador Nelsinho Trad membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 37/2021-GLPSD).
- Em 25.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, e a Senadora Daniella Ribeiro membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPP).
- Em 25.02.2021, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 47/2021-GLMDB).
- Em 02.03.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLVANG).
- Em 03.03.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura, Presidente, e o Senador Styvenson Valentim, Vice-Presidente, deste colegiado (Of. 1/2021-CTCOVID19).
- Em 03.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 24/2021-GLPODEMOS).
- Em 03.03.2021, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLPRD).
- Em 03.03.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. Em 04.03.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 24/2021-BLVANG).
11. Em 30.03.2021, foram criadas novas 6 vagas de titulares, e igual número de suplentes, em função da aprovação do Requerimento nº 974, de 2021.
12. Em 03.03.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 33/2021-BLSENIND).
13. Em 31.03.2021, os Senadores Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 34/2021-GLPODEMOS).
14. Em 05.04.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 16/2021-GSEGAMA).
15. Em 06.04.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 43/2021-GLPSDB).
16. Em 06.04.2021, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 53/2021-GLMDB).
17. Em 12.04.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 20/2021-BLPRD).
18. Em 14.04.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira; e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLDPP).
19. Em 14.04.2021, os Senadores Confúcio Moura, Marcelo Castro e Rose de Freitas foram designados membros titulares; e os Senadores Luis Carlos Heinze e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2021-GLMDB).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva

Telefone(s): 61 3303 3508



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Início da suspensão de prazo: 20/03/2020

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾

Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹⁾

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽¹⁾

Senador Diego Tavares (PP-PB) ^(2,4,5)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº959/2019-CTEOLEO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLEO).
4. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
5. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA AVERIGUAR AS CAUSAS E EFEITOS DA CRISE HIDROENERGÉTICA.

Finalidade: Averiguar as causas e efeitos da crise hidroenergética que assola o País, acompanhar a atuação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética (CREG), criada pela Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, e propor soluções que garantam a segurança energética e a modicidade tarifária do Sistema Elétrico Brasileiro (SEB).

RQS 1.749, de 2021

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁵⁾

RELATOR: Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽¹⁵⁾

Instalação: 28/10/2021

Prazo final: 06/06/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(10,11,12)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(10,11,12)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽¹²⁾
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽¹⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁹⁾	1. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽⁹⁾
Senador José Aníbal (PSDB-SP) ⁽⁸⁾	2.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,4)	1. Senador Carlos Fávaro ⁽²⁾
Senador Angelo Coronel ⁽²⁾	2. Senador Carlos Viana ^(2,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽³⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁷⁾	1.

Notas:

1. Em 16.09.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 22/2021-GLDEM)

2. Em 16.09.2021, os Senadores Carlos Viana e Angelo Coronel foram designados membros titulares e os Senadores Carlos Fávaro e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 78/2021-GLPSD)

3. Em 16.09.2021, o Senador Jean Paul Prates foi designado membro titular e o Senador Jaques Wagner, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 32/2021-BLPRD)

4. Em 16.09.2021, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passar a substituir o Senador Nelsinho Trad, como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 81/2021-GLPSD)

5. Em 16.09.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 38/2021-BLVANG)

6. Em 16.09.2021, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLDEM)

7. Em 16.09.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLPDT)

8. Em 16.09.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 61/2021-GLPSDB)

9. Em 17.09.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 22/2021-BLPPP)

10. Em 21.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 73/2021-GLMDB)

11. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Braga e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, e o Senador Giordano deixa de compor a comissão como membro suplente (Of. 75/2021-GLMDB).



12. Em 22.09.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Fernando Bezerra Coelho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 76/2021-GLMDB)
13. Em 30.09.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 45/2021-GLDPP)
14. Em 21.10.2021, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 46/2021-GLDPP)
15. Em 28.10.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jean Paul Prates e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e designou como Relator o Senador José Aníbal (Of. 001/2021-CTECRHE).



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA TECNOLOGIA 5G NO BRASIL.

Finalidade: Realizar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, estudo sobre as melhores práticas para implantação da tecnologia 5G no Brasil.

RQS n. 2.883, de 2020

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽²⁾	2. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(2,7,8,9)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
VAGO ^(5,6)	1.
PSD	
Senador Vanderlan Cardoso ⁽³⁾	1. Senador Irajá ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS) ⁽¹⁾	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁾	
	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada.
2. Em 18.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro e o Senador Luis Carlos Heinze foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLDPP). ([DSF de 19/02/2021, p. 11](#))
3. Em 19.02.2021, os Senadores Vanderlan Cardoso e Irajá foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo PSD, para compor a Comissão (Of. 31/2021-GLPSD). ([DSF de 20/02/2021, p. 36](#))
4. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 08/2021-BLVANG). ([DSF de 24/02/2021, p. 380](#))
5. Em 01.03.2021, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 05/2021). ([DSF de 02/03/2021, p. 6](#))
6. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
7. Em 09.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 23/2021-GLDPP). ([DSF de 10/06/2021, p. 155](#))
8. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
9. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE

Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 12/04/2022

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽²⁾	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ^(7,10,13)	2. ^(7,10)
PSD	
Senador Sérgio Petecão (AC) ^(1,9)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ^(3,11,12)	1. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁴⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁶⁾	1.
VAGO ^(6,13)	

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.

**. Em razão da fusão do Bloco Parlamentar PSDB/PSL com o Partido PODEMOS, o Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL passa a ter 3 vagas de titular e 2 vagas de suplente neste colegiado.

1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/12/2019, p. 93](#))

5. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
7. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).
9. Em 27.04.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLPSD). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
10. Em 27.04.2021, o Senador Eduardo Girão, membro titular, e o Senador Marcos do Val, membro suplente, deixaram de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. 037/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 28/04/2021, p. 256](#))
11. Em 29.04.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro suplente, deixando de atuar como titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda e também como Presidente da comissão (Of. nº 30/2021-BLVANG).
12. Em 27.10.2021, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-BLVANG).
13. Em 10.11.2021, o Senador Jorge Kajuru passa a compor a comissão, como membro titular, pelo Podemos (Memo. nº 58/2021-GLPODEMOS).
14. Em 18.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-BLPRD).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3510



2)CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3)CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
	1.
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
	1.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
	1.
PODEMOS	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
	1.
PSD	
	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(1,55)

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(1,55)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,54,57,72)	1. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,18,54,57,72)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,54,57,72)	2. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,18,54,57,72)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,54,57,72)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,42,44,54,65,72)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) (8,54,57,72,75)	4. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,72)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,54,57,72)	5. VAGO (9,41,45)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,57,59,72)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (11,17,59,72)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (5,38,39,46,48,67,68)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (10,59)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (12,51,69,70)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,31,36,51)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,51,53,73,74)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (7,40)
Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (12,51,79)	3. VAGO (7,50,53,71,74)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,30)	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,34)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,26,29,50)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (16,51)
Senador Giordano (MDB-SP) (14,32,34,63,64)	6. VAGO (16)
PSD	
Senador Otto Alencar (2,49)	1. Senador Angelo Coronel (2,24,49)
Senador Omar Aziz (2,23,49)	2. Senador Antonio Anastasia (2,33,35,49)
Senador Vanderlan Cardoso (2,49)	3. Senador Carlos Viana (2,25,49)
Senador Irajá (61,78,80)	4. Senador Nelsinho Trad (61)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (3,47)	1. VAGO (15,43,60)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3,27,28)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6,52)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,52)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,20,22,52)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,52)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6,52)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,52)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁶⁶⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (56)	1. VAGO (56,62)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (37,56)	2. VAGO (56,58,77)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (56,58,76,77)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (19,21,56)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE). ([DSF de 14/02/2019, p. 76](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 90](#))



3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 97](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 175](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 117](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 118](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
12. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 143](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
16. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 96](#))
17. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 50](#))
18. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 64](#))
19. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI). ([DSF de 03/04/2019, p. 119](#))
20. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
21. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI). ([DSF de 28/05/2019, p. 60](#))
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 101](#))
23. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 109](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 111](#))
25. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 120](#))
26. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE). ([DSF de 04/09/2019, p. 124](#))
27. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG). ([DSF de 04/09/2019, p. 117](#))
28. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG). ([DSF de 10/09/2019, p. 62](#))
29. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE). ([DSF de 02/10/2019, p. 186](#))
30. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
31. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
32. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
33. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
34. Em 06.02.2020, o Senador Major Olimpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL). ([DSF de 07/02/2020, p. 46](#))
35. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 126](#))
36. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
37. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



38. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
39. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
40. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
41. Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB). ([DSF de 15/10/2020, p. 7](#))
42. Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB). ([DSF de 17/10/2020, p. 7](#))
43. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
44. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 6](#))
45. Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 7](#))
46. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
47. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
48. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
49. Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
50. Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
51. Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
52. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
53. Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
54. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
55. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
56. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
57. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
58. Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
59. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
60. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
61. Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
62. Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
63. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
64. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
65. Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).
66. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
67. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
68. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
69. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
70. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).
71. Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS).
72. Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB).
73. Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS).
74. Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS).



75. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB).

76. Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID).

77. Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID).

78. Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD).

79. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM).

80. Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).
3. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(13,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(13,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(8,41)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(8,41,45,47)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(8,41)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,41)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,41)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,17,20,25,30,31,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(8,41)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(9,41)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹¹⁾	5. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,33)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(51,53,54)	6. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(4,39)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(6,18,23,39)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(5,36)	2. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(5,37)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(5,35)	3. VAGO ^(5,28,38,48)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ^(14,18,32,39)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(19,39)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁴⁹⁾	5.
PSD	
Senador Sérgio Petecão ^(1,34)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,34)
Senador Lucas Barreto ^(1,34)	2. Senador Irajá ^(1,12,22,24,34)
Senador Angelo Coronel ^(12,34)	3. Senador Otto Alencar ^(16,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(15,29,46,50)
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,40)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(3,40)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,40)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,40)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴³⁾	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(43,44)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴³⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(21,26,27,43)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 79](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 95](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 122](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 123](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styverson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 176](#))



4. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 142](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 139](#))
13. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS). ([DSF de 15/02/2019, p. 76](#))
15. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
16. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD). ([DSF de 28/02/2019, p. 108](#))
17. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 29](#))
18. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 183](#))
19. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB). ([DSF de 10/10/2019, p. 92](#))
20. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
21. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
24. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 127](#))
25. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
26. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
27. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 233](#))
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 21.10.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 035/2020-GLMDB). ([DSF de 22/10/2020, p. 52](#))
31. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
32. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Sérgio Petecão, Lucas Barreto e Angelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Irajá e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSD).
35. Em 18.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
36. Em 18.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
37. Em 18.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
38. Em 18.02.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-GLPODEMOS).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLPSDB).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 14/2021-BLPRD).
41. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 18/2021-GLMDB).
42. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Sérgio Petecão e a Senadora Zenaide Maia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2021-BLSENIND).
44. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 25/2021-BLSENIND).
45. Em 23.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2021-GLMDB).
46. Em 25.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixa de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 19/2021-BLVANG).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



47. Em 26.02.2021, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLMDB).
48. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
51. Em 17.06.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLDPP).
52. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
53. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
54. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
55. Em 28.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLUNIDB).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3515/4608
E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: Acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	1. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Mara Gabrilli e Flávio Arns, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 38/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns, Nilda Gondim, Maria do Carmo e Zenaide Maia, como membros titulares, e os Senadores Romário e Paulo Paim, como membros suplentes, para compor a subcomissão (Of. 38/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

Prazo final: 31/12/2022

TITULARES	SUPLENTES
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2.
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ⁽²⁾	3.
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	5.

Notas:

1. Em 30.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Mara Gabrilli, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 39/2021-CAS).
2. Em 30.09.2021, foram designados os Senadores Flávio Arns, Mara Gabrilli, Nilda Gondim, Romário e Zenaide Maia como membros titulares, para compor a subcomissão (Of 39/2021-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,91)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ^(1,91)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (8,89)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8,89)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8,89)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,25,31,89)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (8,89)	3. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (8,89)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8,20,89)	4. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (8,47,58,89,115,116)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8,81,89,112)	5. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,19,71,73,89,112)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (4,89)	6. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (9,66,67,76,80,89)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (94,108,109)	8. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6,53,55,84,87)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,29,56,84,87)
Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (6,84,118)	2. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (6,29,35,39,51,52,84,87,110,111)
Senador Jorge Kajuru (PODEMOS-GO) (7,28,30,36,105)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (6,84,101)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (7,18,26,27,72,74)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7,72,74,90,96)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (7,44,45,46,60,68,72,74,86,90,96,106)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (13,42,57,59,61,69,72,74,86)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (12,42,78)	6. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (14,43,78,99,102,105,106)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,54,83)	1. Senador Nelsinho Trad (2,83,113)
Senador Lucas Barreto (2,83)	2. Senador Carlos Viana (2,63,83)
Senador Omar Aziz (2,70,75,77,83)	3. Senador Carlos Fávaro (2,54,77,83,97,100,114,117)
Senador Vanderlan Cardoso (97,114,117)	4. Senador Sérgio Petecão (103)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (3,79,82,92)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3,34,37)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3,93)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,85)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,15,16,85)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,15,17,32,33,40,85)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,85)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5,85)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,16,41,85)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁰⁷⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (65,88,95,98,104,119)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (88,95,98,119)
Senador Weverton (PDT-MA) (50,62,64,88)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (38,88)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (22,23,48,49,88)	3. VAGO (21,24,88,104)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ). ([DSF de 14/02/2019, p. 75](#))
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 13/02/2019, p. 169](#))
9. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB). ([DSF de 13/02/2019, p. 116](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLI). ([DSF de 14/02/2019, p. 174](#))
6. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 144](#))
5. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 96](#))
4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 80](#))
12. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
15. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 109](#))
16. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permutaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD). ([DSF de 15/03/2019, p. 117](#))
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
18. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 18/04/2019, p. 55](#))
19. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 133](#))
20. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/05/2019, p. 52](#))
21. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI). ([DSF de 10/05/2019, p. 72](#))
22. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
24. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 111](#))
23. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI). ([DSF de 22/05/2019, p. 102](#))
25. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB). ([DSF de 23/05/2019, p. 118](#))
26. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 07/06/2019, p. 118](#))
27. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 08/06/2019, p. 89](#))
28. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 11/06/2019, p. 35](#))
29. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB). ([DSF de 13/06/2019, p. 108](#))
30. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 14/06/2019, p. 54](#))
31. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB). ([DSF de 19/06/2019, p. 107](#))
32. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 102](#))
33. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD). ([DSF de 14/08/2019, p. 85](#))
34. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG). ([DSF de 15/08/2019, p. 83](#))
35. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB). ([DSF de 15/08/2019, p. 85](#))
36. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE). ([DSF de 16/08/2019, p. 86](#))
37. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 68](#))



38. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 32](#))
39. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/08/2019, p. 35](#))
40. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
41. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD). ([DSF de 12/09/2019, p. 169](#))
42. Em 25.09.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL). ([DSF de 26/09/2019, p. 62](#))
43. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL). ([DSF de 23/11/2019, p. 99](#))
44. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 20/11/2019, p. 147](#))
45. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 23/11/2019, p. 102](#))
46. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 26/11/2019, p. 60](#))
47. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 73](#))
48. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI). ([DSF de 10/12/2019, p. 91](#))
49. Em 11.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 196](#))
50. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI). ([DSF de 18/12/2019, p. 71](#))
51. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 114](#))
52. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB). ([DSF de 19/02/2020, p. 77](#))
53. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
54. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 52](#))
55. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 80](#))
56. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/03/2020, p. 51](#))
57. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
58. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB). ([DSF de 23/04/2020, p. 122](#))
59. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 106](#))
60. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 107](#))
61. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 30/04/2020, p. 108](#))
62. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
63. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD). ([DSF de 08/08/2020, p. 6](#))
64. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND). ([DSF de 04/09/2020, p. 234](#))
65. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
66. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
67. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
68. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
69. Em 30.09.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 6](#))
70. Em 07.10.2020, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 63/2020-GLPSD). ([DSF de 08/10/2020, p. 63](#))
71. Em 19.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-GLMDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 7](#))
72. Em 20.10.2020, os Senadores Lasier Martins, Eduardo Girão, Alvaro Dias e Oriovisto Guimarães permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Lasier Martins designado membro titular e o Senador Alvaro Dias suplente; o Senador Eduardo Girão designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães suplente, pelo PODEMOS (Of. nº 40/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 21/10/2020, p. 213](#))
73. Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 9](#))



74. Em 05.11.2020, os Senadores Alvaro Dias, Oriovisto Guimarães, Lasier Martins e Eduardo Girão permutaram as vagas que compunham na comissão, sendo o Senador Alvaro Dias designado membro titular e o Senador Lasier Martins suplente; o Senador Oriovisto Guimarães designado membro titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo PODEMOS(Of. nº 42/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/11/2020, p. 6](#))
75. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 65/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 7](#))
76. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
77. Em 02.02.2021, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Nelsinho Trad passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 257](#))
78. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI). ([DSF de 06/02/2021, p. 34](#))
79. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
80. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
81. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
82. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 02/2021-BLVANG). ([DSF de 11/02/2021, p. 260](#))
83. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 78](#))
84. Em 19.02.2021, os Senadores Roberto Rocha e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 24](#))
85. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim, Telmário Mota e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 8](#))
86. Em 19.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que passar a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 6/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2021, p. 10](#))
87. Em 22.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passa a atuar como 1º suplente; e o Senador José Serra passa então a 2º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPSDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 21](#))
88. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 362](#))
89. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Simone Tebet, Fernando Bezerra Coelho, Rose de Freitas e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho e Flávio Bolsonaro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLMDB). ([DSF de 24/02/2021, p. 378](#))
90. Em 23.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 20/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 24/02/2021, p. 385](#))
91. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre e o Senador Antonio Anastasia a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
92. Em 24.02.2021, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 334](#))
93. Em 24.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLVANG). ([DSF de 25/02/2021, p. 335](#))
94. Em 24.02.2021, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLDPP). ([DSF de 25/02/2021, p. 351](#))
95. Em 24.02.2021, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 26/2021-BLSENIND). ([DSF de 25/02/2021, p. 342](#))
96. Em 24.02.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lasier Martins, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 23/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 25/02/2021, p. 350](#))
97. Em 25.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLPSD). ([DSF de 26/02/2021, p. 93](#))
98. Em 25.02.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente na comissão (Memo 28/2021-BLSENIND). ([DSF de 26/02/2021, p. 97](#))
99. Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
100. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 46/2021-GLPSD). ([DSF de 09/04/2021, p. 110](#))
101. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP). ([DSF de 14/04/2021, p. 211](#))
102. Em 30.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 39/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 01/05/2021, p. 26](#))
103. Em 13.05.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPSD). ([DSF de 14/05/2021, p. 138](#))
104. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA). ([DSF de 18/05/2021, p. 47](#))
105. Em 05.07.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Marcos do Val permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Jorge Kajuru passa a ser titular e o Senador Marcos do Val suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 45](#))



106. Em 05.07.2021, os Senadores Marcos do Val e Eduardo Girão permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Marcos do Val passa a ser titular e o Senador Eduardo Girão suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 06/07/2021, p. 46](#))
107. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
108. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
109. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP). ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))
110. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021. ([DSF de 11/08/2021, p. 210](#))
111. Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 53/2021-GLPSDB). ([DSF de 17/08/2021, p. 55](#))
112. Em 19.08.2021, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 70/2021-GLMDB). ([DSF de 20/08/2021, p. 121](#))
113. Em 24.08.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Otto Alencar, para compor a comissão (Of. nº 68/2021-GLPSD). ([DSF de 25/08/2021, p. 137](#))
114. Em 13.09.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 79/2021-GLPSD). ([DSF de 14/09/2021, p. 41](#))
115. Em 15.09.2021, o Senador Dario Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz do Carmo, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil (Of. nº 72/2021-GLMDB). ([DSF de 16/09/2021, p. 116](#))
116. Em 22.09.2021, o Senador Luiz do Carmo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dario Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 74/2021-GLMDB). ([DSF de 23/09/2021, p. 360](#))
117. Em 27.09.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que passa a membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 87/2021-GLPSD). ([DSF de 28/09/2021, p. 52](#))
118. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 71/2021-GLPSDB e Of. nº 30/2021-GLDEM). ([DSF de 09/11/2021, p. 47](#))
119. Em 23.11.2021, o Senador Alessandro Vieira e a Senadora Eliziane Gama permutaram as vagas de titular e suplente, o Senador Alessandro Vieira passa a ser titular e a Senadora Eliziane Gama, suplente, pelo CIDADANIA, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLCID).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁴⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽⁴⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,44)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,44)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) ^(7,44,59)	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(8,44)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(7,44)	3. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(13,30,31,35,38,48)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(8,44)	4. VAGO ⁽¹⁴⁾
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(8,44,46)	5. VAGO ^(21,53)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁹⁾	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁸⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(10,23,27,39)	7. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁴⁸⁾
	8.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(5,42)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(5,42)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(6,41)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,42)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(6,41)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(6,41)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(6,41,51)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(6,32,41)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(11,42)	5. VAGO ^(12,37,41)
VAGO ^(55,57)	6. VAGO ^(19,26)
PSD	
Senador Antonio Anastasia ^(1,2,40)	1. Senador Nelsinho Trad ^(1,40)
Senador Carlos Viana ^(1,20,40)	2. Senador Otto Alencar ^(1,22,34,36,40)
Senador Vanderlan Cardoso ^(1,34,36,40)	3. Senador Sérgio Petecão ^(1,20,40)
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽³⁾	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽³⁾	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ^(16,52)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(18,33,49,50,54)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,43)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,43)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,15,17,43)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,43)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,43)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,43)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁴⁷⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(25,47,56)
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ^(24,28,29,47)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁷⁾
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(41,47)	3. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁴⁷⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Aroldo de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 84](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 94](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 146](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 177](#))
7. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 119](#))
8. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 134](#))
9. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 82](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 97](#))
12. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 20/02/2019, p. 104](#))
13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 51](#))
14. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 150](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 55](#))
17. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 106](#))
18. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG). ([DSF de 08/08/2019, p. 143](#))
19. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB). ([DSF de 30/08/2019, p. 111](#))
20. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD). ([DSF de 12/09/2019, p. 170](#))
21. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB). ([DSF de 03/10/2019, p. 93](#))
22. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD). ([DSF de 17/10/2019, p. 110](#))
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).)
24. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
25. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSEININD). ([DSF de 06/02/2020, p. 112](#))
26. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 82](#))
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
29. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSEININD). ([DSF de 04/09/2020, p. 235](#))
30. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
31. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
32. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
33. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
34. Em 05.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 68/2020-GLPSD). ([DSF de 06/11/2020, p. 8](#))
35. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
36. Em 02.02.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Carlos Fávaro passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 3/2021-GLPSD).
37. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
38. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
39. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
40. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia, Carlos Viana e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Otto Alencar e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSD).
41. Em 18.02.2021, os Senadores Flávio Arns e Styvenson Valentim são designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Lasier Martins e Romário, suplentes, pelo Podemos (Of. nº 7/2021-GLPODEMOS).
42. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPSDB).



43. Em 19.02.2021, os Senadores Zenaide Maia, Paulo Paim e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-BLPRD).
44. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Rose de Freitas, Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
45. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcelo Castro e a Senadora Leila Barros o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
46. Em 23.02.2021, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 27/2021-GLMDB).
47. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes, Leila Barros e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 12/2021-BLSENIND).
48. Em 23.02.2021, o Senador Jarbas Vasconcelos foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 29/2021-GLMDB).
49. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
50. Em 26.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 21/2021-BLVANG).
51. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em vaga cedida ao PL, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPPP).
52. Em 04.03.2021, o Senador Carlos Portinho deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 23/2021-BLVANG).
53. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
54. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG).
55. Em 28.04.2021, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPODEMOS).
56. Em 17.05.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. 27/2021-GSEGAMA).
57. Vago, em razão de o Senador Jorge Kajuru não compor mais a Comissão (Of. 45/2021-GLPODEMOS).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.09.2021, a Senadora Maria Eliza de Aguiar e Silva foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 77/2021-GLMDB).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO NA PANDEMIA

Finalidade: Avaliar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os impactos da pandemia de covid-19 na área educação, com o fim de garantir a continuidade das atividades de ensino, especialmente na forma remota, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e as ações quanto a um possível retorno das aulas presenciais.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾

Instalação: 13/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO)	1.
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)	2.
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	3.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)	5.

Notas:

1. Em 13.09.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Flávio Arns e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente (Of. nº 001/2021-CECTCOVID).

*. Em 17.08.2021, os Senadores Confúcio Moura, Flávio Arns, Antonio Anastasia, Wellington Fagundes e Zenaide Maia foram designados membros titulares para compor a subcomissão (Of. 9/2021-CE).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,47)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10,17,28,34,42,43,46)	1. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (6,16,42,43,46)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (10,42,43,46)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (16,17,37,43,46)
VAGO (10,23,27,29,35,42)	3. VAGO (17,42)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾	4. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (17,51,52)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁵³⁾	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁵⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,40)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (11,36,40)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(9,36,40)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14,40)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁵⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (15,30,33,39,48)
Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(19,39)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,22,31,49)
PSD	
Senador Carlos Fávaro (2,21,24,25,38)	1. Senador Vanderlan Cardoso (2,21,38,54)
Senador Otto Alencar (2,38)	2. Senador Carlos Viana (2,18,26,38)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (12,32,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(7,41)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7,41)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(7,41)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7,41)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,45)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,45)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,20,45)	2. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 129](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 147](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 107](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 137](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 157](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 85](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP). ([DSF de 15/02/2019, p. 81](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 77](#))
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE). ([DSF de 27/02/2019, p. 62](#))
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 107](#))
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB). ([DSF de 27/03/2019, p. 149](#))
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD). ([DSF de 27/03/2019, p. 147](#))
19. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO). ([DSF de 09/04/2019, p. 48](#))
20. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI). ([DSF de 20/08/2019, p. 69](#))
21. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD). ([DSF de 22/08/2019, p. 110](#))
22. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
23. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 124](#))
26. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
27. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
28. Em 15.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 30/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 7](#))
29. Em 15.10.2020, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2020-GLMDB). ([DSF de 16/10/2020, p. 8](#))
30. Em 16.10.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 17/10/2020, p. 8](#))
31. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo PSDB, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 10](#))
32. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
33. Em 21.10.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 41/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 22/10/2020, p. 53](#))
34. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 37/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 8](#))
35. Em 22.10.2020, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Esperidião Amin, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2020-GLMDB). ([DSF de 23/10/2020, p. 10](#))
36. Em 05.02.2021, os Senadores Soraya Thronicke e Major Olimpio deixaram as vagas de titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
37. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
38. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2021-GLPSD).
39. Em 18.02.2021, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo Bloco Parlamentar Podemos/PSL/PSDB, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLPODEMOS).
40. Em 19.02.2021, os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSDB).
41. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 10/2021-BLPRD).
42. Em 22.02.2021, os Senadores Marcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e o Senador Confúcio Moura, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLMDB).
43. Em 22.02.2021, os Senadores Márcio Bittar e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLMDB).
44. Em 23.02.2021, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-BLVANG).
45. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Fabiano Contarato foram designados membros titulares; e as Senadoras Eliziane Gama e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 18/2021-BLSENIND).
46. Em 23.02.2021, os Senadores Confúcio Moura e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Rose de Freitas e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLMDB).
47. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner e o Senador Confúcio Moura a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
48. Em 24.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2021-GLPODEMOS).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).



50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

51. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).

52. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)

53. Em 12.08.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLDPP).

54. Em 30.08.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 74/2021-GLPSD).

55. Em 20.09.2021, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 44/2021-GLDPP).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO AO PANTANAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 24/2021-CMA, destinada a estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal e para propor aprimoramento da legislação e políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 24, de 2021)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 22/09/2021

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Fávaro (PSD-MT) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,3)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	3. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 01.09.2021, foram designados os Senadores Wellington Fagundes, Jayme Campos, Luis Carlos Heinze e Izalci Lucas como membros titulares, e os Senadores Carlos Fávaro, Jean Paul Prates, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a Comissão (Of. 113/2021-CMA)
2. Em 22.09.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wellington Fagundes e Izalci Lucas a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 1/2021-CMABIOPANT).
3. Em 05.11.2021, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jean Paul Prates, para compor a Comissão (Of. 174/2021-CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽⁴⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) (8,31,48)	1. Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (8,12,48)
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (12,48)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (9,12,13,15,19,35,36,41,43)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (12,17,19)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13,21)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (14)	4. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (26,48)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (23,31)	5. VAGO (28,34)
	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7,45)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (6,25,32,46)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (7,45)	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7,45,54)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (24,46)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (37,46)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (10,25,46)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,24,46,53)
PSD	
Senador Irajá (1,39,40,42,44)	1. Senador Carlos Fávaro (1,2,44,59)
VAGO (1)	2. VAGO (1,30,33)
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (22)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20,38,52,58)	2. Senador Romário (PL-RJ) (56)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5,47)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5,16,47)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,47)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5,47)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,50,55,60)	1. Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF) (3,27,29,50,51)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,50,51)	2. VAGO (18)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº7/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 82](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº20/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 91](#))
 - Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 158](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
 - Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 106](#))
 - Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLIID). ([DSF de 14/02/2019, p. 181](#))
 - Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 135](#))
 - Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 171](#))
 - Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
 - Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB). ([DSF de 28/02/2019, p. 109](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 28.03.2019, o Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e o Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
13. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3ª suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2ª suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB). ([DSF de 29/03/2019, p. 89](#))
14. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB). ([DSF de 04/04/2019, p. 105](#))
15. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB). ([DSF de 09/04/2019, p. 49](#))
16. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD). ([DSF de 11/04/2019, p. 128](#))
17. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 132](#))
18. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI). ([DSF de 08/05/2019, p. 112](#))
19. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 57](#))
20. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG). ([DSF de 14/08/2019, p. 84](#))
21. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP). ([DSF de 14/08/2019, p. 86](#))
22. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG). ([DSF de 20/08/2019, p. 67](#))
23. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB). ([DSF de 24/09/2019, p. 61](#))
24. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB). ([DSF de 26/09/2019, p. 63](#))
25. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL). ([DSF de 02/10/2019, p. 182](#))
26. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB). ([DSF de 16/10/2019, p. 137](#))
27. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI). ([DSF de 08/11/2019, p. 61](#))
28. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB). ([DSF de 28/11/2019, p. 71](#))
29. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI). ([DSF de 12/12/2019, p. 195](#))
30. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
31. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB). ([DSF de 13/03/2020, p. 69](#))
32. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
33. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 128](#))
34. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
35. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
36. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
37. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
38. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
39. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
40. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 67/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 7](#))
41. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
42. Em 02.02.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLPSD). ([DSF de 05/02/2021, p. 263](#))
43. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP). ([DSF de 11/02/2021, p. 261](#))
44. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 87](#))
45. Em 12.02.2021, os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns foram designados membros titulares e o Senador Romário membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 9](#))
46. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 26](#))
47. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Paim e Humberto Costa foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 12](#))
48. Em 22.02.2021, os Senadores Rose de Freitas e Márcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Nilda Gondim e Jarbas Vasconcelos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 12/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 10](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



49. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e o Senador Fabiano Contarato a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Leila Barros foram designados membros titulares; e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 15/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 366](#))
51. Em 23.02.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 22/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 372](#))
52. Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG). ([DSF de 27/02/2021, p. 66](#))
53. Em 03.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021). ([DSF de 04/03/2021, p. 331](#))
54. Em 04.03.2021, o Senador Styvenson Valetim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2021). ([DSF de 05/03/2021, p. 123](#))
55. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 36/2021-BLSENIND). ([DSF de 11/03/2021, p. 207](#))
56. Em 16.04.2021, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 27/2021-BLVANG). ([DSF de 17/04/2021, p. 6](#))
57. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
58. Em 04.08.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 34/2021-BLVANG). ([DSF de 05/08/2021, p. 740](#))
59. Em 11.08.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 64/2021-GLPSD). ([DSF de 12/08/2021, p. 112](#))
60. Em 11.11.2021, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pela REDE Sustentabilidade, para compor a comissão (Of. nº 262/2021-GSRROD).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
VAGO ^(1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Segundas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(1,47)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ^(1,22)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,49,52)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,49,51,52)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,49,52)	2. Senador Marcio Bittar (PSL-AC) (9,49,52)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,49,52)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8,49,52)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) (11,49,50,52)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (4,21,33,34,37,39,49,50,52,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5,17,21,41)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,41)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO)	6. Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (59,60)
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7,29,30,44)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,25,27,32,44)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,44)	2. Senador Chiquinho Feitosa (DEM-CE) (13,44,61)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (12,38,53)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (14,38,53)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (19,24,43,62,63)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (19,24,26,35,43,55,57)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,42)	1. Senador Lucas Barreto (2,31,42)
Senador Nelsinho Trad (2,28,42)	2. Senador Sérgio Petecão (2,28,42)
Senador Carlos Viana (46)	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3,36)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (3)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6,16,20,45)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,45)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,45)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,15,45)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁸⁾	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (48,56)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (23,48)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (48)

Notas:

* A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).

2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 87](#))3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))4. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))5. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 14](#))7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 148](#))8. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 124](#))9. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 125](#))10. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 166](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
12. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 72](#))
13. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 116](#))
15. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD). ([DSF de 14/03/2019, p. 103](#))
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
17. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.08.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 105](#))
21. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP). ([DSF de 08/08/2019, p. 142](#))
22. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
23. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI). ([DSF de 21/08/2019, p. 33](#))
24. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE). ([DSF de 22/08/2019, p. 107](#))
25. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB). ([DSF de 23/11/2019, p. 96](#))
26. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE). ([DSF de 29/11/2019, p. 78](#))
27. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 113](#))
28. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD). ([DSF de 21/02/2020, p. 53](#))
29. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
30. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 81](#))
31. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
32. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB). ([DSF de 18/09/2020, p. 172](#))
33. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
34. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
35. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
36. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
37. Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
38. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
39. Em 09.02.2021, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLDPP).
40. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
41. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-GLDPP).
42. Em 11.02.2021, os Senadores Antonio Anastasia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 23/2021-GLPSD).
43. Em 12.02.2021, os Senadores Marcos do Val e Romário foram indicados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 11/2021-GLPODEMOS).
44. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSDB).
45. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Collor e Telmário Motta membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 16/2021-BLPRD).
46. Em 22.02.2021, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Ofício nº 33/2021-GLPSD).
47. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu a Senadora Kátia Abreu a Presidente deste colegiado.
50. Em 23.02.2021, o MDB cede a vaga ao Republicanos.
49. Em 23.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Nilda Gondim e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 31/2021-GLMDB).



48. Em 23.02.2021, os Senadores Cid Gomes e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 13/2021-BLSENIND).
51. Em 25.02.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLMDB).
52. Em 26.02.2021, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Jarbas Vasconcelos e Nilda Gondim foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger, Marcio Bittar, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 45/2021-GLMDB).
53. Em 26.02.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que passa para a vaga de suplente, em substituição ao Senador Major Olímpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-GLPODEMOS).
54. Em 02.03.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 48/2021-GLMDB).
55. Em 05.03.2021, o Senador Romário deixou de compor a comissão (Of. 27/2021-GLPODEMOS).
56. Em 30.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, para compor a comissão (Memo 40/2021-BLSENIND).
57. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
58. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
59. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
60. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
61. Em 08.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 73/2021-GLPSDB e Of. nº 31/2021-GLDEM).
62. Em 30.11.2021, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 61/2021-GLPODEMOS).
63. Em 30.11.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 62/2021-GLPODEMOS).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (PSL-AC) ⁽²⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽²⁾	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(2,3)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).
3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(1,3)

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)

2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

3. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(1,42)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,42)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(7,39)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(7,39)
Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(7,39)	2. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ^(7,39)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ^(7,39)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(7,39)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(7,39)	4. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ^(6,12,13,30,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁸⁾	5. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(14,39)
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(11,47)	6. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁶⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁶⁾	7. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁴⁶⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(5,36,49)	1. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(5,36)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(9,19,23,29,36)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(5,31)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,36)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,24,36,45)
^(18,20)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽³⁵⁾
VAGO ^(18,28,38)	5. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ^(18,35)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,34)	1. Senador Carlos Fávaro ^(2,34,44,48)
Senador Carlos Viana ^(2,34)	2. Senador Otto Alencar ^(2,34)
Senador Lucas Barreto ^(2,34)	3. Senador Vanderlan Cardoso ^(2,34)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽³⁾	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,40,43)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽³⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁰⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽⁵¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,37)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,37)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(4,37)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,37)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁵⁰⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(22,26,27,41)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁴¹⁾	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(26,41)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI). ([DSF de 14/02/2019, p. 189](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 88](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 100](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 145](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 121](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 120](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))



9. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 74](#))
10. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL). ([DSF de 15/02/2019, p. 73](#))
11. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP). ([DSF de 20/02/2019, p. 95](#))
12. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDDB). ([DSF de 25/04/2019, p. 131](#))
13. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDDB). ([DSF de 16/05/2019, p. 116](#))
14. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 97](#))
15. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB). ([DSF de 04/06/2019, p. 140](#))
16. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP). ([DSF de 05/07/2019, p. 58](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019.)
18. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Orioivisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLD).
19. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
20. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE). ([DSF de 06/02/2020, p. 106](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB). ([DSF de 06/02/2020, p. 115](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 123](#))
26. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).
27. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
29. Em 19.10.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. nº 40/2020-GLPSDB). ([DSF de 20/10/2020, p. 11](#))
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
34. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel, Carlos Viana e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Fávaro, Otto Alencar e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSD).
35. Em 12.02.2021, os Senadores Lasier Martins e Orioivisto Guimarães permutaram suas vagas de suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PLS, na Comissão (Of. 9/2021-GLPODEMOS).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha e Tasso Jereissati, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLPSDB).
37. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Fernando Collor foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPRD).
38. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS)
39. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Jarbas Vasconcelos, Marcelo Castro e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLMDDB).
40. Em 23.02.2021, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 9/2021-BLVANG).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Acir Gurgacz e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 17/2021-BLSENIND).
42. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Dário Berger e o Senador Jayme Campos a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 18/2021-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. 35/2021-GLPSD).
45. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 25/2021-GLPSDB).



46. Em 02.03.2021, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular e o Senador Flávio Bolsonaro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 02/2021-GLREP).
47. Em 04.03.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PP, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 17/2021-GLDPP).
48. Em 08.04.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-GLPSD).
49. Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
50. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
51. Em 10.08.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 36/2021-BLVANG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(1,40)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(12,40)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(10,36,41)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(10,36,41)
Senadora Nilda Gondim (MDB-PB) ^(10,36,41)	2. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,11,41)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(5,13,23,41)	3. VAGO ^(14,27,28,30)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) ^(43,44)	4. VAGO ⁽¹⁹⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽³⁹⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(7,35)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(7,35)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(7,35)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(7,35)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ^(7,8)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ^(18,24,33)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,22,33)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,33)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,21,25,32)	1. Senador Irajá ^(2,32)
Senador Carlos Fávaro ^(2,32)	2. Senador Nelsinho Trad ^(2,32)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁴⁾
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(6,34)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(6,34)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(6,34)	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(6,34)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴²⁾	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ^(3,26,37)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(3,15,20,37)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(3,37)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(3,38)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR). ([DSF de 14/02/2019, p. 187](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 83](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 161](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 104](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 151](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 114](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 128](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 127](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 98](#))
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).



13. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão(Of. nº 06/2019-BPUB). ([DSF de 22/02/2019, p. 52](#))
14. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 135](#))
15. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão(Memo. nº 95/2019-GLBSI). ([DSF de 13/06/2019, p. 103](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
17. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLIID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB). ([DSF de 19/10/2019, p. 45](#))
20. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão(Memo. nº 131/2019-GLBSI). ([DSF de 23/10/2019, p. 131](#))
21. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
22. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 06/02/2020, p. 107](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB). ([DSF de 05/03/2020, p. 86](#))
24. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
25. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 109](#))
26. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 94](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021. ([DSF de 24/09/2020, p. 96](#))
28. Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro suplente em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP). ([DSF de 29/09/2020, p. 6](#))
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021. ([DSF de 21/10/2020, p. 141](#))
30. Em 19.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR) ([DSF de 05/02/2021, p. 244](#))
31. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(OF. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
32. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Carlos Fávaro foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 80](#))
33. Em 12.02.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular, e os Senadores Eduardo Girão e Flávio Arns membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 13/02/2021, p. 11](#))
34. Em 19.02.2021, os Senadores Jaques Wagner e Fernando Collor foram designados membros titulares; e os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 13](#))
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 27](#))
36. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Marcelo Castro e Nilda Gondim foram designados membros titulares, e o Senador Eduardo Gomes membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 11/2021-GLMDB). ([DSF de 23/02/2021, p. 8](#))
37. Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Cid Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 16/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 367](#))
38. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 24/2021-BLSENIND). ([DSF de 24/02/2021, p. 375](#))
39. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 13/2021-GLDPP). ([DSF de 24/02/2021, p. 383](#))
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Flávio Bolsonaro a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 1/2021-CDR). ([DSF de 25/02/2021, p. 361](#))
41. Em 04.03.2021, os Senadores Marcelo Castro, Nilda Gondim e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 50/2021-GLMDB). ([DSF de 05/03/2021, p. 124](#))
42. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
43. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
44. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP) ([DSF de 10/08/2021, p. 57](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(12,40)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(9,37,38,44,46)	1. Senador Dário Berger (MDB-SC) ^(9,19,37,38,44,46)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ^(8,37,38,44,46)	2. Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ^(11,44,46)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(8,32,44,48)	3. VAGO ^(13,44)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁰⁾	4. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(17,37,38,44)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽⁴⁵⁾	5. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽⁴⁴⁾
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(5,35,41)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ^(7,34)	2. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) ^(7,30)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(14,25,35)	3. Senador Elmano Férrer (PP-PI) ^(16,22,24)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(15,35)	4. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ⁽³⁵⁾
PSD	
Senador Carlos Fávaro ^(1,23,26,33)	1. Senador Irajá ^(1,20,21,28,33)
Senador Sérgio Petecão ^(1,27,33)	2. Senador Nelsinho Trad ^(1,18,33)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(3,31,42)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽³⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(3,43)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(4,36)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(4,36)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(4,36)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ^(4,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(2,39)	1. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(2,29,39)
VAGO ⁽²⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 86](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI). ([DSF de 14/02/2019, p. 162](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 108](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 149](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL). ([DSF de 14/02/2019, p. 77](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID). ([DSF de 14/02/2019, p. 180](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 131](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 130](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 169](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 170](#))
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA). ([DSF de 15/02/2019, p. 78](#))



13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP). ([DSF de 16/02/2019, p. 61](#))
14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO). ([DSF de 19/02/2019, p. 117](#))
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2019, p. 99](#))
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA). ([DSF de 21/02/2019, p. 97](#))
17. Em 23.05.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB). ([DSF de 13/03/2019, p. 106](#))
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD). ([DSF de 22/05/2019, p. 109](#))
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB). ([DSF de 24/05/2019, p. 98](#))
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD). ([DSF de 29/05/2019, p. 119](#))
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG). ([DSF de 30/05/2019, p. 110](#))
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE). ([DSF de 05/02/2020, p. 91](#))
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD). ([DSF de 06/02/2020, p. 108](#))
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 12/02/2020, p. 93](#))
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD). ([DSF de 23/04/2020, p. 125](#))
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD). ([DSF de 30/04/2020, p. 111](#))
29. Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
30. Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS). ([DSF de 01/10/2020, p. 7](#))
31. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
32. Em 09.02.2021, vago, em decorrência do falecimento do Senador José Maranhão, no dia 08.02.2021.
33. Em 11.02.2021, os Senadores Carlos Fávaro e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Irajá e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 22/2021-GLPSD).
34. Em 12.02.2021, o Senador Lasier Martins foi designado, novamente, membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a Comissão (Of. 15/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia e Telmário Mota membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 11/2021-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-GLMDB).
38. Em 23.02.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular; e os Senadores Cid Gomes e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 19/2021-BLSENIND).
40. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz a Presidente deste colegiado.
41. Em 24.02.2021, o Senador Plínio Valério deixou o cargo de suplente na comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 24/2021-GLPSDB).
42. Em 24.02.2021, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Chico Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-BLVANG).
43. Em 24.02.2021, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 19/2020-BLVANG).
44. Em 24.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLMDB).
45. Em 26.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 7/2021-GLDPP).
46. Em 24.03.2021, os Senadores Jader Barbalho e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Dário Berger e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2021-GLMDB).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 26.10.2021, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 81/2021-GLMDB).



Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(1,24,28,44)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ^(9,40,42)	1. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ^(9,40,42)
Senadora Maria Eliza (MDB-RO) ^(9,40,42,49)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(9,43)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(6,27)	3. VAGO ⁽⁹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(10,23)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ^(5,15)
Senadora Rose de Freitas (MDB-ES) ⁽⁴²⁾	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(8,38)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,38)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) ^(8,38)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,38)
^(18,26)	3. VAGO ^(19,33,38)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(17,37)	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ^(17,37)
PSD	
Senador Angelo Coronel ^(2,30,31,32,36)	1. Senador Sérgio Petecão ^(2,3,36,50)
Senador Vanderlan Cardoso ^(2,3,36)	2. Senador Carlos Viana ^(2,25,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ^(4,29)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽³⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ^(7,39)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) ^(7,14,20,39)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(7,39)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(7,39)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴⁷⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(11,41,46,48)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(12,37,41)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ^(21,41)	2. VAGO ^(41,45)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT). ([DSF de 14/02/2019, p. 188](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 81](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 92](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 168](#))
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 167](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 102](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 150](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 126](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI). ([DSF de 20/02/2019, p. 103](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI). ([DSF de 21/02/2019, p. 99](#))
13. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT). ([DSF de 27/02/2019, p. 63](#))
14. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD). ([DSF de 10/04/2019, p. 118](#))
15. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB). ([DSF de 10/04/2019, p. 120](#))
16. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
17. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
18. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
19. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
20. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD). ([DSF de 07/08/2019, p. 104](#))
21. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI). ([DSF de 28/08/2019, p. 114](#))
22. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG). ([DSF de 24/09/2019, p. 60](#))
23. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP). ([DSF de 05/03/2020, p. 88](#))
24. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT). ([DSF de 05/03/2020, p. 84](#))
25. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD). ([DSF de 13/03/2020, p. 67](#))
26. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020. ([DSF de 16/04/2020, p. 546](#))
27. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
28. Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.
29. Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
30. Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
31. Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 66/2020-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 6](#))
32. Em 02.02.2021, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, e o Senador Sérgio Petecão passa a atuar como suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2021-GLPSD).
33. Em 05.02.2021, o Senador Major Olimpio deixou a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
34. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
35. Em 10.02.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 03/2021-BLVANG).
36. Em 11.02.2021, os Senadores Angelo Coronel e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPSD).
37. Em 18.02.2021, o Senador Styvenson Valentim deixa de atuar como suplente, sendo designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães; e o Senador Flávio Arns passa a atuar como suplente, pelo Podemos (Of. nº 12/2021-GLPODEMOS).
38. Em 19.02.2021, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2021-GLPSDB).
39. Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2021-BLPRD).
40. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes e Confúcio Moura foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 10/2021-GLMDB).
41. Em 23.02.2021, os Senadores Jorge Kajuru e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 14/2021-BLSENIND).
42. Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Gomes, Confúcio Moura e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e a Senadora Simone Tebet membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 23/2021-GLMDB).
43. Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 14/2021-GLDPP).
44. Em 24.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Cunha para Presidente deste colegiado.
45. Em 05.03.2021, a Senadora Leila Barros deixa de compor, como membro suplente, a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Memo. 34/2021-BLSENIND).
46. Em 10.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 35/2021-BLSENIND).
47. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
48. Em 19.08.2021, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo PDT, para compor a comissão (Of. nº 48/2021-GLPDT).
49. Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2021-GLMDB).
50. Em 21.10.2021, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 89/2021-GLPSD).



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33031120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(6,20)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(6,20)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁸⁾	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁸⁾
VAGO ^(11,12,19)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹¹⁾
	3.
PSD	
Senador Omar Aziz ^(1,16)	1. Senador Angelo Coronel ^(1,13,14,16)
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,17)	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ^(3,17)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽²²⁾	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽²¹⁾	1.

Notas:

*. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.

- Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 93](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019). ([DSF de 14/02/2019, p. 138](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 101](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 136](#))
- Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019). ([DSF de 20/02/2019, p. 105](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF). ([DSF de 27/02/2019, p. 60](#))
- Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB). ([DSF de 27/02/2019, p. 59](#))
- Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB). ([DSF de 07/06/2019, p. 119](#))
- Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB). ([DSF de 22/06/2019, p. 28](#))
- Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019) ([DSF de 03/07/2019, p. 33](#))
- Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 12/09/2019, p. 168](#))
- Em 22.10.2020, vago, em decorrência do falecimento do Senador Arolde de Oliveira, no dia 21.10.2020.
- Em 10.11.2020, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 69/2019-GLPSD). ([DSF de 11/11/2020, p. 8](#))
- Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS). ([DSF de 11/02/2021, p. 269](#))
- Em 11.02.2021, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 24/2021-GLPSD). ([DSF de 12/02/2021, p. 85](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, e a Senadora Zenaide Maia membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 12/2021-BLPRD). ([DSF de 20/02/2021, p. 17](#))
- Em 19.02.2021, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2021, p. 33](#))



19. Em 22.02.2021, o Senador Alvaro Dias deixa de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 19/2021-GLPODEMOS) ([DSF de 23/02/2021, p. 18](#))
20. Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Izalci Lucas e Mecias de Jesus o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2021-CSF). ([DSF de 25/03/2021, p. 74](#))
21. Em 31.05.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão, pelo Bloco Senado Independente (Of. 28/2021-GSEGAMA). ([DSF de 01/06/2021, p. 6](#))
22. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ⁽³⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(9,39)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (5,38)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (6,38)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (5,12,38)	2. VAGO (5,38)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (5,38)	3. VAGO (5,11,25,29)
Senadora Eliane Nogueira (PP-PI) (8,42,43)	4.
	5.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (4,35)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4,35)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (4,13,35)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (4,13,35)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (20,28,31,37)	3. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (21,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (18,23,34)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (18,19,24,34)
PSD	
Senador Irajá (1,33)	1. Senador Nelsinho Trad (1,22,27,33)
VAGO (1)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO (2,30)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (7)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2,7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (14,15,16,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3,36)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,36)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (3,36)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,36)
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽⁴¹⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (26,40)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (10,40)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (40)	2. VAGO

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD). ([DSF de 14/02/2019, p. 89](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD). ([DSF de 14/02/2019, p. 99](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 152](#))
- Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB). ([DSF de 14/02/2019, p. 133](#))
- Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019). ([DSF de 15/02/2019, p. 80](#))
- Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP). ([DSF de 21/02/2019, p. 94](#))
- Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC). ([DSF de 28/02/2019, p. 111](#))
- Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI). ([DSF de 13/03/2019, p. 102](#))
- Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB). ([DSF de 21/03/2019, p. 96](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB). ([DSF de 03/04/2019, p. 120](#))
13. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB). ([DSF de 21/05/2019, p. 81](#))
14. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG). ([DSF de 05/07/2019, p. 56](#))
15. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG). ([DSF de 10/07/2019, p. 131](#))
16. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB). ([DSF de 11/07/2019, p. 130](#))
17. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
18. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
19. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD). ([DSF de 04/09/2019, p. 118](#))
23. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 25/09/2019, p. 28](#))
24. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS). ([DSF de 30/10/2019, p. 112](#))
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
26. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND). ([DSF de 06/02/2020, p. 111](#))
27. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD). ([DSF de 05/03/2020, p. 83](#))
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1, do RISF.
31. Em 05.02.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 18/2021-GSOLIMPI).
32. Em 10.02.2021, o PODEMOS retorna ao Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 2/2021-GLPODEMOS).
33. Em 11.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPSD).
34. Em 18.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 16/2021-GLPODEMOS).
35. Em 19.02.2021, os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 20/2021-GLPSDB).
36. Em 19.02.2021, os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
37. Em 22.02.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, em substituição do Senador Major Olimpio, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 17/2021-GLPODEMOS).
38. Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Dário Berger e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Renan Calheiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2021-GLMDB).
39. Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu o Senador Reguffe a Presidente e o Senador Marcos do Val a Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2021-CTFC).
40. Em 23.02.2021, os Senadores Randolfe Rodrigues e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. 20/2021-BLSENIND).
41. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
42. Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
43. Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP)
44. Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁹⁾	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁹⁾
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽⁹⁾	2.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁹⁾	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁹⁾	4.
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Elmano Férrer (PP-PI) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽⁸⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹²⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽³⁾	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
PSD	
Senador Omar Aziz ⁽²⁾	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Otto Alencar ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽¹³⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	1.
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁷⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁷⁾	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁷⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE) ⁽¹⁵⁾	
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ^(5,14)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽⁵⁾	2.

Notas:

- Em 16.03.2021, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLPODEMOS).
- Em 16.03.2021, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Carlos Viana foram designados membros titulares; e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 40/2021-GLPSD).
- Em 16.03.2021, os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Tasso Jereissati e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 42/2021-GLPSDB).
- Em 17.03.2021, os Senadores Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 25/2021-BLVANG).
- Em 22.03.2021, os Senadores Eliziane Gama e Alessandro Vieira foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 38/2021-BLSENIND).
- Em 22.03.2021, os Senadores Daniella Ribeiro e Elmano Férrer foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2021-GLDPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 19/2021-GLPRD).
- Em 23.03.2021, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2021-BLPPP).
- Em 23.03.2021, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Renan Calheiros e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLMDB).
- Em 24.03.2021, a Comissão reunida elegeu, respectivamente, os Senadores Omar Aziz e Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2021-CSP).
- Em 24.03.2021, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 32/2021-GLPODEMOS).



12. Em 24.03.2021, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 33/2021-GLPODEMOS).
13. Em 24.03.2021, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 43/2021-GLPSD).
14. Em 25.03.2021, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Memo. nº 39/2021-BLSENIND).
15. Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
VAGO	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
VAGO	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
VAGO ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PDT/CIDADANIA/REDE (PDT, CIDADANIA, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017**Notas:**

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
5. Vago devido ao pedido de desligamento imediato do Senador Chico Rodrigues, de acordo com o Ofício nº37/2020 - GSCRODRI, data: 19/10/2020.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio à Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

MEMBROS	
DEM	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)	
PSD	
Senador Irajá (TO)	
PSDB	
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)	



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Leila Barros (CIDADANIA-DF)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Ato do Presidente do Senado Federal, nº 11, de 2021, designa a Senadora LEILA BARROS, como Procuradora Especial da Mulher, para o período de 2021 a 2023.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designado por meio da Portaria do Presidente do Senado Federal nº1, de 2021.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL*(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)***Número de membros:** 1 titulares**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



8) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

